



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA Nº 17

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2025

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, comigo, Ana Paula dos Santos Ribeiro, Assistente Técnica, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: Exmo. Senhor Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Sérgio Miguel Vieira Bastos, Sargento-mor José Fernando Ribeiro Alves, Dr. Paulo Diogo Monteiro Tavares, Dr.ª Valentina Sanches Silva, Dr. António Maria Batista do Nascimento e Dr.ª Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14h30m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

30. JUL 2015



CÂMARA MUNICIPAL



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— Não houve intervenções. —

A large rectangular area with horizontal dashed lines, containing a diagonal line from the top-left to the bottom-right, indicating that no interventions occurred.



GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR
NO DIA 30 DE JULHO DE 2025, PELAS 14H30M, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

1. Resumo diário da tesouraria
2. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Associação Gens’Arte – Desenho, Pintura e Artesanato – Isenção do pagamento de taxas de utilização – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 25-07-2025 - Proposta
3. Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Apoios a conceder para cada um dos programas e subprogramas e minuta do protocolo de cooperação - Proposta
4. “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar na Rua Almada Negreiros – Baguim do Monte” – Adjudicação e minuta do contrato – Proposta
5. “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Fânzeres” – Trabalhos complementares – Adjudicação, substituição do gestor do contrato e minuta do contrato – Proposta
6. “Parque Urbano Ribeira da Archeira – Via Pedonal/Ciclóvia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira” – Revisão de Preços – Proposta
7. “Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase” – Revisão de Preços – Proposta
8. “Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova” – Revisão de Preços - Proposta
9. Loteamento Habitacional da Lomba – “Hasta Pública para alienação de 3 lotes de terreno” – Peças do procedimento - Proposta
10. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Federação Portuguesa de Bilhar – Isenção do pagamento de taxas de utilização – Proposta
11. Processo n.º 41/2025/1854 – Pedido de emissão de parecer à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua da Valeira (Bouça de Borralhães – Zebreiros), em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo – Requerente:



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Nuno Miguel da Nova Magalhães Nunes, na qualidade de representante do proprietário – Proposta de parecer favorável

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)



30. JUL 2025

Data	Nº Pág.
25/07/2025	1

Número	Ano
134	2025

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	11 382,07	351 949,82	363 331,89	352 192,89	11 139,00
FUNDOS FIXOS	11 300,00	0,00	11 300,00	0,00	11 300,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	169 038,96	1 418,89	170 457,85	0,00	170 457,85
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1 191 965,71	2 912,09	1 194 877,80	3 124,61	1 191 753,19
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1 856 572,91	272 632,86	2 129 205,77	48 464,38	2 080 741,39
Conta : PT5000350351000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	379 632,83	3 813,30	383 446,13	0,00	383 446,13
Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	191 667,56	0,00	191 667,56	0,00	191 667,56
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	200 020,97	0,00	200 020,97	0,00	200 020,97
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	7 852,59	0,00	7 852,59	0,00	7 852,59
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	595 884,17	0,00	595 884,17	0,00	595 884,17
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	54 002,38	2 405,14	56 407,52	0,00	56 407,52
Conta : PT50003503510000058563073 - POLÍCIA					
Banco : Banco Bic Português S.A.	695 890,18	0,00	695 890,18	0,00	695 890,18
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	3 026 045,41	2 368,81	3 028 414,22	0,00	3 028 414,22
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	10 027,57	0,00	10 027,57	0,00	10 027,57
Conta : PT500018000080362905102037 - Ex Banif					

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Gondomar

Data 25/07/2025 N° Pág. 2

Número 134 Ano 2025

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	88 804,43	0,00	88 804,43	0,00	88 804,43
Conta : PT5000330000001783354514 - Millennium					
Banco : Banco Bic Português S.A.	40 405,60	0,00	40 405,60	0,00	40 405,60
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Bic Português S.A.	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
Conta : PT50007900005966337810152 - Depósito a Prazo					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	3 548 233,31	0,00	3 548 233,31	14 782,58	3 533 450,73
Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :	12 556 044,58	285 551,09	12 841 595,67	66 371,57	12 775 224,10
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	12 578 726,65	637 500,91	13 216 227,56	418 564,46	12 797 663,10
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	12 578 726,65	637 500,91	13 216 227,56	418 564,46	12 797 663,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 356 664,87	285 033,84	5 641 698,71	3 394,84	5 638 303,87
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	7 222 061,78	544,41	7 222 606,19	63 246,96	7 159 359,23

30. JUL 2025

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	11 139,00
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro
[Assinatura]

Conferi

O Presidente

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025

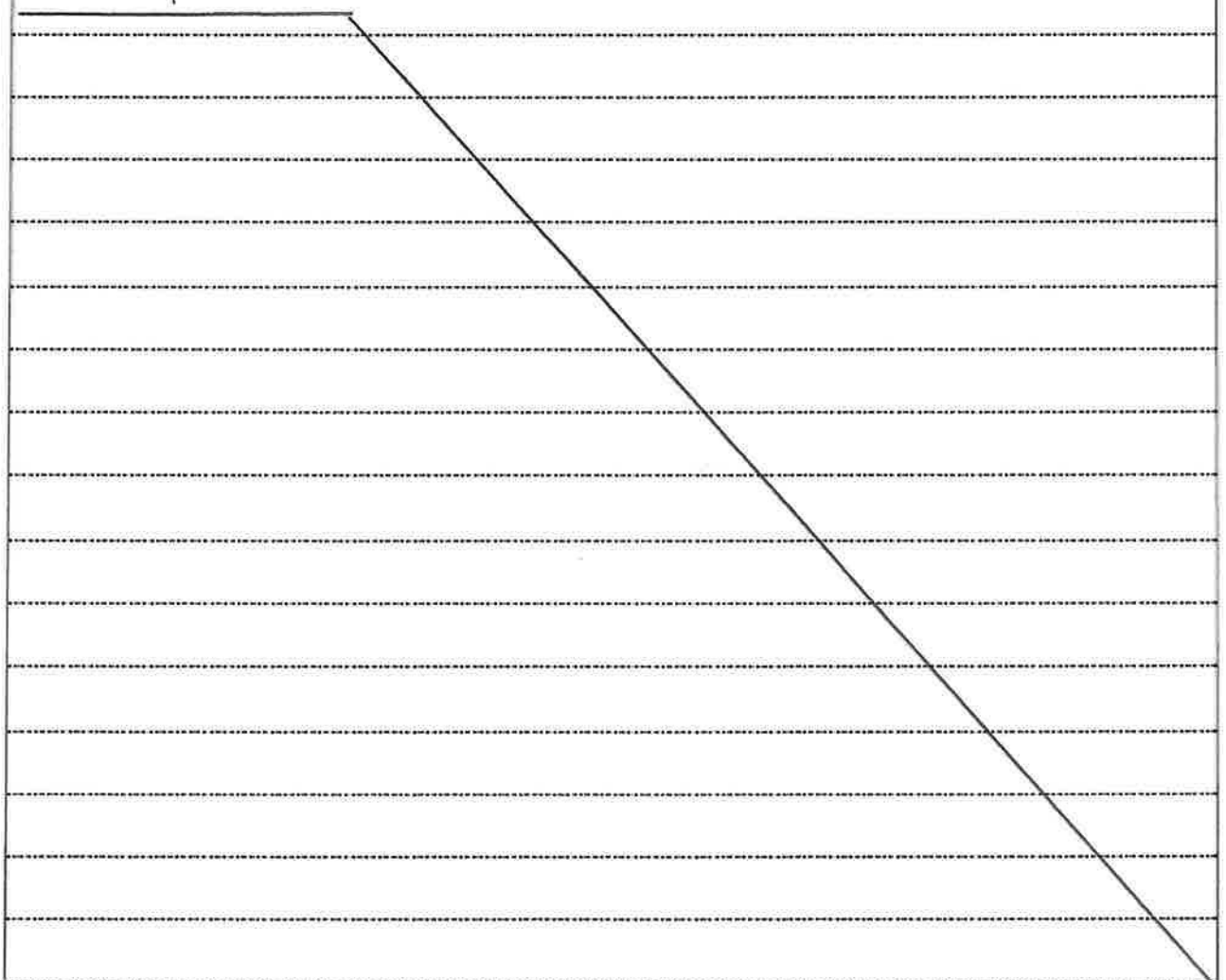
8
88.
JW

GONDOMAR
Município de Gondomar

**PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – ASSOCIAÇÃO GENS’ARTE – DESENHO, PINTURA E ARTESANATO –
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA NO DIA 25-07-2025 – PROPOSTA**

----- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue,
sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia
25 de julho de 2025. -----

----- A Câmara, ciente da proposta e despacho anexos e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade Ratifican*
o despacho anexa.



30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

Autorizo. À próxima Reunião de Câmara
para ratificar.

25 / 7 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar



PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções e Isenções da taxa “

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

1. Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:



GONDOMAR
D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos

Handwritten signature and date: 10

➤ **Evento: EXPOSIÇÃO 100 ARTISTAS GONDOMAR 2025**

Entidade: Associação Gens'Arte – Desenho, Pintura e Artesanato, com sede na Rua do Sol Nascente, 41-49 Gens, 4515-196 Foz do Sousa, pessoa coletiva número 506 405 770.

Fundamentação: A exposição coletiva "100 Artistas Gondomar 2025" acontece na Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, e é organizada pela associação Gens'Arte com o apoio da Câmara Municipal de Gondomar, reunirá obras de cem artistas em diversas áreas como pintura, escultura, fotografia, instalação, entre outras. A exposição é uma oportunidade para conhecer a produção artística contemporânea em Gondomar, com obras de diferentes linguagens e suportes. É um evento que promove o encontro entre artistas e a comunidade, reforçando o papel de Gondomar como um território culturalmente ativo. Esta exposição decorrerá mais uma vez na Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, no período compreendido entre o dia 26 de julho e o dia 30 de agosto, estando aberta ao público de segunda a sábado, entre as 14h e as 17h. Assim, uma vez que se trata de um evento com interesse municipal, e após a concordância e parecer positivo do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Luis Filipe Araújo, quanto à realização desta iniciativa propõe-se a cedência com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 26 de julho a 30 de agosto de 2025
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 22 093,70 €

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025


GONDOMAR
Município de Gondomar

**PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – APOIOS A CONCEDER
PARA CADA UM DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS E MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO –
PROPOSTA**

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprovar a
proposta anexa.*



GONDOMAR
é o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

30. JUL 2025

PROPOSTA

Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar

No âmbito dos Princípios Orientadores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, aprovado em reunião de Câmara de 25 de junho de 2014, cuja última redação foi aprovada pelo órgão executivo em 13 de maio de 2021, foram apresentadas as candidaturas aos programas e subprogramas do referido Programa de Apoio, em conformidade com a verba global aprovada na deliberação de 9 de abril de 2025 e de acordo com ponto 1 da presente proposta.

Apresentam-se as propostas de atribuição dos apoios as candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar — 2024, após devida análise, de acordo com os princípios orientadores definidos pelas Divisões que tutelam os diversos programas e subprogramas, nomeadamente a Divisão de Desenvolvimento Social, a Divisão da Cultura, a Divisão do Desporto e a Divisão de Prospetiva Educativa e Divisão de Desenvolvimento Ambiental.

Assim, considerando que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos, que aumentam as qualificações humanas, e que apresentam como sustentáveis e de reconhecido interesse municipal;

Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere:

Transferir a verba de € 19.664,75 (dezanove mil seiscientos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), aprovada em deliberação de 09 de abril de 2025, como **apoio pontual à prática desportiva para apoio ao Programa de Apoio à Prática Desportiva**, sendo que onde se lia:

3.1....

b) *Programa de Apoio à Prática Desportiva – 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros);*

Deverá ler-se:

b) *Programa de Apoio à Prática Desportiva – € 569.664,75 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)*

e

onde se lia:



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

fw 13
A.

3.2....

b) *Atividade Prática Desportiva – 300.000,00 € (trezentos mil euros);*

Deverá ler-se:

b) *Atividade Prática Desportiva – 280.335,25€ (duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos);*

2. Aprovar os apoios financeiros a conceder, contantes das listas anexas, e que fazem parte integrante desta proposta, para cada um dos programas e subprogramas respetivos, de acordo com as candidaturas apresentadas pelas diversas associações, no valor de:

a) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social - **€ 199.984,14 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos);**

b) Programa de Apoio a Atividade Cultural e Recreativa – **€ 543.642, 50 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta cêntimos)**, distribuídos da seguinte forma:

b1) Apoio Regular – € 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem euros); e

b2) Apoio Pontual – € 194.542,50 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos);

c) Programa de Apoio a Prática Desportiva – **€ 569.664,75 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);**

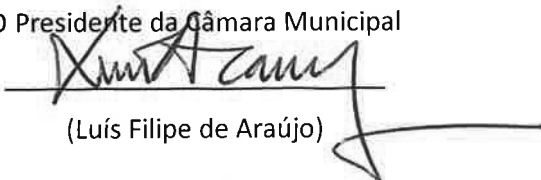
d) Programa de Apoio Socioeducativo – **€25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros);**

e) Programa de Apoio à Proteção Animal e Defesa do Ambiente - **€ 14.310,00 (catorze mil trezentos e dez euros).**

3. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação constante em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, a celebrar com todas as associações contempladas com os apoios referidos nas alíneas do ponto anterior.

Paços do Concelho, 25 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


(Luís Filipe de Araújo)

30. JUL 2025



Associação/ IPSS	Programa 1 "PADES"				Programa 4		Instalações Comodatadas (coeficiente 0,85)	Sub- Total	Majoração (30% ao abrigo do Regime de excecionalidade)	Total
	Base fixa	Valências	A1	Sub-Total	Programa 4					
					Atividade Inovadora					
ADICV - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Valbom	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €	345,00 €	1 955,00 €	586,50 €	2 541,50 €
ACGITAR - Associação Cultural Geral Independente De Trabalhadores Amadores E Recreativa	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €	345,00 €	1 955,00 €	586,50 €	2 541,50 €
ADIRT- Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto	800,00 €			800,00 €				800,00 €	240,00 €	1 040,00 €
ADIGF - Associação Dignidade e Futuro de Gondomar	800,00 €			800,00 €				800,00 €	240,00 €	1 040,00 €
AMIZADE - Associação de Imigrantes de Gondomar	800,00 €			800,00 €		750,00 €		1 550,00 €	465,00 €	2 015,00 €
ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €		2 300,00 €	690,00 €	2 990,00 €
ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla	800,00 €	1 575,00 €		2 375,00 €				2 375,00 €	712,50 €	3 087,50 €
Associação Mutualista de Gondomar - AMUT	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €	345,00 €	1 955,00 €	586,50 €	2 541,50 €
Associação Porto Paralisia Cerebral - Villa Urbana de Valbom	800,00 €	13 435,31 €		14 235,31 €			2 247,80 €	12 737,52 €	3 821,26 €	16 558,77 €
Associação Portuguesa de Tratamento de Feridas	800,00 €		750,00 €	800,00 €	750,00 €	10 500,00 €		2 300,00 €	690,00 €	2 990,00 €
Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €			1 695,00 €	9 605,00 €	2 881,50 €	12 486,50 €
Associação Reformados da Freguesia de Medas	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €			232,50 €	1 317,50 €	395,25 €	1 712,75 €
Associação Social Estrelas de Silveirinhos	800,00 €	3 393,29 €		4 193,29 €				4 193,29 €	1 257,99 €	5 451,27 €
Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante	800,00 €	3 860,85 €		4 660,85 €	750,00 €	750,00 €	811,63 €	4 599,22 €	1 379,77 €	5 978,98 €
Centro Social da Lomba	800,00 €	5 091,88 €		5 891,88 €				5 891,88 €	1 767,56 €	7 659,44 €
Centro Social da Paróquia de Rio Tinto	800,00 €	7 959,70 €		8 759,70 €				8 759,70 €	2 627,91 €	11 387,60 €
Centro Social de Soutelo	800,00 €	8 353,73 €		9 153,73 €				9 153,73 €	2 525,45 €	10 943,62 €
Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom	800,00 €	10 758,15 €		11 558,15 €				11 558,15 €	3 467,45 €	15 025,60 €
Centro Social e Paroquial de Baguim	800,00 €	3 100,30 €		3 900,30 €				3 900,30 €	1 170,09 €	5 070,39 €
Centro Social e Paroquial de Sto. António de Corim	800,00 €	4 354,43 €		5 154,43 €				5 154,43 €	1 546,33 €	6 700,76 €
Centro Social e Paroquial S. João da Foz do Sousa	800,00 €	6 410,04 €		7 210,04 €	0,00 €			7 210,04 €	2 163,01 €	9 373,06 €
Creche Infantilário O Teu Filho	800,00 €	3 444,70 €		4 244,70 €			636,71 €	3 608,00 €	1 082,40 €	4 690,40 €
Crux Vermelha Portuguesa - Delegação Gondomar/Valongo	856,00 €		750,00 €	1 606,00 €	750,00 €	750,00 €	353,40 €	2 002,60 €	600,78 €	2 603,38 €
De Mãos Dadas - Associação de Solidariedade Social	800,00 €	3 175,96 €		3 975,96 €				3 975,96 €	1 192,79 €	5 168,74 €
Fundação Nuno Silveira	800,00 €	14 726,36 €		15 526,36 €				15 526,36 €	3 959,22 €	17 156,63 €
Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária	800,00 €	6 437,18 €		7 237,18 €	750,00 €	750,00 €	1 198,08 €	6 789,11 €	2 036,73 €	8 825,84 €
Irmandade Santa Casa da Misericórdia Vera Cruz de Gondomar	800,00 €	16 738,82 €		17 538,82 €			2 630,82 €	14 908,00 €	4 472,40 €	19 380,40 €
Liga Nacional Contra a Fome (LNUF)	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €				1 550,00 €	465,00 €	2 015,00 €
Muralha de Esperança - Associação	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €	345,00 €	1 955,00 €	586,50 €	2 541,50 €
Pista Mágica - Associação	800,00 €			800,00 €			120,00 €	800,00 €	204,00 €	884,00 €
Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €	345,00 €	1 955,00 €	586,50 €	2 541,50 €
Semente - Associação de Voluntários da LIPOR	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €				1 550,00 €	465,00 €	2 015,00 €
Três por Quatro Associação Cultural	800,00 €		750,00 €	1 550,00 €	750,00 €	750,00 €		2 300,00 €	690,00 €	2 990,00 €
TOTAL	26 456,00 €	112 815,71 €	9 000,00 €	148 271,71 €	21 000,00 €	21 000,00 €	15 465,44 €	169 271,71 €	45 141,88 €	199 948,14 €

ANEXO I

CONSIDERANDO,

- 1) o disposto no artigo 27.º dos Princípios Orientadores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, foram as candidaturas analisadas respeitando os seguintes **PRECEITOS**:
 - A. Valor por Equipa/escalão, modalidade e nível competitivo;
 - B. Valor por atleta em escolinhas (4 aos 7anos);
 - C. Valor por atleta – modalidades individuais
 - D. Apoio indireto – usufruto das Instalações Desportivas Municipais;
 - E. Coletividades com prática desportiva federada das seguintes modalidades: Patinagem Artística, Ciclismo, Atletismo, Canoagem, Remo e Ténis de Mesa;
 - F. Apoio Indireto – usufruto das instalações Desportivas Municipais.
- 2) o n.º 2 do artigo supracitado, a cada uma das variáveis referidas anteriormente foi atribuído um valor tendo em consideração o montante adjudicado para o apoio regular à atividade desportiva.
- 3) o n.º 3 do artigo supracitado, o valor global da comparticipação a atribuir a cada um dos clubes/associações será calculado pela seguinte fórmula:
$$VC = (n.º \text{ equipas federadas} \times A) + B + (n.º \text{ de atletas} \times C) + (n.º \text{ de atletas} \times D)$$
- 4) De referir que, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, para as modalidades individuais, será utilizada a variável $(n.º \text{ de atletas} \times C) + (n.º \text{ de atletas} \times D)$.

Assim, foram definidos os seguintes montantes:

CRITÉRIO A:

Formação:

- Por equipa das modalidades de pavilhão: **950 € / equipa;**
- Por equipa da modalidade de futebol 11, 9 e 7: **1.450 € / equipa;**

Equipas Seniores:

- **Futebol:**
 - Campeonato Nacional de Seniores: **22.000 €;**
 - Campeonato Pró-Elite: **12.000 €;**
 - Campeonato da 1.ª Divisão de Honra da AFP: **8.000 €;**



30. JUL 2025

Handwritten signature and date: W 18

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DO DESPORTO

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Campeonato da 1.ª Divisão da AFP: **4.000 €**;
- Campeonato da 2.ª Divisão da AFP / Campeonato Promoção Feminino: **3.000 €**.

- **Futsal:**
 - Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculinos: **15.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculinos: **10.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 1.ª Divisão - Femininos: **8.000 €**;
 - Campeonato Distrital da 1.ª Divisão - Femininos: **5.500 €**;
 - Campeonato Distrital de 2ª Divisão – Femininos **2.500,00 €**
 - Campeonato D'Elite AF Porto masculinos: **1.750 €**;
 - Campeonato da Divisão de Honra da AFP masculinos: **800 €**;
 - Campeonato da 1.ª Divisão da AFP Masculinos: **500 €**;
 - Campeonato da 2.ª Divisão da AFP Masculinos: **400 €**.

- **Andebol**
 - Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculina: **15.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculina: **6.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Feminino: **3.000 €**
 - Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Masculina: **2.250 €**;

- **Hóquei em Patins**
 - Campeonato Nacional da 1.ª Divisão: **15.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 2.ª Divisão: **6.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 3.ª Divisão: **2.250 €**;

- **Basquetebol**
 - Campeonato Nacional Proliga: **8.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 1.ª Divisão: **2.000 €**;
 - Campeonato Nacional da 2.ª Divisão: **1.000 €**;

- **Voleibol**



30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DO DESPORTO

19
A.

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculinos: **12.500 €**;
- Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculinos: **4.000 €**;
- Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Femininos: **8.000 €**;
- Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Femininos: **3.500 €**;

- **Polo Aquático:**
 - Campeonato Nacional Masculinos / Femininos: **2.500 €**;
 - Campeonato Distrital Masculinos / Femininos: **1.000 €**.

- **Ténis de Mesa:**
 - Campeonato Nacional 1ª Divisão Masculinos / Femininos: **5.000 €**;
 - Campeonato Nacional 2ª Divisão Masculinos / Femininos: **2.500 €**;
 - Campeonato Distrital 1ª Divisão Masculinos / Femininos: **1.500 €**
 - Campeonato Distrital 2ª Divisão Masculinos / Femininos: **800 €**

- **Desporto Adaptado:**
 - Equipa de Desporto Adaptado: **3.000 €**;

- **Equipa de Veteranos** - qualquer modalidade: **250 €**;

- **Futebol / Futsal não Federado – Liga Desportiva Gondomar / Popular / Inatel:**
 - Futebol Sénior: **400 €**;
 - Futebol 3/5: **125 €**.
 - Futsal Sénior: **250 €**;

CRITÉRIO B:

ATLETA NÃO FEDERADO foi definido o valor de **5 €** por atleta.

CRITÉRIO C:

Valor por **ATLETA FEDERADO** em modalidades **individuais**, foram definidos os seguintes valores:

**GONDOMAR**
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Entre 1 e 50 atletas: **45 € / atleta;**
- Entre 51 e 75 atletas: **35 € / atleta;**
- Entre 76 e 100 atletas: **25 € / atleta;**
- Mais de 100 atletas: **15 € atleta;**

CRITÉRIO D:

Columbofilia - Atendendo à especificidade da modalidade, adotou-se o critério de pagamento do número de **10 GRADES**, inscritas na respetiva associação de modalidade, foi definido o valor de: **100 € / grade.**

CRITÉRIO E:

Às Associações / Clubes que promovem as modalidades individuais de **canoagem, remo, patinagem, ciclismo de estrada, atletismo e ténis de mesa**, é atribuído um montante de **3.500€**, independentemente do valor atribuído por atleta / equipa.

CRITÉRIO F:

Mérito desportivo – às associações com desempenhos desportivos relevantes no panorama desportivo nacional, será atribuído o seguinte montante.

- **2.500,00**

CRITÉRIO G:

APOIO INDIRETO, atendendo à situação social e económica vivenciada, influenciada pela pandemia de Covid 19 e a Guerra na Ucrânia, na época 2024/2025 não foi contabilizado o apoio indireto no cálculo dos subsídios a atribuir.


GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ANEXO II

Listagem de Associações / Clubes que apresentaram a candidatura ao apoio à prática desportiva para o ano desportivo 2024/2025.

Associações / Clubes	Apoio à prática desportiva	NIF	E-mail
Académica de Gondomar Patinagem Artística	6.905,00 €	502110074	academicagondomar@sapo.pt
Academia Arbitragem Albino Nogueira	600,00 €	513869034	geral@aan.pt
ACGITAR	250,00 €	505094088	acgitar@gmail.com
ADMG - Associação de Desportos Motorizados de Gondomar	310,00 €	510236278	admgondomar@gmail.com
Ala Nun'Álvares de Gondomar	55.245,00 €	501132325	secretaria@anag.pt
Alunos de Meirim Futebol Clube	400,00 €	502646390	alunosdemeirim@gmail.com
Associação Caça e Pesca de Medas	250,00 €	505360160	acpminstituicao2024@gmail.com
Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arrow Boxing	3.070,00 €	517330350	arrowboxinggym@gmail.com
ADCMU Areias	2.400,00 €	504948440	adcmuareias98@hotmail.com
Associação Cultural e Recreativa Os Corações Vilaverdenses	1.125,00 €	501634770	a.c.r.coracoesvilaverdenses@gmail.com
Associação Desportiva Recreativa Cultural Ramos Pinto	2.850,00 €	513617302	associacaoramospinto@gmail.com
Associação Escola Capoeira Nago	250,00 €	514922087	associacaocapoeiranago@gmail.com
Associação Nacional de Kenpo e Disciplinas Associadas	3.945,00 €	504609785	ankda.geral@gmail.com
Associação Portuguesa de Taekwondo e Hapkido Douro Litoral	2.250,00 €	507944801	apthdl@gmail.com
Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos	595,00 €	504085867	arcss.geral@gmail.com
Associação Recreativa e Desportiva Os Leões de Tardariz	250,00 €	501266771	ardleoesdetardariz@gmail.com



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DO DESPORTO

GONDOMAR

Desporto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ARCD Vila Verde	1.800,00 €	505744538	arcdvilaverde@sapo.pt
Associação Recreativa Flôr de Fânzeres	250,00 €	502427779	arflordefanzeres@gmail.com
Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense	7.120,00 €	501400419	luzvida.gondomarense@gmail.com
Associação Runriver - Escola de Atletismo de Rio Tinto	6.615,00 €	514308303	runriveratletismo@gmail.com
Associação Valboense 1º Dezembro	2.365,00 €	501388540	arv1dezembro1942@gmail.com
Associação Social Recreativa e Cultural Bem Fazer Vai Avante	956,25 €	501437029	secretaria.vaiavante@gmail.com
ASSORCULME - Associação Recreativo Cultural Medas e Melres	250,00 €	514495227	rcmedas@gmail.com
AVENTUR	250,00 €	507178513	aventur.desporto@gmail.com
Cantabile - Grupo Coral e Recreativo de Melres	250,00 €	502010223	cantabilemelres@gmail.com
Casa FCP Rio Tinto	7.607,50 €	509528260	fcportoriotinto@gmail.com
Centro Ciclista de Gondomar	1.210,00 €	501423176	ccgondomar@hotmail.com
Centro Social de Soutelo	250,00 €	500892792	heldernogueira@centrosociaisoutelo.org
Club5Basket	16.350,00 €	510339450	club5basket@gmail.com
Clube Atlético de Rio Tinto	27.200,00 €	502451106	catlriotinto@hotmail.com
Clube Caça e Pesca de Aguiar	470,00 €	501656952	ccpa.geral@gmail.com
Clube Caçadores do Porto	4.305,00 €	500065349	clubec.porto@gmail.com
Clube de Patinagem de Baguim	5.435,00 €	504620940	cpbaguim@gmail.com
Clube Desportivo Rio Tinto	11.500,00 €	510384870	cdriotinto.andebol@gmail.com
Clube Futebol União Fanzerense	250,00 €	501649166	geral@uniaofanzerense.pt
Clube Goodbikers	250,00 €	516089390	goodbikers.pt@gmail.com
Clube Náutico de Marecos	9.390,00 €	513109650	cnmarecos04@gmail.com
Clube Naval Infante D. Henrique	15.345,00 €	501626000	geral@cniinfante.pt
Clube Recreativo Ataense	20.200,00 €	501098038	cluberecreativoataense@gmail.com
Clube Recreativo e Desportivo Dragões Valboenses	250,00 €	504 835 335	dragoes.valboenses@gmail.com
Clube Recreativo e Desportivo Santa Cruz	4 605,00 €	503020303	crdsantacruz@hotmail.com
Coral Fides - Orfeão de Valbom	8 850,00 €	502647280	geral@fidesov.org
Dancingstar - Associação Valboense de Dança	250,00 €	508349532	dancingstars.associacao@gmail.com

30. JUL 2025

Jw 23
A.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DO DESPORTO

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Demolidores - Associação de Atividades ao Ar Livre	2.355,00 €	508859000	geral@demolidores.com
Douro Canoa Clube	6.240,00 €	509688527	dourocanoa@gmail.com
Ermentão Sport Clube	400,00 €	509052576	ermentaosporthclube1993@gmail.com
Escola de Andebol À Beira Douro	6.050,00 €	516572148	escoladeandebolabeiradouro@gmail.com
Escola Desportiva e Cultural de Gondomar	27.360,00 €	504984853	edcgondomar@gmail.com
Estrelas Futebol Clube de Fânzeres	29.000,00 €	501259570	estrelasfcf@gmail.com
Futebol Clube de Ramalde	270,00 €	501398678	fcrmalde@hotmail.com
Gens Sport Clube	25.800,00 €	501407189	direcao@genssc.pt
Ginásio Clube de Valbom	9.350,00 €	502134771	ginasiodevalbom@hotmail.com
Gondomar Cultural	10.050,00 €	504246402	gondomarcultural@hotmail.com
Gondomar Futsal	7.250,00 €	504054066	gondomarfutsalclube@gmail.com
Gondomar Sport Clube	51.000,00 €	501432434	gondomarsc1921@gmail.com
Gramidense Infante Futebol Clube	3.600,00 €	501622179	gramidenseinfante@gmail.com
Grupo Columbófilo de Fânzeres	1.000,00 €	501920854	gcfanzeres1927@sapo.pt
Grupo Columbófilo de Gondomar	1.000,00 €	501901264	grupocolumbofilodegondomar@gmail.com
Grupo de Cicloturismo de Fânzeres - Ciclocabanas	250,00 €	504781375	ciclocabanas@gmail.com
Grupo Desportivo de Baguim do Monte	500,00 €	503399647	grupodesportivodebaguimdomonte@gmail.com
Grupo Desportivo de Covelo	4.450,00 €	501835717	gdcovelo@gmail.com
Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres	13.415,00 €	502115580	gdcfanzeres@sapo.pt
Grupo Dramático Beneficente de Rio Tinto	1.265,00 €	501138501	gdbrt@sapo.pt
Juventude da Portelinha Clube Desportivo	400,00 €	509503403	juveportelinha@gmail.com
Juventude Desportiva de Gondomar	4.921,50 €	507399986	geral@jdgondomar.com
Juventus da Triana Futebol Clube	3.450,00 €	501983678	juventustrianafc@gmail.com
Leões Valboenses Futebol Clube	10.500,00 €	501815554	1leoesvalboensesfc@gmail.com
Liga-Dura	7.369,50 €	504204785	geral@ligadura.pt
Melres Desporto e Cultura	4.450,00 €	502537949	melresdesportoecultura@outlook.com
Mosteiro Futebol Clube	1.750,00 €	501818260	mosteirofc@gmail.com
Pinheirense Futsal	3.800,00 €	517246678	pinheirensefutsalclube@gmail.com
Sociedade Columbófila de Jovim	1.000,00 €	503725145	scolumbofiliajovim@gmail.com

30. JUL 2025

lw 24
27



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DO DESPORTO

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Sociedade Columbófila da Foz do Sousa	1.000,00 €	502330406	soc.columbofiladafozdosousa@gmail.com
Sociedade Columbófila Pedroense	1.000,00 €	503980781	columbofilapedroense@hotmail.com
Sociedade Columbófila de Rio Tinto	1.000,00 €	501431489	maritima@eceptugal.com
Sport Clube Montezelo	1.700,00 €	501632859	scmontezelo@gmail.com
Sport Clube Rio Tinto	59.900,00 €	501198806	geral@sportcluberiotinto.com
União Desportiva Sousense	32.300,00 €	503920606	direccao.udsousense@gmail.com
Wish Ferreirinha	250,00 €	513437894	wishferreirinha@gmail.com
TOTAL	569.664,75 €		





GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

JW 25
£.

PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

Entidade	NIF	Valor
Associação de Pais da Escola Básica da Boavista	504566342	300,00€
Associação de Pais da Escola Secundária de Valbom	502243910	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Vinhal 2 - Taralhão	503612715	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica/Jardim Infância de Belo Horizonte	504167014	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária à Beira Douro	518431789	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica/Jardim de Infância de Montezelo	510062962	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Lagoa	504043692	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Gondomar	501756027	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Fânzeres/Santa Bárbara	503575151	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Rio Tinto	503493643	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Venda Nova	504928066	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica do Vinhal	506534278	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Valbom	513347658	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Quinta do Sol	507205880	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica de Valbom /Marques Leitão	505235404	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica Júlio Dinis	502115289	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica de Cabanas	503854948	300,00€



30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

W/26
B**GONDOMAR**
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Entidade	NIF	Valor
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Outeiro	504923129	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica da Gandra	506537226	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Souto	502873574	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Santa Eulália	517287110	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Lourinha	506542726	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Jancido	505632551	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância do Vinhal	505988593	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica/Jardim Infância de Pinheiro D'Além	504650769	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica da Arroiteia	503379034	300,00€
Associação de Pais do Jardim de Infância da Arroiteia	508114535	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica de Ramalde	503591351	300,00€
Associação de Pais da Escola Básica Infanta D. Mafalda	505962101	300,00€
Associação de Pais do Jardim de Infância dos Carregais	513277684	300,00€
Associação de Pais do Centro Escolar de Baguim do Monte	513038337	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância do Outeiro	506911705	300,00€
Associação de Pais do Jardim de Infância da Fontela	506906221	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Ribeira	506477517	300,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2/3 Rio Tinto	503033871	300,00€
FAPAG - Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar	5023366862	15.000,00€
TOTAL		25.500,00€



GONDOMAR
é poro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Programa de Apoio à Proteção Animal 2025

Associação	NIF	Email	Responsável	Valor Total
Associação Animais Da Quinta	507347137	Direcção animaisdaquinta@gmail.com	Lurdes Delgado	€9092
Associação Vivanimal	506399443	vivanimal@gmail.com	Emília Silva	€4208
Clube Ornitológico Gondomar	502730684	ornicogondomar@gmail.com	Amílcar Dias	€1010
				€14310

30. JUL 2025

M/27
A.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar Social | Cultural, Recreativo | Desportivo | Socioeducativo

A constante alteração das características populacionais associadas à emergência de diferentes desafios sociais, os ensinamentos recolhidos da aplicação de anteriores modelos de apoio, assim como a recente reorganização dos serviços municipais, são alguns dos fatores que recomendam a valorização das intervenções mais abrangentes e cada vez mais qualificadas fomentando aquelas onde a afirmação da identidade local caminha a par da inovação e da abertura a novas realidades e desafios, traduzido numa atualização dos tipos e áreas de apoio municipal ao movimento associativo e da respetiva regulamentação das condições de atribuição.

A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo, desportivo e socioeducativo; processos de inclusão e de respeito pela cidadania.

Obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal, é objetivo desta Autarquia ao criar um Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, através da Deliberação de Câmara de 25 de junho de 2015, na sua atual redação aprovada em 13 de maio de 2021, composto pelos seguintes Programas:

- a) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social
- b) Programa de Apoio à Atividade Cultural e Recreativa
- c) Programa de Apoio à Prática Desportiva
- d) Programa de Apoio Socioeducativo
- e) Programa de Apoio à Proteção Animal e Defesa do Ambiente

Assim, tendo em linha de conta o Programa de Apoio ao Movimento Associativo, e as candidaturas apresentadas, a Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião de 30 de julho de 2025, deliberou conceder os subsídios/apoios constantes do **Anexo 1** à Associação indicada.

Handwritten initials and date: JW 29

Nestes termos, entre:

Primeiro Contraente: Câmara Municipal de Gondomar (506848957), aqui representada pelo seu Presidente, Luís Filipe de Araújo, adiante designado como Primeiro Contraente;

e

Segundo Contraente: _____, pessoa inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, representada pela/o sua/seu Presidente da Direção, adiante designado como Segundo Contraente, é celebrado o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelos seguintes princípios:

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio a esta Associação, inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, que se traduzirá em apoiar financeiramente a execução das ações/atividades a que se refere cada um dos Programas e Sub-Programas constantes do **Anexo 1**.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza as verbas de acordo com as normas definidas no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
3. A Associação assegurará a execução das ações/atividades a que se candidatou, não podendo alterar os projetos apresentados, nem afetar as verbas a diferentes fins. A falta de cumprimento do Presente Contrato de Cooperação ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Contraente constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia **31 dezembro 2025** e, para efeitos financeiros, **até 31 de março de 2026**. Após esta data, verificando-se a falta de apresentação de documentos comprovativos, que deverão ser entregues **até 28 fevereiro 2026** por parte da Associação beneficiária, os apoios financeiros não poderão ser processados.



GONDOMAR

é o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Presidência

W 30
R.

Nome da Associação

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(1) "PADES"	€
(2.a) "Resposta Mais" - Apoio a pequenas obras de beneficiação e remodelação de infra-estruturas sociais	€
(2.b) "Resposta Mais" - Aquisição de Equipamentos	€
(3) Apoio à aquisição e cedência de Transporte	€
(4) Apoio a Iniciativas de Relevante Interesse	€
Total de Apoio – Desenvolvimento Social	€

PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA

APOIO REGULAR

Grupo/Rancho Folclórico Federado	€
Grupo/Rancho Folclórico Não Federado	€
Banda Filarmónica	€
Orfeão/Grupo Coral	€
Grupo de Música Popular/Tradicional	€
Fanfarra	€
Grupo de Dança	€
Grupo de Teatro	€
Agrupamentos de Escuteiros	€
Animação de Rua	€
Orquestra Ligeira	€
	€
	€
	€

DINAMIZAÇÃO CULTURAL

Encontro de Teatro Amador	€
Oficina de Teatro	€

INVESTIMENTO EM BENS E EQUIPAMENTOS

	€
--	---

MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

	€
--	---

ESCOLAS DE APOIO À CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA

Escola de Música	€
------------------	---

Total de Apoio – Atividade Cultural e Recreativa €

PROGRAMA DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA

(C) "PAPD"	
a) O presente contrato tem por objeto o apoio financeiro no âmbito do desenvolvimento da prática desportiva, com vista à divulgação do logótipo "Gondomar é D'Ouro", através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação Nacional e/ou Regional nas modalidades mais relevantes. Compromete-se designadamente o Segundo Outorgante:	€
b) A Proceder à inscrição do citado logótipo no equipamento dos jogadores (camisolas) em todos os jogos, quer sejam de carácter oficial, quer sejam de carácter particular.	
(C 1) Inscrições de Atletas dos escalões de formação; * Pagamento a efetuar contra entrega dos recibos relativos aos pagamentos de inscrições de atletas de formação para a época 2023/2024 efetuados às respetivas Associações/Federações de cada modalidade de acordo com o previsto nos princípios orientadores do programa de apoio ao movimento associativo do Município de Gondomar	€
(C 2) Apoio Regular à atividade desportiva;	€
(C 3) Apoio à organização de eventos desportivos relevantes;	€

Total de Apoio – Prática Desportiva €

PROGRAMA DE APOIO A PROTEÇÃO ANIMAL E DEFESA DO AMBIENTE

(1) PROGRAMA DE APOIO A PROTEÇÃO ANIMAL

	€
	€
	€

Total de Apoio – Programa de apoio à Proteção Animal €

(2) PROGRAMA DE APOIO A DEFESA DO AMBIENTE

A1 – Organização de eventos, exposições, saídas de campo e ações de formação	€
A2 – Aquisição de bens, materiais e equipamentos para apoio a ações de beneficiação e proteção do meio ambiente	€
A5 – Proposta de novos projetos que visem contribuir para aumentar a caracterização ou valorização do património natural concelhio. Projetos Forest School ou de Ciência-Cidadã.	€



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Presidência

W 32
A.

Total de Apoio – Programa de apoio à Defesa do Ambiente €

PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

Comparticipação financeira	€
Cedência de autocarro	€

Total de Apoio – Socioeducativo €

TOTAL DE APOIOS CONCEDIDOS €

Gondomar, ____ de ____ de 2025

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

(Luís Filipe de Araújo)

(*) Valor total resultante do previsto no artigo 9.º – Instalações Comodatadas/Cedência Permanente da Utilização de Instalações – dos Princípios Orientadores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em Reunião de Câmara de 25/06/2015, na sua atual redação, que lhe foi dada por deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 13 de maio de 2021.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

30. JUL 2025

M33
 A.

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
07/04/2025	3793	350 000,00				350 000,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
19/05/2025	5154			85690 CONTR.: PROJETO RESIDENCIAIS		342 500,00	APOIO AO PROGRAMA RESIDÊNCIAS FORA DE 2025
28/07/2025	6683			86455 ENC. OBRIG: CULT-7147/2025		337 250,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6685			86457 ENC. OBRIG: CULT-1820/2025		335 200,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6686			86458 ENC. OBRIG: CUL-14409/2025		333 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6713			86485 ENC. OBRIG: CULT-2715/2025		332 350,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6714			86486 ENC. OBRIG: CULT-2938/2025		330 850,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6744			86516 ENC. OBRIG: CULT-8092/2025		329 200,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6756			86528 ENC. OBRIG: CULT-18201/2025		327 150,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6758			86530 ENC. OBRIG: CULT-20212/2025		324 150,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6759			86531 ENC. OBRIG: CULT-9011/2025		318 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6760			86532 ENC. OBRIG: CULT-2847/2025		317 600,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6766			86538 ENC. OBRIG: CULT-2868/2025		314 450,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requisitante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
28/07/2025	6773			86545 ENC. OBRIG: CULT-18622/2025		312 450,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6782			86554 ENC. OBRIG: CULT-8789/2025		307 950,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6787			86559 ENC. OBRIG: CULT-2884/2025		306 050,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6793			86565 ENC. OBRIG: CULT-3007/2025		301 800,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6795			86567 ENC. OBRIG: CULT-20213/2025		299 750,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6799			86571 ENC. OBRIG: CULT-18070/2025		297 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6801			86573 ENC. OBRIG: CULT-2770/2025		296 200,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6805			86577 ENC. OBRIG: CULT-2624/2025		290 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6808			86580 ENC. OBRIG: CULT-2849/2025		288 800,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6811			86583 ENC. OBRIG: CULT-2454/2025		287 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6814			86586 ENC. OBRIG: CULT-8803/2025		286 150,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6816			86588 ENC. OBRIG: CULT-3065/2025		280 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6818			86590 ENC. OBRIG: CULT-16837/2025		279 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

20. JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requisitante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

30. JUL 2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso Documento	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções			
28/07/2025	6820			86592 ENC. OBRIG: CULT-2967/2025	276 000,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6822			86594 ENC. OBRIG: CULT-2841/2025	273 750,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6825			86597 ENC. OBRIG: CULT-2638/2025	271 850,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6827			86599 ENC. OBRIG: CULT-2973- Agrup 13:	270 350,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6828			86600 ENC. OBRIG: CULT-2973- Agrup 27:	268 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA -AGRUP 278 GONDOMA
28/07/2025	6829			86601 ENC. OBRIG: CULT - 2973 - Agrup 3:	265 550,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA- AGRUP 328 FÂNZERES
28/07/2025	6830			86602 ENC. OBRIG: CULT-2973 Agrup 405	264 600,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA AGRUP 405 B MONTE
28/07/2025	6831			86603 ENC. OBRIG: CULT-2973 Agrup 229	263 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA AGRUP 229 R TINTO
28/07/2025	6832			86604 ENC. OBRIG: CULT-2973 Agrup 892	262 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA AGRUP 892 S P COVA
28/07/2025	6833			86605 ENC. OBRIG: CULT-2973 Agrup 96 '	261 350,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA AGRUP 96 VALBOM
28/07/2025	6836			86607 ENC. OBRIG: CULR-2973 Agrup 11€	260 000,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA AGRUP 1189 CORIM

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
28/07/2025	6838			86609	ENC. OBRIG: CULT-2717/2025	3 150,00	256 850,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6840			86611	ENC. OBRIG: CULT-10013/2025	6 200,00	250 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6844			86613	ENC. OBRIG: CULT-11363/2025	750,00	249 900,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6853			86614	ENC. OBRIG: CULT-7480/2025	600,00	249 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6854			86615	ENC. OBRIG: CULT-20211/2025	850,00	248 450,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6856			86617	ENC. OBRIG: CULT-7459/2025	5 350,00	243 100,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6858			86619	ENC. OBRIG: CULT-2906/2025	1 350,00	241 750,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6861			86621	ENC. OBRIG: CULT-2887/2025	4 250,00	237 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6865			86625	ENC. OBRIG: CULT-8392/2025	2 800,00	234 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6868			86628	ENC. OBRIG: CULT-2824/2025	5 000,00	229 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6870			86630	ENC. OBRIG: CULT-2872/2025	8 850,00	220 850,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6875			86634	ENC. OBRIG: CULT-2694/2025	1 000,00	219 850,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6877			86636	ENC. OBRIG: CULT-2857/2025	4 850,00	215 000,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

36
 A.

30 JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções				
28/07/2025	6879			86638	ENC. OBRIG: CULT-2976/2025	214 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6884			86643	ENC. OBRIG: CULT-11369/2025	208 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6887			86646	ENC. OBRIG: CULT-2894/2025	207 350,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6892			86651	ENC. OBRIG: CULT-11971/2025	206 000,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6895			86654	ENC. OBRIG: CULT-14867/2025	197 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6898			86657	ENC. OBRIG: CULT-15182/2025	195 450,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6899			86658	ENC. OBRIG: CULT-2827/2025	189 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6901			86660	ENC. OBRIG: CULT-12038/2025	186 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6902			86661	ENC. OBRIG: CULT-2922/2025	181 600,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6903			86662	ENC. OBRIG: CULT-2631/2025	177 050,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6904			86663	ENC. OBRIG: CULT-2924/2025	171 550,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6905			86664	ENC. OBRIG: CULT-2927/2025	164 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6910			86667	ENC. OBRIG: CULT-2926/2025	160 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

[Handwritten signature and number 37]

30.JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
28/07/2025	6915			86670	ENC. OBRIG: CULT-7866/2025	4 750,00	155 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6920			86673	ENC. OBRIG: CULT-13539/2025	2 250,00	153 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
28/07/2025	6921			86674	ENC. OBRIG: CULT-20728/2025	1 900,00	151 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6958			86531	ENC. OBRIG: CULT-9011/2025	-450,00	151 950,00	
29/07/2025	6959			86698	ENC. OBRIG: CULT-13462/2025	9 000,00	142 950,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6960			86699	ENC. OBRIG: CULT-2875/2025	8 650,00	134 300,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6961			86700	ENC. OBRIG: CULT-244/2025	6 900,00	127 400,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6962			86701	ENC. OBRIG: CULT-2655/2025	16 700,00	110 700,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6963			86701	ENC. OBRIG: CULT-2655/2025	-500,00	111 200,00	
29/07/2025	6965			86702	ENC. OBRIG: CULT-2654/2025	16 700,00	94 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6966			86703	ENC. OBRIG: CULT-2656/2025	16 600,00	77 900,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6967			86704	ENC. OBRIG: CULT-2657/2025	14 400,00	63 500,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6969			86705	ENC. OBRIG: CULT-2682/2025	1 600,00	61 900,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

30 JUL 2025

Handwritten signature and number 38

Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57308

DELIB.: APOIOCULTURA/2025

Serviço Requisitante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 18 Cultura

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

18 CULTURA

2022/40 APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 493 000,00

Cabimentado: 469 630,00

Saldo: 23 370,00

30.JUL.2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
29/07/2025	6970			86706	ENC. OBRIG: CULT-2279/2025	50 800,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6971			86707	ENC. OBRIG: CULT-2716/2025	45 550,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6972			86708	ENC. OBRIG: CULT-2813/2025	42 550,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6973			86709	ENC. OBRIG: CULT-2839/2025	40 900,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6974			86710	ENC. OBRIG: CULT-2854/2025	32 750,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6975			86711	ENC. OBRIG: CULT-2856/2025	24 800,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6976			86712	ENC. OBRIG: CULT-2921/2025	14 150,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6977			86713	ENC. OBRIG: CULT-3054/2025	8 650,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA
29/07/2025	6978			86714	ENC. OBRIG: CULT-2707/2025	0,00	PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

30.JUL.2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
07/04/2025	3794	333 333,00				333 333,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
05/07/2025	6772			86544 ENC. OBRIG: DESP-8670/2025		1 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6682			86454 ENC. OBRIG: DESP- 2630/2025		6 905,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6689			86461 ENC. OBRIG: DESP-21121/2025		600,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6690			86462 ENC. OBRIG: DESP-7147/2025		250,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6691			86463 ENC. OBRIG: DESP-11363/2025		2 355,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6692			86464 ENC. OBRIG: DESP-12261/2025		310,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6693			86465 ENC. OBRIG: DESP-2715/2025		55 245,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6694			86466 ENC. OBRIG: DESP-11768/2025		6 240,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6695			86467 ENC. OBRIG: DESP-2938/2025		400,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6696			86468 ENC. OBRIG: DESP-21122/2025		250,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6697			86469 ENC. OBRIG: DESP-13540/2025		400,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6698			86470 ENC. OBRIG: DESP-20207/2025		6 050,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
28/07/2025	6699			86471 ENC. OBRIG: DESP-20296/2025		3 070,00	250 258,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6700			86472 CONTR.: DESP-2897/2025		27 360,00	222 898,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6702			86474 ENC. OBRIG: DESP-2818/2025		29 000,00	193 898,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6703			86475 ENC. OBRIG: DESP-2839/2025		270,00	193 628,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6705			86477 ENC. OBRIG: DESP-3048/2025		2 400,00	191 228,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6706			86478 ENC. OBRIG: DESP-2840/2025		25 800,00	165 428,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6707			86479 ENC. OBRIG: DESP-3051/2025		1 125,00	164 303,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6708			86480 ENC. OBRIG: DESP-2842/2025		9 350,00	154 953,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6709			86481 ENC. OBRIG: DESP-3031/2025		10 050,00	144 903,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6710			86482 ENC. OBRIG: DESP-2705/2025		20 200,00	124 703,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6712			86484 ENC. OBRIG: DESP-3018/2025		7 250,00	117 453,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6715			86487 ENC. OBRIG: DESP-2959/2025		1 000,00	116 453,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6716			86488 ENC. OBRIG: DESP-2851/2025		1 000,00	115 453,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

30. JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

30. JUL 2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
28/07/2025	6717			86489	ENC. OBRIG: DESP-3046/2025		115 203,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6718			86490	ENC. OBRIG: DESP-2664/2025		114 703,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6729			86501	ENC. OBRIG: DESP-22541/2025		114 453,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6730			86502	ENC. OBRIG: DESP-2875/2025		113 858,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6731			86503	ENC. OBRIG: DESP-2768/2025		113 608,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6732			86504	ENC. OBRIG: DESP-3065/2025		113 358,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6733			86505	ENC. OBRIG: DESP-244/2025	956,25	112 401,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6734			86506	ENC. OBRIG: DESP-16837/2025		112 151,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6735			86507	ENC. OBRIG: DESP-20452/2025		111 901,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6737			86509	ENC. OBRIG: DESP-2682/2025		111 651,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6739			86511	ENC. OBRIG: DESP-2279/2025		111 401,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6742			86514	ENC. OBRIG: DESP-2841/2025	470,00	110 931,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6746			86518	ENC. OBRIG: DESP-2638/2025		110 681,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

30. JUL 2025

[Handwritten signature]
 93

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
28/07/2025	6748			86520	CONTR.: DESP-19294/2025	110 431,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6751			86523	ENC. OBRIG: DESP-29333/2025	250,00	110 181,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6754			86526	ENC. OBRIG: DESP-10013/2025	250,00	109 931,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6755			86527	ENC. OBRIG: DESP-8803/2025	1 800,00	108 131,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6757			86529	ENC. OBRIG: DESP-2828/2025	1 210,00	106 921,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6763			86535	ENC. OBRIG: DESP-2854/2025	1 265,00	105 656,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6765			86537	ENC. OBRIG: DESP-11771/2025	400,00	105 256,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6768			86540	ENC. OBRIG: DESP-3019/2025	1 750,00	103 506,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6770			86542	ENC. OBRIG: DESP-3076/2025	1 000,00	102 506,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6780			86552	ENC. OBRIG: DESP-3070/2025	1 000,00	101 506,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6784			86556	ENC. OBRIG: DESP-7362/2025	1 000,00	100 506,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6786			86558	ENC. OBRIG: DESP-2958/2025	1 700,00	98 806,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6790			86562	ENC. OBRIG: DESP-13539/2025	250,00	98 556,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
28/07/2025	6842			86465 ENC. OBRIG: DESP-2715/2025		138 801,75	
28/07/2025	6845			86478 ENC. OBRIG: DESP-2840/2025		155 601,75	
28/07/2025	6847			86474 ENC. OBRIG: DESP-2818/2025		174 601,75	
28/07/2025	6849			86472 CONTR.: DESP-2897/2025		192 961,75	
28/07/2025	6851			86482 ENC. OBRIG: DESP-2705/2025		204 161,75	
28/07/2025	6862			86622 ENC. OBRIG: DESP-13804/2025		201 311,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6864			86624 ENC. OBRIG: DESP-16313/2025		197 366,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6867			86627 ENC. OBRIG: DESP-12292/2025		195 116,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6869			86629 ENC. OBRIG: DESP-2932/2025		187 996,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6871			86631 ENC. OBRIG: DESP-16836/2025		181 381,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6874			86633 ENC. OBRIG: DESP-2939/2025		179 016,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6876			86635 ENC. OBRIG: DESP-11769/2025		171 409,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6878			86637 ENC. OBRIG: DESP-3578/2025		167 104,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

30. JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requirante: A Direção Municipal da Presidência
Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

30. JUL 2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso Documento	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções			
28/07/2025	6880			86639 ENC. OBRIG: DESP-3045/2025	5 435,00	161 669,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6882			86641 ENC. OBRIG: DESP-3002/2025	3 600,00	158 069,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6883			86642 ENC. OBRIG: DESP-13494/2025	9 390,00	148 679,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6885			86644 ENC. OBRIG: DESP-2853/2025	4 450,00	144 229,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6886			86645 ENC. OBRIG: DESP-2704/2025	15 345,00	128 884,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6888			86647 ENC. OBRIG: DESP-2852/2025	13 415,00	115 469,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6889			86648 ENC. OBRIG: DESP-2639/2025	4 605,00	110 864,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6890			86649 ENC. OBRIG: DESP-9052/2025	4 921,50	105 942,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6891			86650 ENC. OBRIG: DESP-2716/2025	8 850,00	97 092,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6893			86652 ENC. OBRIG: DESP-2686/2025	3 450,00	93 642,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6894			86653 ENC. OBRIG: DESP-2913/2025	10 500,00	83 142,75 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6896			86655 ENC. OBRIG: DESP-2894/2025	7 369,50	75 773,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6897			86656 ENC. OBRIG: DESP-2919/2025	4 450,00	71 323,25 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

[Handwritten signature]

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57309

DELIB.: APOIO DESPORTO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 24 DESPORTO
 2022/64 APOIO AO ASSOCIATISMO DESPORTIVO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 673 000,00
 Cabimentado: 664 473,39
Saldo: 8 526,61

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
28/07/2025	6900			86659	ENC. OBRIG: DESP-22549/2025	67 523,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6906			86665	ENC. OBRIG: DESP-12288/2025	61 523,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6908			86666	ENC. OBRIG: DESP-2701/2025	52 523,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6911			86668	ENC. OBRIG: DESP-2845/2025	40 523,25	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6913			86669	ENC. OBRIG: DESP-13013/2025	31 900,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6916			86671	ENC. OBRIG: DESP-2908/2025	12 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO
28/07/2025	6918			86672	ENC. OBRIG: DESP-2911/2025	0,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO

30. JUL 2025

Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57310

DELIB.: APOIOANIMAL.AMBIENTE/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 23 Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

23A PROTEÇÃO ANIMAL

2022/61 CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL DE GONDOMAR

Acc.: 6 APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 30 000,00

Cabimentado: 30 000,00

Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
07/04/2025	3795	30 000,00					30 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTE
28/07/2025	6719			86491	ENC. OBRIG: PA-18208/2025	9 092,00	20 908,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTE
28/07/2025	6721			86493	ENC. OBRIG: PA-8693/2025	4 208,00	16 700,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTE
28/07/2025	6722			86494	ENC. OBRIG: PA-2646/2025	1 010,00	15 690,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTE

30. JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57311

DELIB.: APOIO EDUCATIVO/2025

Serviço Requirante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 20 Educação, Formação e Emprego
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 20 EDUCAÇÃO
 2022/5003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO SÓCIO-EDUCATIVO

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 50 000,00
 Cabimentado: 50 000,00
Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lang.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
07/04/2025	3796	40 000,00				40 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
22/04/2025	3954		7 500,00			47 500,00	
28/07/2025	6726			86498 ENC. OBRIG: APEE-20208/2025		47 200,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6727			86499 ENC. OBRIG: APEE-14818/2025		46 900,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6728			86500 ENC. OBRIG: APEE-14840/2025		46 600,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6736			86508 ENC. OBRIG: APEE-14815/2025		46 300,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6738			86510 ENC. OBRIG: APEE-22545/2025		46 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6740			86512 ENC. OBRIG: APEE-15999/2025		45 700,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6741			86513 ENC. OBRIG: APEE-15157/2025		45 400,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6743			86515 ENC. OBRIG: APEE-15997/2025		45 100,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6745			86517 ENC. OBRIG: APEE-7636/2025		44 800,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6747			86519 ENC. OBRIG: APEE-16825/2025		44 500,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6749			86521 ENC. OBRIG: APEE-16824/2025		44 200,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57311

DELIB.: APOIO EDUCATIVO/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 20 Educação, Formação e Emprego
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 20 EDUCAÇÃO
 2022/5003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO SÓCIO-EDUCATIVO

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 50 000,00
 Cabimentado: 50 000,00
Saldo: 0,00

Dependente de:
 Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
28/07/2025	6750			86522 ENC. OBRIG: APEE-12260/2025		300,00	43 900,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6752			86524 ENC. OBRIG: APEE-14383/2025		300,00	43 600,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6753			86525 ENC. OBRIG: APEE-21125/2025		300,00	43 300,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6761			86533 ENC. OBRIG: APEE-14813/2025		300,00	43 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6762			86534 ENC. OBRIG: APEE-2864/2025		300,00	42 700,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6764			86536 ENC. OBRIG: APEE-19295/2025		300,00	42 400,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6767			86539 ENC. OBRIG: APEE-16001/2025		300,00	42 100,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6769			86541 ENC. OBRIG: APEE-8656/2025		300,00	41 800,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6771			86543 ENC. OBRIG: APEE-15160/2025		300,00	41 500,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6774			86546 ENC. OBRIG: APEE-21124/2025		300,00	41 200,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6775			86547 ENC. OBRIG: APEE-8490/2025		300,00	40 900,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6777			86549 ENC. OBRIG: APEE22546/2025		300,00	40 600,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6779			86551 ENC. OBRIG: APEE-13538/2025		300,00	40 300,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

30. JUL 2025

Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57311

DELIB.: APOIO EDUCATIVO/2025

Serviço Requisitante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 20 Educação, Formação e Emprego

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

20 EDUCAÇÃO

2022/5003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO SÓCIO-EDUCATIVO

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 50 000,00

Cabimentado: 50 000,00

Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
28/07/2025	6783			86555	ENC. OBRIG: APEE-21126/2025		300,00	40 000,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6785			86557	ENC. OBRIG: APEE-15156/2025		300,00	39 700,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6788			86560	ENC. OBRIG: APEE-13537/2025		300,00	39 400,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6789			86561	ENC. OBRIG: APEE-14381/2025		300,00	39 100,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6792			86564	ENC. OBRIG: APEE-19299/2025		300,00	38 800,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6797			86569	ENC. OBRIG: APEE-13533/2025		300,00	38 500,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6802			86574	ENC. OBRIG: APEE-18292/2025		300,00	38 200,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6803			86575	ENC. OBRIG: APEE-15158/2025		300,00	37 900,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6804			86576	ENC. OBRIG: APEE-14814/2025		300,00	37 600,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6806			86578	ENC. OBRIG: APEE-18198/2025		300,00	37 300,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6807			86579	ENC. OBRIG: APEE-14812/2025		300,00	37 000,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO
28/07/2025	6809			86581	ENC. OBRIG: APEE-2823/2025		15 000,00	22 000,00 PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - EDUCAÇÃO

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57312

DELIB.: APOIOSOCIALCORRENTE/2025

Serviço Requirante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 17 Coesão Social

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

17A COESÃO SOCIAL E SAÚDE
 2022/30 APOIO AO ASSOCIATIVISMO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 210 000,00

Cabimentado: 187 250,94

Saldo: 22 749,06

30.JUL 2025

51

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
07/04/2025	3797	175 000,00					175 000,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6776			86548	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 541,50	172 458,50	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6778			86550	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 541,50	169 917,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6781			86553	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	1 040,00	168 877,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6794			86566	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	1 040,00	167 837,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6796			86568	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 015,00	165 822,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6800			86572	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 990,00	162 832,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6812			86584	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	3 087,50	159 744,50	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6815			86587	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 541,50	157 203,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6821			86593	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 990,00	154 213,00	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57312

DELIB.: APOIOSOCIALCORRENTE/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 17 Coesão Social
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 17A COESÃO SOCIAL E SAÚDE
 2022/30 APOIO AO ASSOCIATIVISMO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 210 000,00
 Cabimentado: 187 250,94
Saldo: 22 749,06

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
28/07/2025	6824			86596	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	12 486,50	141 726,50	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6826			86598	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	1 712,75	140 013,75	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6834			86606	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	10 767,25	129 246,50	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6837			86608	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	5 451,28	123 795,22	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6839			86610	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	5 978,99	117 816,23	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6841			86612	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	7 659,44	110 156,79	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6855			86616	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	11 387,61	98 769,18	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6857			86618	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	10 943,62	87 825,56	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6859			86620	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	8 025,60	79 799,96	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6863			86623	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	5 070,39	74 729,57	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE

30. JUL 2025

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57312

DELIB.: APOIOSOCIALCORRENTE/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência
 Organica: 17 Coesão Social
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 25 Ano 2025
 17A COESÃO SOCIAL E SAÚDE
 2022/30 APOIO AO ASSOCIATIVISMO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 210 000,00
 Cabimentado: 187 250,94
Saldo: 22 749,06

30.JUL 2025

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
28/07/2025	6866			86626	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	6 700,76	68 028,81	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6872			86632	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	4 373,05	63 655,76	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6881			86640	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	4 690,39	58 965,37	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6922			86675	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 603,38	56 361,99	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6923			86676	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	5 168,75	51 193,24	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6924			86677	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	10 000,00	41 193,24	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
28/07/2025	6926			86678	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	8 825,83	32 367,41	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6935			86679	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	19 380,40	12 987,01	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6936			86680	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 015,00	10 972,01	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6937			86681	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOC	2 541,50	8 430,51	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 57312

DELIB.: APOIOSOCIALCORRENTE/2025

Serviço Requiritante: A Direção Municipal da Presidência

Organica: 17 Coesão Social

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 25 Ano 2025

17A COESÃO SOCIAL E SAÚDE
 2022/30 APOIO AO ASSOCIATIVISMO
 Acc.: 1 Apoio à Atividade

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 210 000,00
 Cabimentado: 187 250,94
Saldo: 22 749,06

30. JUL 2025

54

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
29/07/2025	6938			86682	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOI	884,00	7 546,51	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6939			86683	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOI	2 541,50	5 005,01	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6940			86684	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOI	2 015,00	2 990,01	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE
29/07/2025	6941			86685	ENC. OBRIG: ASSOC.DESENV.SOI	2 990,00	0,01	PROGRAMA APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL CORRENTE

30. JUL 2025



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR
Câmara

Município de Gondomar

SS
R
M

“CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NA RUA ALMADA NEGREIROS – BAGUIM DO MONTE” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprova
a proposta anexa.

Empty lined area for additional text or signatures.

51
25
25

DESPACHO

Para reunião de Câmara, para adjudicação da empreitada nos termos do Relatório Final, conforme é proposto pelo Júri do Procedimento, e aprovação da minuta do contrato conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Gondomar, 22 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA:

“CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NA RUA ALMADA NEGREIROS – BAGUIM DO MONTE”

Processo n.º 645/25

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

(Nos termos do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos)

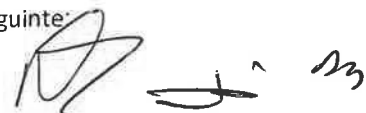
1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por Deliberação de Câmara de de 21 de maio de 2025, a abertura do procedimento por concurso público, nos termos do art.º 155º do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (CCP), na sua redação atual, tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

O Preço base é **2.614.483,78€** (dois milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos) IVA não incluído, para um prazo de execução de **365 dias**.

2. ABERTURA DE PROPOSTAS

Na sequência do referido despacho, apresentaram propostas as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respetivas propostas através da plataforma Vortal, dentro do limite de prazo estipulado (17:30 horas do dia 27/06/2025), de acordo com o quadro seguinte:



57
A.
JW

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	RUCE – Construção e Engenharia, SA	3 809 827,64 €
2	OJP – Sociedade de Construções, Lda	2 529 312,16 €
3	Openline Portugal, SA	1,00 €
4	Edivalor – Construção Civil e Obras Publicas, SA	3 179 449,77 €
5	Construções Refoiense, Lda	3 195 722,26 €

Em sede de abertura de propostas, cumpre patentear que as entidades Openline Portugal, SA e Edivalor – Construção Civil e Obras Publicas, SA apresentam declaração de não apresentação de proposta.

As entidades RUCE – Construção e Engenharia, SA e Construções Refoiense, Lda apesar de não apresentar declaração de não apresentação de proposta, não anexam os documentos exigidos, pelo que não constitui uma declaração expressa de vontade de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 56º do CCP.

A este exato propósito, dita o artigo 53º do CCP que “é concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.” Por sua vez, refere o artigo 56º que “a proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo”.

Posto isto, pela conjugação dos citados preceitos, será de considerar que as mencionadas entidades – por declararem expressamente que não apresentam proposta – não são concorrentes para efeitos do presente procedimento.

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação conforme definido no artigo 13º do Programa de Procedimento.

A proposta admitida respeita o estipulado no Caderno de Encargos.

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
2	OJP – Sociedade de Construções, Lda	2 529 312,16 €

Com base no n.º 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, no caso de apresentação de uma só proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar nem final.

A J 15

3. Conclusão

Em face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão de adjudicação da empreitada de “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NA RUA ALMADA NEGREIROS – BAGUIM DO MONTE” à proposta apresentada pela entidade OJP – Sociedade de Construções, Lda no valor de 2 529 312,16 € IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.

Anexa-se proposta do concorrente.

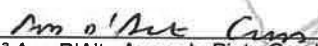
À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 2 de julho de 2025

O Júri do Procedimento


(Eng.º Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva)


(Arq.º José Eurico Mendes Dias)


(Arq.ª Ana D'Alte Azevedo Pinto Guedes)

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA

Proc. nº ---/25

Valor: € 2.529.312,16

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Luís Filipe de Castro Araújo**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE;**

E

O.J.P. – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., com sede na Rua Quinta da Tapada, número 20 Loja B – R/C, Município do Marco de Canaveses, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e com o número único de matrícula e de identificação fiscal **513.029.699**, titular do alvará de construção número **82760-PUB**, representada pelo gerente **Jorge Emanuel Pinto de Oliveira**, com domicílio profissional na Rua Quinta da Tapada, número 20 Loja B – R/C, Município do Marco de Canaveses, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em 25 de outubro de 2024, válida até 25 de outubro de 2025 e verificada em -- de ----- de 2025, documento que se arquivou, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE.**

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de maio de 2025, nos termos do nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações, adiante melhor identificado por CCP, foi autorizada a abertura do procedimento, através de concurso público, para a Empreitada de **“Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar na Rua Almada Negreiros – Baguim do Monte”**;

- Foi informado pelos serviços competentes que a presente empreitada de construção de habitação pública para arrendamento acessível se insere no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção da Habitação Pública, com vista ao aumento da oferta habitacional a custos controlados em resposta das necessidades habitacionais da população;

- A empreitada tem como principal objetivo a promoção de habitação pública para arrendamento acessível, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 47 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, o presente contrato encontra-se isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

- A decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foi tomada em -- de ----- de 2025, por deliberação da Câmara Municipal, no uso das suas competências;

- A minuta deste contrato foi aceite pela adjudicatária, em -- de ----- de 2025;

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do Primeiro Outorgante a satisfazer pela rubrica -----, com o número sequencial de compromisso -----;

- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato o caderno de encargos, bem como a proposta da adjudicatária, de 27 de junho de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 96.º do CCP;

Celebra-se o presente contrato, nos termos e segundo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a Empreitada de **“Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar na Rua Almada Negreiros – Baguim do Monte”**, de acordo com a cláusula 1.ª do caderno de encargos e demais documentos do procedimento de contratação.

SEGUNDA:

(Prazo)

1- Os trabalhos serão executados no prazo de **trezentos e sessenta e cinco dias**, nos termos do n.º 1 do artigo 362.º e 471.º do CCP, bem como da cláusula 9.ª do caderno de encargos.

2- O contrato manter-se-á em vigor até ao total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.

TERCEIRA:

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1- Os trabalhos que constituem a Empreitada serão executados pelo preço de **dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e doze euros e dezasseis cêntimos**, de acordo com a lista de preços unitários, constante da proposta da adjudicatária que aqui se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante deste contrato.

2- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados de acordo com a cláusula 25ª do caderno de encargos.

QUARTA:
(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula **F-01 – Edifícios de Habitação**, prevista no Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República no dia 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª do caderno de encargos.

QUINTA:
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante apresentou, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de ----- com o número ----- emitida em --- de ----- de 2025, pelo -----, com sede na -----, número --, no ----- no valor de ----- cêntimos, correspondente a 5% do montante da adjudicação.

SEXTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respetivas alterações.

SÉTIMA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

OITAVA:
(Disposições Finais)

1- Foi designada a Arq.ª Ana D'Alte, a exercer funções de Técnica Superior no Departamento de Obras Municipais, nos termos do art.º 290º-A do CCP, como gestora do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Alvará de construção;
- b) Declaração emitida pela Segurança Social, em -- de ----- de 2025;
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de -----, em -- de -----;
- d) Certidão permanente do registo comercial;
- e) ----- certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em --- e ---- de ----- de 2025;
- f) Registo Central de Beneficiário Efetivo;

Feito em --- de ----- de 2025.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Luís Filipe Araújo

Segundo Outorgante
O.J.P. – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.
Jorge Emanuel Pinto de Oliveira



Ficha do Compromisso

CONTRATO: HABITAÇÃOALMADANEGREIROS/2025

Serviço Requisitante: C Direção Municipal G. Território

Cabimento prévio: DELIB.: HABITAÇÃOALMADANEGREIROS/2025

Entidade: 17540 O.J.P. - Sociedade de Construções, Lda.

NIF: 513029699

Orgânica: 17 Coesão Social

Económica: 07010201 Construção

GOP: 25 Ano 2025

17A COESÃO SOCIAL E SAÚDE

2022/36 ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Acc.: 1 Construção de Imóveis

Sub-acc.:5 Construção de Habitação Multifamiliar - Rua Almada Negreiros - Baguim do Monte

N.Seq.: 86387

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			

18/07/2025 6572 230 947,00

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NA RUA ALMADA NEGREIROS - RIO TINTO

18/07/2025 6573

230 947,00 2 450 123,89 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NA RUA ALMADA NEGREIROS - RIO TINTO

30.JUL.2025

[Handwritten signature]
64

30. JUL 2025

MV/65
A.



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR

Município de Gondomar

“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FÂNZERES” – TRABALHOS COMPLEMENTARES

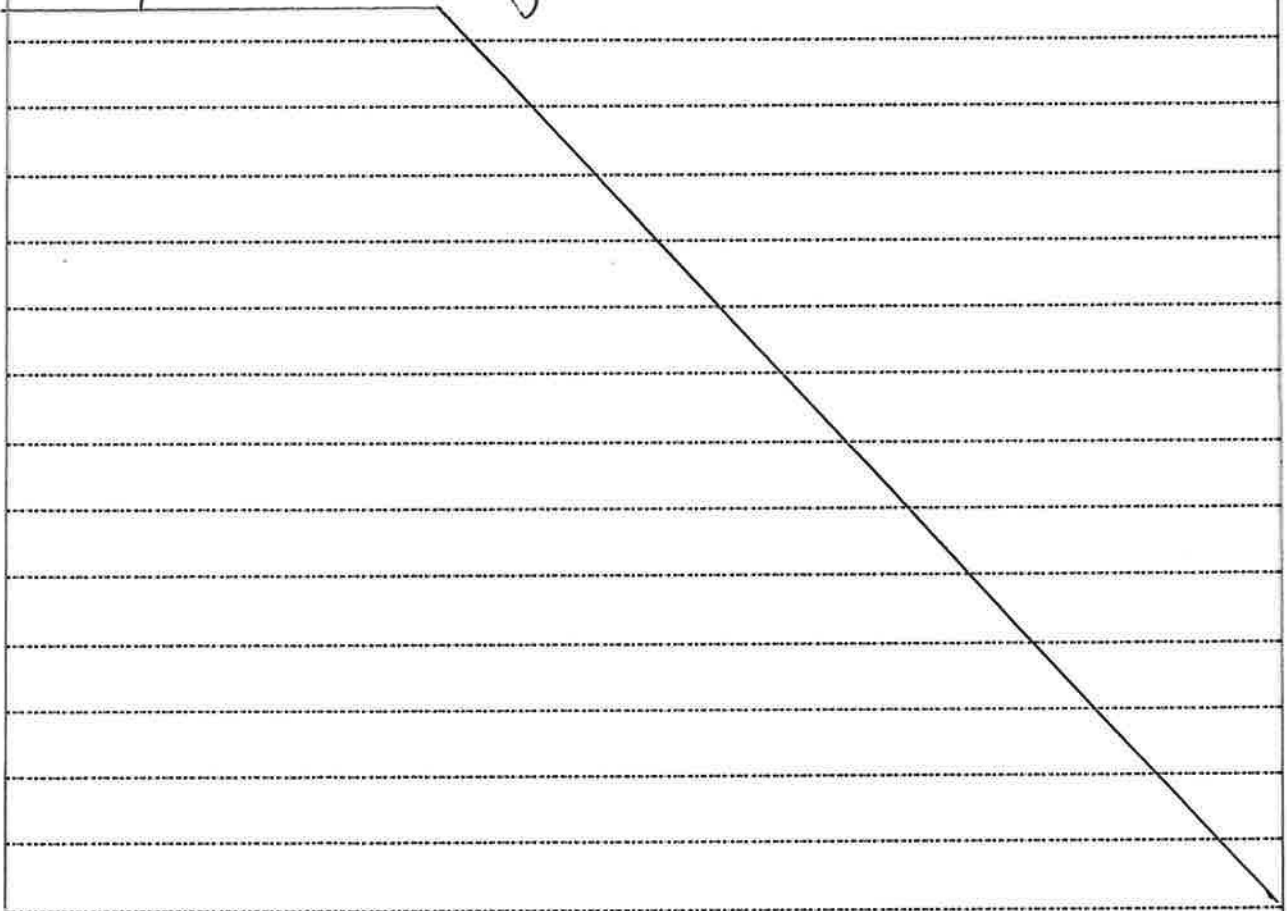
– ADJUDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovada*

a proposta anexa. -----

— Pelos Vereadores/as Senhoras/os Dr. Paulo Diogo Tavares, Dr.^a Valentina Sanchez e Dr. António Maria Nascimento, foi apresentada a declaração de voto que adiante segue. -----



DESPACHO

Para reunião de Câmara, para adjudicação dos trabalhos complementares da empreitada nos termos das informações e aprovação da minuta do contrato conforme proposto pelo Departamento Jurídico, bem como aprovação da alteração de gestor do contrato.

Gondomar, 25 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Processo 440/2023: Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Fânzeres – Trabalhos Complementares n.º 2

Ex.mo Sr. Presidente,

No decorrer dos trabalhos verificou-se a necessidade de realização dos trabalhos mencionados na informação em anexo, que não estavam incluídos no contrato original.

Este trabalho tem de, forçosamente, ser realizado na presente empreitada sob pena de se comprometer o decurso dos trabalhos.

Em face ao exposto, e nos termos do art.º 370 do CCP, submete-se à consideração superior a **adjudicação** dos referidos trabalhos, à firma Electroinstal, Ivo Ribeiro Unipessoal, Lda, pelo valor de **64.687,81€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), para um prazo de execução de 60 (sessenta) dias, ficando a nova data de conclusão da obra para **6 de setembro de 2025**, conforme informação anexa da fiscalização da Obra.

Anexa-se informação de cabimento e compromisso.

Mais se informa que, por deliberação de Câmara de 02.06.2023 foi iniciado o procedimento supra citado por concurso público com a ref.º 440/2023, tendo sido designado como gestor do contrato o Arq.º Bruno Vale, Técnico Superior, a desempenhar funções no Departamento de Obras Municipais, no entanto, por à data não se encontrar a desempenhar funções no Município de Gondomar, o mesmo não poderá continuar a acompanhar os trabalhos da referida empreitada.

CF
DB
JW

Nos termos do disposto do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece que os atos administrativos podem ser retificados, a todo o tempo, por iniciativa dos órgãos competentes.

Em face ao exposto proponho a V.Ex.ª a retificação do ponto 7 da informação de início de procedimento, que passará a ter a seguinte redação: “em cumprimento do n.º 1 do art.º 290º A do CCP, é designado como Gestor do Contrato o Eng.º Lino Monteiro, Técnico Superior, a desempenhar funções no Departamento de Obras Municipais”

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar,



30. JUL 2025

68
A.
JW

INFORMAÇÃO INTERNA

PARA: Exmo. Sr. Dir. Obras Municipais, Eng.º Paulo Lima

DATA: 01 de julho de 2025

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC2)

EMPREITADA: PROC. 440/2023 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FÂNZERES

ADJUDICATÁRIO: ELECTROINSTAL, Ivo Ribeiro Unipessoal, Ld.ª

A presente comunicação, refere-se ao parecer da fiscalização relativo à lista entregue pelo Exmo. Sr. Vereador do Desporto Dr. José Moreira, que se anexa, na sequência da vistoria técnica que o Núcleo de Gestão de Piscinas realizou à instalação.

Dos trabalhos elencados e após análise do exposto, vimos informar o seguinte:

1. Trabalhos fora do âmbito da empreitada

Estes trabalhos consideram-se fora do âmbito da empreitada, não podendo ser implementados ao abrigo do contrato existente, visto que, ou o projeto de execução já previa outras soluções para as situações aqui expostas e que a entidade executante as efetuou em conformidade com o previsto, ou estão fora do objeto da intervenção base do projeto. Não existe aqui, portanto, enquadramento legal / técnico para solicitar as alterações referidas, sendo que estas dizem respeito aos seguintes pontos, que constam da lista recebida e que a seguir se transcreve:

- Colocação de passeios com rampa para acessos com cadeira de rodas junto à Piscina;
- Colocação de Rampa na porta principal de entrada para acesso com cadeiras de rodas;
- Colocação de Rampa na porta de entrada para o bar para acesso com cadeiras de rodas;
- As casas de banho de deficientes têm de ser apetrechadas com vidros inclinados apropriados para utentes portadores de deficiência;

- As casas de banho de deficientes têm de ter torneiras próprias para utentes portadores de deficiência;
- Aquisição de cadeira hidráulica para pessoas portadoras de deficiência;
- Apoios Laterais no Balneário do WC masculino dos deficientes;
- Cadeira de banho para deficientes;
- Trocar Armários dos Balneários por Armários Duplos;
- Neste momento os balneários são completamente insuficientes e pequenos para a capacidade de utentes. Foram dados contributos antes da obra iniciar pelo Núcleo para aumento da capacidade dos Balneários;
- Colocação de 4 Pistas Longitudinais no Tanque Pequeno;
- Correção das marcações das Pistas no Tanque Grande, além disso só estão 5 Marcadas, tem que ser 6;
- Colocação de 5 Pistas Longitudinais no Tanque Grande;
- Fechar metade do bar com parede. Bar é demasiado grande para as necessidades. Pode-se aproveitar metade do bar para gabinetes. Pode ser criado um gabinete de aconselhamento nutricional e físico;
- Colocação de películas próprias nos vidros para não haver visualização do exterior para dentro da Piscina em todos os vidros e Portas;

2. Trabalhos a considerar

Após análise, a fiscalização conclui que, pela sua natureza, podem ser desenvolvidos e executados, no âmbito da empreitada em questão, não originando um aumento considerável de custos para o dono de obra e essenciais para assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, os seguintes trabalhos relacionados com os pontos da lista recebida e que a seguir se transcreve:

a. Tanque de Aprendizagem

- i. Corrimão dentro de água a todo o comprimento na parede do lado direito do tanque pequeno para servir de apoio e segurança a possíveis utentes idosos ou portadores de deficiência;
- ii. Mudar injetores tanque pequeno;
- iii. Barra de entrada no tanque Pequeno com ferrugem;
- iv. Retificar o desnível na rampa de acesso no tanque pequeno;
- v. Betumar solo do tanque pequeno;

No decurso dos trabalhos, foi esvaziado o tanque de aprendizagem, verificando-se um conjunto de patologias passíveis de correção, de forma a colmatar questões de segurança na utilização do espaço, bem como no acesso de pessoas com mobilidade condicionada, sendo que neste tanque surgiram as necessidades acima referidas.

Em relação aos pontos indicados, iremos proceder à substituição das barras que serão colocadas com comprimento adequado para acompanhar a rampa de acesso ao tanque. A nível de aspeto e salubridade dos cerâmicos, paredes e pavimento, opta-se por aplicação, em camadas de tinta própria, sendo a última camada dotada de aditivo antiderrapante.

Tratando-se de trabalhos que não eram previsíveis em fase de projeto e respetivo procedimento, foi solicitada à Entidade Executante, uma proposta para a realização dos mesmos e que se junta (anexo 2).

b. Tanque Principal

- vi. Plataforma para diminuir a profundidade no tanque grande.

Após a conclusão dos trabalhos previstos no tanque principal, considera-se que o mesmo não se enquadra nas exigências necessárias que advêm da utilização comum de umas piscinas municipais, no sentido em que a variação da cota de profundidade existente inibe a prática de desportos aquáticos, tais como hidroginástica, hidrobike, etc, em simultâneo com a prática da natação, isto é, impossibilita a



30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

divisão longitudinal que se deveria fazer, em virtude das diferenças de cota do fundo do tanque. Desta forma, não permitem a utilização mais eficiente e rentável da infraestrutura executada.

No sentido de colmatar esta situação, irá proceder-se à elevação do piso para a cota da plataforma existente, criando um perfil com profundidade contínua, dotado apenas das inclinações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas técnicos, em especial, a drenagem de fundo.

Assim, de forma a garantir o pleno funcionamento das instalações e proporcionar condições adequadas de operacionalidade, foi solicitada à Entidade Executante, uma proposta para a realização deste trabalho e que se junta (anexo 2).

c. Custos de estaleiro associados.

Para a execução dos trabalhos complementares apresentados, foi estimado um prazo suplementar de 60 dias, apresentando a Entidade Executante em consequência, os custos de estaleiro e trabalhos preparatórios associados a este período (Anexo 2).

3. Resumo dos trabalhos a considerar

1	ARQUITETURA				
1.1	ESTALEIRO				
1.1.1	Montagem e desmontagem de Estaleiro, incluindo todos os trabalhos inerentes ao dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e meios de acesso e transporte de materiais e estruturas necessários para a execução dos trabalhos, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, limpeza parcial e final da obra, instalações provisórias para o pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, águas e saneamento, manutenção ou reposição de caminhos, servidões e demais trabalhos preparatórios necessários. Inclui-se neste artigo, a obtenção e pagamento de todas as licenças às várias entidades camarárias, necessárias para a execução	0,16	un	96.866,66 €	15.498,67 €

71
R.
JW



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

72
A.
JW

	da empreitada.				
1.1.3	Implementação e cumprimento do Plano de Sinalização Temporária, de acordo com projeto elaborado nos termos do DR 22-A/98 de 1 de Outubro e DR 41/2002 de 20 de Agosto e restante legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvimento no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaços laborais em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	0,16	un	500,00 €	80,00 €
1.1.4	Implementação e cumprimento do Plano de Segurança e Saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaços laborais em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	0,16	un	500,00 €	80,00 €

30. JUL 2025



GONDOMAR
i Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

F3
A.
JW

1.1.5	Implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos Sólidos de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	0,16	un	500,00 €	80,00 €
1.2	DEMOLIÇÕES				
1.2.5	Demolição de pavimento cerâmico no tanque grande da piscina, com remoção do material de acabamento e assentamento, preparado para aplicação de novo material de acabamento, incluindo todas as tarefas e materiais necessários para a realização dos trabalhos.	204,00	m ²	6,66 €	1 358,64 €
1.3	PAVIMENTOS				
1.3.3	Fornecimento e execução de enchimento do pavimento do tanque da piscina principal, com camada de meia areia, e massame de betão de 20cm, com armação dupla, com rede malha sol AQ30, e respetiva regularização, para receber acabamento final e penderes necessárias de acordo com elementos do Projeto de Arquitetura.	190,00	m ²	26,65 €	5 063,50 €
1.5	ALVENARIAS, FACHADAS e REVESTIMENTOS				
1.5.2	Paredes Interiores				
1.5.2.4	Fornecimento e execução de revestimento do tanque da piscina, em azulejo de pasta branca, Primus Vitória, ou equivalente, em cor a escolher pelo projectista dentro do catálogo do fabricante, nas dimensões de 15x15cm, incluindo assentamento com cimento cola ta cimento cola de elevado desempenho tipo SIKACERAM - 252 STARFLEX ou equivalente e selagem das juntas com recurso a argamassa tipo SIKACERAM CLEANGROUT ou equivalente.	190,00	m ²	51,25 €	9 737,50 €

30. JUL 2025

74
A.
JW

1.5.2.5	Fornecimento e aplicação de pastilha cerâmica com o logotipo da CMG no centro do mesmo com aproximadamente 3 x 3 m com o método de aplicação idêntico ao artº anterior e com todos os materiais para seu perfeito acabamento.	9,00	m2	225,50 €	2 029,50 €
PN	TRABALHOS DIVERSOS				
PN	Fornecimento e montagem de tubos de PVC Ø50 para executar os atravessamentos do tanque incluindo acessórios necessários.	8,00	un	300,00 €	2 400,00 €
PN	execução de carotes diam 55 nas paredes do tanque para colocação dos novos injetores	8,00	un	200,00 €	1 600,00 €
PN	execução de selagem dos carotes dos antigos injetores através de SikaGrout 212, incluindo todos os trabalhos necessários.	8,00	un	120,00 €	960,00 €
PN	"Fornecimento e instalação de Escada Standard-4 Degraus c/antiderrap. (aço inox AISI-316) Fabricada em tubo redondo de 43mm com parede de 1,5mm de espessura. Acabamento polido e brilhante com tratamento especial de eletropolimento. Degraus com antideslizante para melhor aderência."	2,00	un	900,00 €	1 800,00 €
PN	TANQUE DE APRENDIZAGEM				
PN	Execução da reformulação da rampa do tanque infantil, incluindo remoção do cerâmico existente, execução de murete em bloco e preenchimento do topo com argamassa de cimento, revestimento em rebocada parede da rampa e revestimento em cerâmico da área intervencionada.	1,00	un	3 000,00 €	3 000,00 €
PN	Substituição de guarda em aço inox por nova com as mesmas características da existente, com comprimento igual à nova rampa.	1,00	un	1 000,00 €	1 000,00 €
PN	Substituição de barra de parede na zona de rampa por nova com extensão a acompanhar a parede da	1,00	un	3 000,00 €	3 000,00 €



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

75
A.
JW

	piscina, aprox.: 12m. Com as mesmas características da existente.				
PN	Execução de pintura de material cerâmico em interior de piscina com 1 demão de 7N150 C-POX MASTIC ST150, 2 demão de C-FLOOR PU320 e 2 demão finais com C-FLOOR PU 360 Varnish com adição de aditivo antiderrapante C-FLOOR ANTI-SLIP ADDITIVE 50. incluindo pintura de linhas azuis de marcação de centro de pista como desenhos, ral igual às marcações do tanque principal.	170,00	m2	100,00 €	17 000,00 €
				TOTAL S/IVA	64 687,81 €

Atendendo a que se verificam as condições referidas no n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 2 e o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, nomeadamente:

1 - São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução.

Tal como explicado anteriormente os trabalhos indicados não estavam previstos na empreitada em curso e foram solicitados pelo dono de obra dada a necessidade da sua execução;

2 - O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:

a) Não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes;

Supondo que a execução destes trabalhos seria após a conclusão da empreitada, isso implicaria a destruição de acabamentos e infraestruturas atualmente renovadas. Para além disto, a entidade executante já possui no local da empreitada, estaleiro, equipamentos, mão-de-obra e alguns dos materiais necessários a proceder à realização dos trabalhos complementares dentro da própria

30. JUL 2025



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

F6
Q.
fw

empreitada. Caso seja efetuado novo procedimento para a adjudicação destes trabalhos, é necessária a montagem de um novo estaleiro, o transporte de novos equipamentos, mão-do-obra e materiais.

Entendemos que a execução destes trabalhos implica diretamente com os trabalhos previstos na empreitada pois são parte de um processo construtivo, que tem de ser executado de forma integrada e sequencial. Por estas razões técnicas não é vantajoso separar os trabalhos da empreitada em questão.

b) Seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra;

Para além das razões técnicas explicadas no ponto anterior, executando os trabalhos complementares no âmbito desta empreitada estamos a assegurar não só a continuidade do processo construtivo como também a economizar meios e serviços, não sendo necessário repetir custos.

3 - O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.

A percentagem de Trabalhos Complementares N.º 2, caso seja aprovada é de 3,47 %. O somatório da percentagem de Trabalhos complementares N.º 1 e N.º 2 é de 14,48%, portanto, fica aquém de exceder o limite dos 50% do preço contratual inicial.

QUADRO RESUMO

Valor da empreitada	1 863 547,21€
Prazo contratual	366 dias
Prazo adicional cedido para execução de Trabalhos Complementares n.º 1	33 dias
Valor global da proposta de Trabalhos Complementares n.º 1	205 227,53 €
Percentagem dos trabalhos complementares n.º 1 relativamente ao valor da empreitada	11,01%
Prazo adicional cedido para execução de Trabalhos Complementares n.º 2	60 dias
Valor global da proposta de Trabalhos Complementares n.º 1	64 687,81€
Percentagem dos trabalhos complementares n.º 2 relativamente ao valor da empreitada	3,47%
Nova data de conclusão de obra	06.09.2025
Valor global de Trabalhos Complementares n.º 1 suportados pelo Dono de Obra	181 698,46 €
Valor global de Trabalhos Complementares n.º 1 suportados pela Entidade Executante	23 529,07 €

77
A.
JM

Valor global de Trabalhos Complementares n.º 2 suportados pelo Dono de Obra	64 687,81 €
Valor global de Trabalhos Complementares n.º 2 valores contratuais	33 927,81 €
Valor global de Trabalhos Complementares n.º 2 valores acordados	30 760,00 €

Face ao exposto vimos propor a aprovação de **trabalhos complementares n.º 2** no valor de **64 687,81 €** (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), IVA não incluído, correspondendo a **3,47 %** do valor da empreitada, ficando a data de conclusão de obra prevista para **06 de setembro de 2025**.

À consideração de V. Ex.ª.

Assinado por: **LINO MANUEL MARQUES MONTEIRO**
Data: 2025.07.03 14:08:46+01'00'

Assinado por: **Carlos Miguel Martins Gonçalves**
Num. de Identificação: 12991967

*encontra-se ausente ao serviço

Gestor de Contrato (Bruno Vale, arq.º)	Fiscal de Obra (Lino Monteiro, Eng.º)	Fiscal de Obra (Carlos Gonçalves, Eng.º)
--	---------------------------------------	--



MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

Proc. nº 175/23

Adicional nº 2

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Luís Filipe de Castro Araújo**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE;**

E

IVO RIBEIRO, S.A., com sede na Rua dos Coriscos, número 1411, Município da Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e com o número único de matrícula e de identificação fiscal **507.655.745**, titular do alvará de construção número **81818-PUB**, representada por -----, com domicílio profissional na Rua dos Coriscos, número 1411, Município da Maia, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em -----, válida até ----- e verificada em -- de ----- de 2025, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE.**

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 8 de setembro de 2023, foi adjudicada a Empreitada de **"Requalificação e Ampliação das Piscinas de Fânzeres"**, pelo preço de **um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos**, cujo contrato foi outorgado em 16 de outubro de 2023, sob o número 175/23 e visado pelo Tribunal de Contas em 5 de janeiro de 2024, no âmbito do processo número 2363/2023;

- Por deliberação da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2024, foi adjudicado o adicional nº 1 da referida Empreitada, pelo preço de **duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos**, cujo contrato foi outorgado em 11 de novembro de 2024, foi remetido para Controle Concomitante do Tribunal de Contas em 19 de dezembro de 2024, registado sob o número 1158/2024;

- A autorização dos trabalhos referentes ao adicional nº 2 e a aprovação da minuta do contrato foi tomada em -- de ----- de 2025, por deliberação da Câmara Municipal no âmbito da Empreitada em referência, no valor de **sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos**;

- A minuta deste contrato foi aceite pela adjudicatária, em --- de ----- de 2025;

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do Primeiro Outorgante a satisfazer pela rubrica -----, com o número sequencial de compromisso -----;

Formaliza-se, nos termos do artigo 375º do CCP, a execução dos trabalhos acima referidos, nos seguintes termos:

PRIMEIRA:

(Objeto)

1- O empreiteiro obriga-se perante o dono da obra, a executar os trabalhos autorizados nos termos da deliberação da Câmara acima identificada e no âmbito da empreitada de **“Requalificação e Ampliação das Piscinas de Fânzeres”**, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

2- Os trabalhos objeto deste contrato serão executados com toda a solidez e perfeição, de acordo com o caderno de encargos da obra inicial, que se encontra arquivado junto ao processo número 175/23 do Departamento Jurídico, e demais documentos que dele fazem parte integrante, considerando-se os seus termos como aqui inteiramente reproduzidos.

SEGUNDA:

(Preço e Condições de Pagamento)

80
Z.
JM

1- Os trabalhos complementares serão pagos pelo preço de **sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos**, sendo que **trinta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos**, correspondem a valores contratuais e **trinta mil, setecentos e sessenta euros**, a valores acordados.

2- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados de acordo com o auto de medição de trabalhos, após terem sido devidamente conferidos pelos Serviços Técnicos das Obras Municipais desta Câmara Municipal.

TERCEIRA:

(Prazo)

O prazo de execução dos presentes trabalhos é de **60 dias**, contando-se neste prazo sábados, domingos e feriados.

QUARTA:

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante apresentou, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de -----, com o número -----, emitida em -----, pelo -----, no valor de -----, correspondente a 5% do montante da adjudicação.

QUINTA

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula **F-07 – Reabilitação Profunda de Edifícios**, prevista no Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República no dia 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª do caderno de encargos.

SEXTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

30. JUL 2025

81
A.
W

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respetivas alterações.

SÉTIMA:

(Comunicações e Notificações)

- 1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.
- 2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

OITAVA:

(Disposições Finais)

- 1- Foi o Arq.º _____, a exercer funções de _____ Departamento de Obras Municipais, nos termos do art.º 290º-A do CCP, designado como gestor do contrato.
- 2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.
- 3- O Segundo Outorgante apresentou:
 - a) Alvará de construção;
 - b) Declaração emitida pela Segurança Social, em ___ de _____ de 2025;
 - c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de _____, em ___ de _____ de 2025;
 - d) Certidão permanente do registo comercial;
 - e) _____ certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em -- e --- de _____ de 2025;
 - f) Registo Central de Beneficiário Efetivo;

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

82
A.
JN

g) Certificado de Pequena e Média Empresa, emitido em --- de ---- de 2025.

Feito em -- de ----- de 2025.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Luís Filipe Araújo

Segundo Outorgante
IVO RIBEIRO, S.A.



Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

CONTRATO: TC2-PISC.FANZERES/2025

Serviço Requiritante: C1 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: TC2-PISC.FANZERES/2025

Entidade: 17819 Ivo Ribeiro, S.A.

NIF: 507655745

Orgânica: 24 Desporto e Gestão de Equipamentos

Económica: 07010302 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 25 Ano 2025

24 DESPORTO

2022/62 BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Acc.: 6 Piscina Municipal de Fânzeres

N.Seq.: 86363

Contrato:

30.JUL.2025

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
16/07/2025	6527	68 569,08				68 569,08		TRABALHOS COMPL Nº2 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FANZERES-MGD41915

30. JUL 2025



Reunião de Câmara Municipal de Gondomar
30 de julho de 2025

Declaração de Voto - Ponto 5

*“Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Fânzeres” – Trabalhos
complementares – Proposta”*

A propósito desta proposta, relativa aos trabalhos complementares a serem encetados no âmbito da “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Fânzeres”, o PSD anota que esta é a **segunda vez** que a maioria socialista do executivo sufraga “trabalhos complementares” na requalificação/ampliação deste importante equipamento desportivo (*cf. ponto 2 da reunião de Câmara, de 4 de outubro de 2024*).

Da primeira vez o PSD destacou que a necessidade de “trabalhos complementares” derivava do inadequado planeamento da obra em curso, com óbvias consequências quanto à correta gestão do erário público, apelando ainda à maioria do executivo à adoção de uma *“cultura de exigência na Gestão de Projetos e Empreitadas, e de rigor no planeamento e na gestão do erário público”*.

A apresentação desta segunda proposta de trabalhos complementares, essencialmente tendente às necessidades das acessibilidades, sem entraves, das pessoas com deficiência e incapacidade e outros residuais (mormente através de rampas para acessos com cadeira de rodas em diversos locais do equipamento; casas de banho completamente adequadas, etc.) é, simplesmente, inconcebível, por se ter, na fase de planeamento, descurado tais trabalhos/necessidades.

O PSD, ao longo do mandato, foi sempre alertando da imprescindível necessidade da CMG gerir os processos com rigor e eficiência, não se podendo aceitar uma resposta da maioria socialista de menorização do erro crasso patenteado nesta segunda proposta de trabalhos complementares (sic: *“...aperceberam-se que não estava a ser cumprido o que era exigido...”*), quando é constatada, sem mais, a obviedade que se iniciou a empreitada sem se acautelar tais imperativas acessibilidades.

Posto isto, não obstante as usuais negligências demonstradas no âmbito das obras públicas, o PSD, face à maior importância do aperfeiçoamento da requalificação em presença e pela importância de se assegurar integralmente a inclusão de todos os Gondomarenses, vota **favoravelmente**.

Os Vereadores do PPD/PSD

Paulo Diogo

Valentina Sanchez

António Nascimento

84
A.
Jm



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025



PARQUE URBANO RIBEIRA DA ARCHEIRA – VIA PEDONAL/CICLÓVIA DE LIGAÇÃO DA COTA ALTA DO CENTRO DE GONDOMAR À COTA BAIXA JUNTO DO RIO DOURO, NO VALE DE GRAMIDO, AO LONGO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA” – REVISÃO DE PREÇOS – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprovar a proposta anexa.*

Abstiveram-se os Veneráveis/senhores/as Dr. Paulo Diogo Tavares, Dr.^a Valentina Sameiras, Dr. António Maria Nascimento e Dr.^a Cristina Coelho.

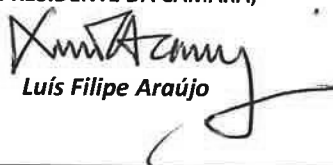
86
R.
LW

DESPACHO

Concordo. Para a Reunião de Câmara.

Gondomar, 17 de Julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Luís Filipe Araújo

Refª Proc. Nº 176/2020

REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA DEFINITIVA

“PARQUE URBANO RIBEIRA DA ARCHEIRA – VIA PEDONAL/ CICLÓVIA DE LIGAÇÃO DA COTA ALTA DO CENTRO DE GONDOMAR Á COTA BAIXA JUNTO DO RIO DOURONO VALE DE GRAMIDO, AO LONGO DA RIBEIRA DA ARCHEIRA”

Ex.mo Senhor Presidente,

Para conhecimento e aprovação da Revisão de Preços Ordinária Definitiva, no valor de **124.121,88€ (Cento e vinte e quatro mil cento e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA á taxa em vigor.

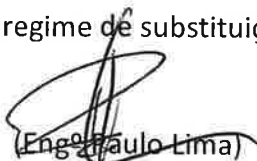
- Junta-se:** - Informação técnica;
- Cálculo da Revisão de Preços.
- Cabimento/Compromisso;

À consideração de V.Ex.^a

Gondomar, 10 de Julho de 2025

O Diretor de Departamento,

(Em regime de substituição)


(Eng.º Paulo Lima)

30. JUL 2025



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

87
R.
JW

Para:	Exmo. Sr.º Eng.º Leonel Ramos
De:	Eurico Dias / Diogo Augusto
Data:	8 de abril de 2024
Assunto:	Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira" – proc. 176/2020 MGD 38023

Apresenta-se em anexo cálculo da **revisão de preços definitiva** da empreitada supracitada, executada pelo software SCE, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, tendo-se para isso utilizado os índices económicos publicados na 2ª série do Diário da República, conforme o disposto no Art.º 20º do Decreto-Lei referido.

Dados para Cálculo da Revisão:

- Fórmula de Revisão: F 09 – Arranjos exteriores
- Valor da adjudicação: 1 671 826,17€
- Mês base: julho 2020
- Consignação: 05 de março de 2021
- Prazo de Execução: 365 dias
- Prorrogação do Prazo: 32 dias – Aprovado ao TC2
- Autos trabalhos contratuais:
 - n.º 1: março/2021 no valor de 49 087,63€
 - n.º 2: abril/2021 no valor de 12 105,00€
 - n.º 3: maio/2021 no valor de 45 090,00€
 - n.º 4: junho/2021 no valor de 19 692,34€
 - n.º 5: julho/2021 no valor de 14 017,50€
 - n.º 6: agosto/2021 no valor de 14 754,00€
 - n.º 7: setembro/2021 no valor de 158 018,23€
 - n.º 8: outubro/2021 no valor de 89 120,90€
 - n.º 9: novembro/2021 no valor de 63 260,00€
 - n.º 10: janeiro/2022 no valor de 108 558,96€
 - n.º 11: fevereiro/2022 no valor de 109 109,60€
 - n.º 12: março/2022 no valor de 158 686,74€
 - n.º 13: abril/2022 no valor de 265 454,42€
 - n.º 14: maio/2022 no valor de 194 990,81€
 - n.º 15: junho/2022 no valor de 27 552,96€
 - n.º 16: julho/2022 no valor de 44 875,97€

30. JUL 2025



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

88
A.
JW

n.º 17: agosto/2022 no valor de 32 246.02€
n.º 18: setembro/2022 no valor de 165 847.91€
n.º 19: janeiro/2023 no valor de 96 454.94€

• Autos Trabalhos Adicionais:

TC1 - n.º 1: agosto/2021 no valor de 7 514,50€
TC2 - n.º 1: abril/2022 no valor de 148 395,25€
TC3 - n.º 1: junho/2022 no valor de 152 397.60€
TC3 - n.º 2: julho/2022 no valor de 23 770.00€
TC3 - n.º 3: agosto/2022 no valor de 114 182.41€
TC3 - n.º 3A: agosto/2022 no valor de -12 016.98€
TC3 - n.º 4: janeiro/2023 no valor de 23 095.62€

• Revisões de Preços Provisórias:

Revisão de Preços Provisória n.º 1: julho/2022 no valor de 170 077,88 €

• Auto de Receção Provisória Parcial – troço1: 26 de maio de 2022

• Auto de Receção Provisória Total: 27 de janeiro de 2023

A revisão calculada apresenta **valor de 294 199,76 € + IVA.**

A revisão apresentada pela empresa executante totaliza **valor de 349 174,46 € + IVA**

Sabendo que já tinha sido aprovada uma Revisão de Preços Provisória no valor de 170 077,88 € + IVA
Resultando assim numa diferença de **124 121,88€** como proposta para aprovação superior.

À consideração de V. Ex.ª.

Assinado por: Diogo Alexandre Lages Augusto
Num. de Identificação: 13362094
Data: 2024.04.17 08:42:01+01'00'

Fiscal de Obra
(Eng. Diogo Augusto)

Assinado por: JOSÉ EURICO MENDES DIAS
Num. de Identificação: 10757336
Data: 2024.04.16 18:20:19+01'00'

Gestor de Processo
(Arq. Eurico Dias)

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 V02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ldª	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Fórmulas utilizadas**Fórmula nº F09 (cód:1) - Arranjos exteriores**

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F09	0,310000
03 - Inertes	0,040000
06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,040000
18 - Betumes a granel	0,020000
20 - Cimento em saco	0,050000
22 - Gasóleo	0,020000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
32 - Tubo de PVC	0,020000
42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,020000
43 - Aço para betão armado	0,060000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
47 - Produtos pré-fabricados em betão	0,040000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,040000
Equipamento de apoio	0,210000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,31 \frac{StF09}{SoF09} + 0,04 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,04 \frac{Mt06}{Mo06} + 0,02 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,02 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,01 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,02 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,02 \frac{Mt42}{Mo42} + 0,06 \frac{Mt43}{Mo43} + 0,02 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,04 \frac{Mt47}{Mo47} \\
 & + 0,04 \frac{Mt48}{Mo48} + 0,21 \frac{Et}{Eo} + 0,10
 \end{aligned}$$

30. JUL 2025

90
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ldª	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Trabalhos revistos**Preços de contrato****Trabalhos do contrato****Mês base: 07/2020**

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Março	0,00	49 087,63	1,049103	49 087,63	2 410,35
	Abril	10 142,97	12 105,00	1,061620	12 105,00	745,91
	Maio	44 363,03	45 090,00	1,083217	45 090,00	3 752,25
	Junho	115 154,54	19 692,34	1,094129	63 377,91	5 965,70
	Julho	114 661,63	14 017,50	1,104787	114 661,63	12 015,05
	Agosto	114 021,63	14 745,00	1,109580	114 021,63	12 494,49
	Setembro	114 021,63	158 018,23	1,110053	114 021,63	12 548,42
	Outubro	108 838,86	89 120,90	1,119956	108 838,86	13 055,87
	Novembro	114 021,63	63 260,00	1,125256	114 021,63	14 281,89
	Dezembro	119 204,41	0,00	1,126363	119 204,41	15 063,03
2022	Janeiro	108 838,86	108 558,96	1,149326	108 838,86	16 252,47
	Fevereiro	102 882,20	109 109,60	1,158999	102 882,20	16 358,17
	Março	115 644,89	158 686,74	1,199780	115 644,89	23 103,54
	Abril	105 428,86	265 959,42	1,241721	0,00	0,00
	Maio	114 882,91	183 953,59	1,240484	109 608,63	26 359,12
	Junho	212 641,67	27 552,96	1,225061	240 194,63	54 058,44
	Julho	31 875,46	44 875,97	1,213755	76 751,43	16 406,00
	Agosto	11 757,53 *	32 246,02	1,215613	44 003,55	9 487,74
	Setembro	0,00 *	165 847,91	1,228984	6 028,19	1 380,36
2023	Janeiro	0,00	96 454,94	1,245269	0,00	0,00

Trabalhos complementares nº 3**Mês base: 07/2020**

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Junho	42 181,10	40 271,10	1,225061	40 271,10	9 063,45
	Julho	21 233,16	0,00	1,213755	21 233,16	4 538,69
	Agosto	0,00 *	15 881,05	1,215613	1 910,00	411,82
	Setembro	2 323,39 *	0,00	1,228984	2 323,39	532,02

* - Com trabalhos a menos

30 JUL 2025

91
D.
JW

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Trabalhos revistos

Preços de contrato

Trabalhos complementares nº 3

Mês base: 07/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2023	Janeiro	0,00	9 585,50	1,245269	0,00	0,00
Totais de trabalhos a preços de contrato:					1 724 120,36	270 284,78

* - Com trabalhos a menos

30.JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Ld ^a	NIF: 502793520
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira	

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Trabalhos revistos**Preços novos****Trabalhos complementares nº 1****Mês base: 04/2021**

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Agosto	7 514,50	7 514,50	1,040140	7 514,50	301,63

Trabalhos complementares nº 2**Mês base: 10/2021**

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Março	148 395,25	148 395,25	1,060779	148 395,25	9 019,31

Trabalhos complementares nº 3**Mês base: 10/2021**

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Junho	89 375,00	89 375,00	1,085575	89 375,00	7 648,27

Mês base: 02/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Junho	20 841,50	22 751,50	1,050353	22 751,50	1 145,61
	Julho	23 630,00	23 770,00	1,044421	23 770,00	1 055,89
	Agosto	56 934,38	86 284,38	1,046384	86 284,38	4 002,21
	Setembro	44 910,12	0,00	1,054926	13 510,12	742,06
2023	Janeiro	0,00	13 510,12	1,079505	0,00	0,00

Totais de trabalhos a preços novos:	391 600,75	23 914,98
-------------------------------------	-------------------	------------------

* - Com trabalhos a menos

30. JUL 2025

93
A.
JW

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 026 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ldª	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Valores totais da revisão

	Valor total da revisão:	294 199,76
	Valor descontado por revisões anteriores:	170 077,88
Valor de desconto para reforço de caução: 6 206,09	Valor liquido:	124 121,88
	I.V.A. à taxa de 6,0%:	7 447,31
	Valor total:	131 569,19

30.JUL 2025

94
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Valores parciais considerados no valor a rever**Preços de contrato****Trabalhos do contrato**

Mês base: 07/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados	
2021	Março	0,00	0,00	0,00	49 087,63	
	Abril	0,00	0,00	0,00	12 105,00	
	Maio	0,00	0,00	0,00	45 090,00	
	Junho	19 692,34	43 685,57	0,00	0,00	
	Julho	0,00	114 661,63	0,00	0,00	
	Agosto	0,00	114 021,63	0,00	0,00	
	Setembro	0,00	114 021,63	0,00	0,00	
	Outubro	0,00	108 838,86	0,00	0,00	
	Novembro	0,00	114 021,63	0,00	0,00	
	Dezembro	0,00	119 204,41	0,00	0,00	
	2022	Janeiro	0,00	108 838,86	0,00	0,00
		Fevereiro	0,00	102 882,20	0,00	0,00
Março		0,00	115 644,89	0,00	0,00	
Abril		0,00	0,00	0,00	0,00	
Maio		4 179,77	0,00	105 428,86	0,00	
Junho		0,00	212 641,67	27 552,96	0,00	
Julho		0,00	31 875,46	44 875,97	0,00	
Agosto		0,00	11 757,53	32 246,02	0,00	
Setembro		0,00	0,00	6 028,19	0,00	
2023	Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	

Trabalhos complementares nº 3

Mês base: 07/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Junho	40 271,10	0,00	0,00	0,00
	Julho	0,00	21 233,16	0,00	0,00
	Agosto	0,00	0,00	1 910,00	0,00
	Setembro	0,00	2 323,39	0,00	0,00
2023	Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês

Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes

Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês

Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30. JUL 2025

95
D.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Valores parciais considerados no valor a rever**Preços novos****Trabalhos complementares nº 1****Mês base:** 04/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Agosto	7 514,50	0,00	0,00	0,00

Trabalhos complementares nº 2**Mês base:** 10/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Março	148 395,25	0,00	0,00	0,00

Trabalhos complementares nº 3**Mês base:** 10/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Junho	89 375,00	0,00	0,00	0,00

Mês base: 02/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Junho	20 841,50	0,00	0,00	1 910,00
	Julho	21 720,00	0,00	0,00	2 050,00
	Agosto	54 884,38	0,00	0,00	31 400,00
	Setembro	0,00	13 510,12	0,00	0,00
2023	Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês**Em atraso** - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes**Em atraso com baixa** - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês**Adiantados** - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30.JUL.2025

96
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2020	Julho	Mão de obra - Fórmula F09	154,0	
2021	Março	Mão de obra - Fórmula F09	158,1	
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
2022	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Março	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09	170,6	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09	170,6	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09	170,6	
2023	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09	184,0	
2020	Julho	03 - Inertes	101,7	
2021	Março	03 - Inertes	104,4	
	Abril	03 - Inertes	103,1	
	Maio	03 - Inertes	104,3	
	Junho	03 - Inertes	107,2	
	Julho	03 - Inertes	107,7	
	Agosto	03 - Inertes	108,6	
	Setembro	03 - Inertes	108,3	
	Outubro	03 - Inertes	107,0	
	Novembro	03 - Inertes	108,4	
	Dezembro	03 - Inertes	107,7	
2022	Janeiro	03 - Inertes	111,1	
	Fevereiro	03 - Inertes	115,2	
	Março	03 - Inertes	115,3	
	Abril	03 - Inertes	119,8	
	Maio	03 - Inertes	120,8	
	Junho	03 - Inertes	121,0	
	Julho	03 - Inertes	121,1	
	Agosto	03 - Inertes	122,2	
	Setembro	03 - Inertes	122,4	
2023	Janeiro	03 - Inertes	121,1	
2020	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	87,5	

30. JUL 2025

97
P.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	88,2		
	Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	88,2		
	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,5		
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,7		
	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9		
	Agosto	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Setembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Outubro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Novembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9		
	Dezembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,8		
	2022	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
		Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
Março		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3		
Abril		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	94,2		
Maio		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	99,5		
Junho		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4		
Julho		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4		
Agosto		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,6		
Setembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,8			
2023	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106,0		
2020	Julho	18 - Betumes a granel	312,0		
2021	Março	18 - Betumes a granel	411,1		
	Abril	18 - Betumes a granel	444,5		
	Maio	18 - Betumes a granel	452,7		
	Junho	18 - Betumes a granel	452,5		
	Julho	18 - Betumes a granel	471,2		
	Agosto	18 - Betumes a granel	483,9		
	Setembro	18 - Betumes a granel	480,6		
	Outubro	18 - Betumes a granel	498,9		
	Novembro	18 - Betumes a granel	543,7		
	Dezembro	18 - Betumes a granel	519,9		
	2022	Janeiro	18 - Betumes a granel	501,5	
		Fevereiro	18 - Betumes a granel	555,5	
Março		18 - Betumes a granel	582,2		
Abril		18 - Betumes a granel	684,6		
Maio		18 - Betumes a granel	646,2		
Junho		18 - Betumes a granel	671,9		
Julho		18 - Betumes a granel	651,3		
Agosto		18 - Betumes a granel	613,2		
Setembro	18 - Betumes a granel	573,7			
2023	Janeiro	18 - Betumes a granel	507,0		
2020	Julho	20 - Cimento em saco	162,4		
2021	Março	20 - Cimento em saco	165,2		

30. JUL 2025

98
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506846957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ldª	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Abril	20 - Cimento em saco	166,9		
	Maio	20 - Cimento em saco	166,2		
	Junho	20 - Cimento em saco	166,2		
	Julho	20 - Cimento em saco	166,2		
	Agosto	20 - Cimento em saco	166,7		
	Setembro	20 - Cimento em saco	166,5		
	Outubro	20 - Cimento em saco	167,8		
	Novembro	20 - Cimento em saco	168,7		
	Dezembro	20 - Cimento em saco	168,7		
	2022	Janeiro	20 - Cimento em saco	171,2	
		Fevereiro	20 - Cimento em saco	169,4	
		Março	20 - Cimento em saco	169,4	
Abril		20 - Cimento em saco	195,0		
Maio		20 - Cimento em saco	194,9		
Junho		20 - Cimento em saco	193,2		
Julho		20 - Cimento em saco	201,1		
Agosto		20 - Cimento em saco	204,6		
Setembro		20 - Cimento em saco	204,6		
2023		Janeiro	20 - Cimento em saco	246,9	
2020		Julho	22 - Gasóleo	279,2	
2021		Março	22 - Gasóleo	305,8	
	Abril	22 - Gasóleo	305,0		
	Maio	22 - Gasóleo	310,9		
	Junho	22 - Gasóleo	318,0		
	Julho	22 - Gasóleo	324,3		
	Agosto	22 - Gasóleo	321,9		
	Setembro	22 - Gasóleo	325,9		
	Outubro	22 - Gasóleo	338,3		
	Novembro	22 - Gasóleo	341,5		
	Dezembro	22 - Gasóleo	334,2		
	2022	Janeiro	22 - Gasóleo	344,9	
		Fevereiro	22 - Gasóleo	363,2	
Março		22 - Gasóleo	407,8		
Abril		22 - Gasóleo	417,1		
Maio		22 - Gasóleo	396,9		
Junho		22 - Gasóleo	432,3		
Julho		22 - Gasóleo	420,9		
Agosto		22 - Gasóleo	390,2		
Setembro		22 - Gasóleo	395,0		
2023		Janeiro	22 - Gasóleo	348,7	
2020		Julho	24 - Madeiras de pinho	179,2	
2021		Março	24 - Madeiras de pinho	180,7	
	Abril	24 - Madeiras de pinho	180,9		

30. JUL 2025

99
A.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês		Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Maio	24 - Madeiras de pinho		185,4		
	Junho	24 - Madeiras de pinho		186,3		
	Julho	24 - Madeiras de pinho		201,7		
	Agosto	24 - Madeiras de pinho		220,9		
	Setembro	24 - Madeiras de pinho		223,1		
	Outubro	24 - Madeiras de pinho		226,7		
	Novembro	24 - Madeiras de pinho		242,5		
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho		242,5		
	2022	Janeiro	24 - Madeiras de pinho		242,9	
		Fevereiro	24 - Madeiras de pinho		242,9	
		Março	24 - Madeiras de pinho		243,0	
		Abril	24 - Madeiras de pinho		256,6	
Maio		24 - Madeiras de pinho		256,6		
Junho		24 - Madeiras de pinho		256,6		
Julho		24 - Madeiras de pinho		273,0		
Agosto		24 - Madeiras de pinho		274,5		
Setembro		24 - Madeiras de pinho		284,3		
2023	Janeiro	24 - Madeiras de pinho		285,0		
2020	Julho	32 - Tubo de PVC		125,1		
	Março	32 - Tubo de PVC		145,0		
2021	Abril	32 - Tubo de PVC		164,7		
	Maio	32 - Tubo de PVC		177,6		
	Junho	32 - Tubo de PVC		185,0		
	Julho	32 - Tubo de PVC		199,0		
	Agosto	32 - Tubo de PVC		204,3		
	Setembro	32 - Tubo de PVC		205,0		
	Outubro	32 - Tubo de PVC		206,7		
	Novembro	32 - Tubo de PVC		207,9		
	Dezembro	32 - Tubo de PVC		215,5		
	2022	Janeiro	32 - Tubo de PVC		218,0	
		Fevereiro	32 - Tubo de PVC		224,9	
		Março	32 - Tubo de PVC		224,4	
Abril		32 - Tubo de PVC		238,9		
Maio		32 - Tubo de PVC		250,0		
Junho		32 - Tubo de PVC		266,6		
Julho		32 - Tubo de PVC		267,7		
Agosto		32 - Tubo de PVC		265,2		
Setembro		32 - Tubo de PVC		258,8		
2023	Janeiro	32 - Tubo de PVC		253,2		
2020	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		107,3		
2021	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		108,1		
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		108,5		
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		112,6		

30. JUL 2025

100
A.
JK**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506648957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,3		
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,6		
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,1		
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,7		
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,5		
	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,9		
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,7		
	2022	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	118,3	
		Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	124,6	
		Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	127,1	
		Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
		Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,5	
Junho		42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6		
Julho		42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,1		
Agosto		42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6		
Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132,6			
2023	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134,7		
2020	Julho	43 - Aço para betão armado	153,2		
2021	Março	43 - Aço para betão armado	196,0		
	Abril	43 - Aço para betão armado	195,5		
	Maio	43 - Aço para betão armado	226,1		
	Junho	43 - Aço para betão armado	239,5		
	Julho	43 - Aço para betão armado	243,9		
	Agosto	43 - Aço para betão armado	242,9		
	Setembro	43 - Aço para betão armado	239,7		
	Outubro	43 - Aço para betão armado	247,3		
	Novembro	43 - Aço para betão armado	241,8		
	Dezembro	43 - Aço para betão armado	243,2		
	2022	Janeiro	43 - Aço para betão armado	259,1	
		Fevereiro	43 - Aço para betão armado	255,9	
Março		43 - Aço para betão armado	324,0		
Abril		43 - Aço para betão armado	352,7		
Maio		43 - Aço para betão armado	341,6		
Junho		43 - Aço para betão armado	285,0		
Julho		43 - Aço para betão armado	258,7		
Agosto		43 - Aço para betão armado	268,9		
Setembro	43 - Aço para betão armado	305,7			
2023	Janeiro	43 - Aço para betão armado	257,2		
2020	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	177,1		
2021	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	228,2		
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	227,3		
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	249,6		
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	260,0		

30. JUL 2025

101
A.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	266,5	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	273,5	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,5	
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	270,4	
	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,7	
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	271,7	
2022	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	279,3	
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	281,9	
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	318,3	
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	335,6	
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	330,9	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	314,4	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	294,8	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	289,9	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	297,4	
2023	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	269,2	
2020	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	99,8	
2021	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão	103,8	
	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão	102,9	
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	104,5	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	105,0	
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	106,6	
	Agosto	47 - Produtos pré-fabricados em betão	107,1	
	Setembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,5	
	Outubro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,7	
	Novembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,8	
	Dezembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	110,0	
2022	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	112,8	
	Fevereiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	116,1	
	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão	119,1	
	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão	121,4	
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	123,2	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	124,5	
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	125,4	
	Agosto	47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,9	
	Setembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,7	
2023	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	131,7	
2020	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	116,0	
2021	Março	48 - Produtos para ajardinamentos	114,4	
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos	113,5	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	114,7	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	114,6	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	113,5	

30.JUL.2025

102
A.
XW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 176	Class.: 23/15 /2022/10/3			
Empreiteiro: Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Ld ^a	NIF: 502793520			
Designação: Parque Urbano Ribeira da Archeira - Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa Junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao Longo da Ribeira da Archeira				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
3	Ordinária / Definitiva	1	03-04-2024	01/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos	113,8	
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,6	
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,0	
	Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos	116,1	
	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2	
2022	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,3	
	Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2	
	Março	48 - Produtos para ajardinamentos	122,1	
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos	123,6	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	124,6	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	125,2	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	127,0	
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos	129,1	
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos	128,5	
2023	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos	131,6	
2020	Julho	Equipamento de apoio	119,1	
2021	Março	Equipamento de apoio	121,0	
	Abril	Equipamento de apoio	121,4	
	Maio	Equipamento de apoio	121,8	
	Junho	Equipamento de apoio	122,5	
	Julho	Equipamento de apoio	123,2	
	Agosto	Equipamento de apoio	123,7	
	Setembro	Equipamento de apoio	124,1	
	Outubro	Equipamento de apoio	124,5	
	Novembro	Equipamento de apoio	125,1	
	Dezembro	Equipamento de apoio	125,7	
2022	Janeiro	Equipamento de apoio	126,5	
	Fevereiro	Equipamento de apoio	127,2	
	Março	Equipamento de apoio	128,4	
	Abril	Equipamento de apoio	129,4	
	Maio	Equipamento de apoio	130,5	
	Junho	Equipamento de apoio	131,1	
	Julho	Equipamento de apoio	131,5	
	Agosto	Equipamento de apoio	131,7	
	Setembro	Equipamento de apoio	132,1	
2023	Janeiro	Equipamento de apoio	133,0	

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

REV.PRECOS: P.U.ARCEIRA/2025

Serviço Requirante: C1 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: REV.PRECOS: P.U.ARCEIRA/2025

Entidade: 10489 Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda
NIF: 502793520

Orgânica: 15 Obras Municipais
Económica: 07030305 Parques e jardins

GOP: 25 Ano 2025
15 OBRAS MUNICIPAIS
2022/10 PARQUES URBANOS
Acc.: 3 Parque Urbano da Ribeira da Arceira

N.Seq.: 86303

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			

10/07/2025 6398 131 569,19

131 569,19

REVISÃO DE PREÇOS EMP. PARQUE URBANO DA ARCEIRA-PROCº176/20-MGD 59219 DE 07/09/2023

30. JUL 2025

103



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025

104
A.
W

G
GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

“PARQUE URBANO DE FÂNZERES – 2.ª FASE” – REVISÃO DE PREÇOS – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

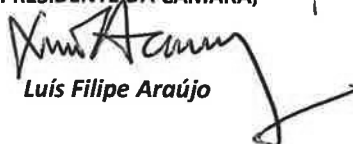
— Abstiveram-se os Veneráveis/As Senhores/as Dr. Paulo Diogo Tavares, Dr^ª Valentina Sanchez, Dr. António Maria Nascimento e Dr^ª Cristina Coelho.

DESPACHO

Concordo. Para a Reunião de Câmara.

Gondomar, 17 de Julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Luís Filipe Araújo

Refª Proc. Nº 231/2021

2ª REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA DEFINITIVA

“PARQUE URBANO DE FÂNZERES – 2ª FASE”

Ex.mo Senhor Presidente,

Para conhecimento e aprovação da 2ª Revisão de Preços Ordinária Definitiva, no valor de **122.868,75€ (Cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA á taxa em vigor.

- Junta-se:** - Informação técnica;
- Cálculo da Revisão de Preços.
- Cabimento/Compromisso;

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 17 de Julho de 2025

O Diretor de Departamento,

(Em regime de substituição)



(Engº Paulo Lima)



GONDOMAR
é o curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Página 1 de 4

106
R.
JW

Para:	Exmo. Sr.º Arq.º Nelson Pinto
De:	Eng.ª Cátia Custódio / Arq.º Eurico Dias
Data:	25 de Fevereiro de 2025
Assunto:	2º Revisão de Preços Ordinária/Definitiva da empreitada "Parque Urbano de Fânzeres – 2º Fase" Processo 231/2021

Apresenta-se em anexo o cálculo da Revisão de Preços Ordinária Definitiva Nº 02 da empreitada supracitada, executada pelo software SCE e em Folha Excel, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e que veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Deste modo, e conforme o disposto no n.º 1 do art.º 20 do mesmo, utilizou-se os índices económicos da mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio publicados na 2.ª série do Diário da República.

Para o cálculo da revisão de preços dos Trabalhos Contratuais, utilizou-se os seguintes dados:

- Fórmula de Revisão: F09 – Arranjos Exteriores
- Valor da Adjudicação: 939.994,47€
- Mês Base: fevereiro/2021
- Consignação: 30 de setembro de 2021
- Plano de Pagamentos:
 - Março de 2022: 29.980,24€
 - Abril de 2022: 26.929,96€
 - Maio de 2022: 0,00€
 - Junho de 2022: 64.993,50€
 - Julho de 2022: 59.208,76€
 - Agosto de 2022: 41.330,46€
 - Setembro de 2022: 48.037,67€
 - Outubro de 2022: 55.878,77€
 - Novembro de 2022: 53.934,92€

- Dezembro de 2022: 77.539,12€
- Janeiro de 2023: 68.289,49€
- Fevereiro de 2023: 159.342,14€
- Março de 2023: 254.529,44€
- Prazo de Execução da Obra: 180 dias
- Prorrogação de Prazo: 147 dias, até 06/09/2022
- Prorrogação de Prazo: 86 dias, até 02/12/2022
- Prorrogação de Prazo: 119 dias, até 31/03/2023
- Autos de Medição Trabalhos Normais:
 - N.º 01: 31/03/2022 no valor de 29.980,24€
 - N.º 02: 29/04/2022 no valor de 26.929,96€
 - N.º 03: 30/06/2022 no valor de 64.993,50€
 - N.º 04: 29/07/2022 no valor de 59.208,76€
 - N.º 05: 31/08/2022 no valor de 41.330,46€
 - N.º 06: 30/09/2022 no valor de 48.037,67€
 - N.º 07: 31/10/2022 no valor de 55.878,77€
 - N.º 08: 30/11/2022 no valor de 53.934,92€
 - N.º 09: 30/12/2022 no valor de 77.539,12€
 - N.º 10: 31/01/2023 no valor de 73.824,04€
 - N.º 11: 28/02/2023 no valor de 171.480,27€
 - N.º 12: 30/03/2023 no valor de 164.657,51€
 - N.º 13: 30/06/2023 no valor de 1.949,96€

Dados relativos ao cálculo da Revisão de Preços para os Trabalhos Complementares:

- Fórmula de Revisão: F09 – Arranjos Exteriores
- Valor da Adjudicação: 403.634,65€
- Mês Base (preços de contrato): fevereiro/2021
- Mês Base (Erros & Omissões): outubro/2021
- Mês Base (preços novos): fevereiro/2023



GONDOMAR
i D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Página 3 de 4

108
A.
XW

- Prazo de Execução: 77 dias
- Autos de Medição Trabalhos Complementares:
 - N.º 01: 30/06/2023 no valor de 322.853,95€
 - N.º 02: 31/07/2023 no valor de 80.780,70€

A revisão de preços calculada pelo programa SCE, para os Trabalhos Contratuais, apresenta o valor de **151.187,89€**.

A revisão de preços calculada em folha Excel, para os Trabalhos Complementares, apresenta o valor de **15.610,38€**, em que:

- Para os trabalhos complementares a preços de contrato em que o mês de referência é fevereiro/2021 o valor é de 15.145,05€ (6.516,21€ + 8.628,84€);
- Para os trabalhos complementares a preços novos em que o mês de referência é outubro/2021 o valor é de 465,33€.
- Para os trabalhos complementares a preços novos em que o mês de referência é fevereiro/2023 o valor é de 0,00€.

O cálculo da Revisão de Preços dos Trabalhos Complementares assenta nos seguintes pressupostos e já descritos na informação prestada no registo MGD 36149/2024:

- Em novembro de 2021 foi apresentado uma Lista de Erros & Omissões pela Entidade Executante em que apenas dois trabalhos foram aprovados pela equipa projetista, sendo eles: *“Fornecimento e aplicação de rede e fita sinalizadora para tubagens enterradas.”* e *“Luminária tipo Candeeiro SPIDER C, Hu=4,0m, fixação ao solo por flange, galvanizada por imersão a quente, com pintura em cor RAL Z294 outro a definir, com quatro luminárias da SONERES, modelo PISO DOB LED BA 233 49° de 28 W, CCT 4000K, CRI>70, corpo em alumínio injetado, difusor em vidro plano temperado, fixação por base, com duas luminárias à cota de 3,75m e duas à cota de 3,40m, IP67 IK10 ou equivalente.”* Estas duas tarefas foram revistas pelo mês de referência anterior à apresentação da Lista de Erros & Omissões, ou seja, outubro de 2021.

- As restantes tarefas que fazem parte do mapa de quantidades dos Trabalhos Complementares foram revistas respetivamente: com o mês de referência de fevereiro de 2021 para os trabalhos a preços de contrato e com o mês de referência de fevereiro de 2023 para os trabalhos a preços novos (pois a última versão da proposta apresentada pela Entidade Executante foi em março de 2023).

A Revisão de Preços apresenta assim o valor total de **166.798,27€**.

Tendo em conta que até à data já foi realizada a Revisão de Preços N.º 01 de valor **43.929,70€**, deverá esta quantia ser descontada na presente Revisão de Preços N.º 02, caso esta última seja aceite.

Sendo assim, o valor total a rever será de **122.868,57€**.

Gestor do Contrato

Assinado por: **JOSÉ EURICO MENDES DIAS**
Data: 2025.03.20 09:41:31+00'00'

(José Eurico Mendes Dias, Arq.º)

Fiscal da Obra

Assinado por: **CÁTIA ROSANA RODRIGUES CUSTÓDIO**
Data: 2025.03.20 11:36:15+00'00'

(Cátia Rosana Rodrigues Custódio, Eng.ª)

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Fórmulas utilizadas**Fórmula nº F09 (cód:1) - Arranjos exteriores**

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F09	0,310000
03 - Inertes	0,040000
06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,040000
18 - Betumes a granel	0,020000
20 - Cimento em saco	0,050000
22 - Gasóleo	0,020000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
32 - Tubo de PVC	0,020000
42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,020000
43 - Aço para betão armado	0,060000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
47 - Produtos pré-fabricados em betão	0,040000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,040000
Equipamento de apoio	0,210000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,31 \frac{StF09}{SoF09} + 0,04 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,04 \frac{Mt06}{Mo06} + 0,02 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,02 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,01 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,02 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,02 \frac{Mt42}{Mo42} + 0,06 \frac{Mt43}{Mo43} + 0,02 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,04 \frac{Mt47}{Mo47} \\
 & + 0,04 \frac{Mt48}{Mo48} + 0,21 \frac{Et}{Eo} + 0,10
 \end{aligned}$$

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Trabalhos revistos**Preços de contrato****Trabalhos do contrato**

Mês base: 02/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão	
2022	Março	29 980,24	29 980,24	1,137388	29 980,24	4 118,93	
	Abril	26 929,96	26 929,96	1,174694	26 929,96	4 704,50	
	Maió	0,00	0,00	1,174854	0,00	0,00	
	Junho	64 993,50	64 993,50	1,164378	64 993,50	10 683,50	
	Julho	59 208,76	59 208,76	1,156154	59 208,76	9 245,68	
	Agosto	41 330,46	41 330,46	1,157691	41 330,46	6 517,44	
	Setembro	48 037,67	48 037,67	1,167951	48 037,67	8 067,97	
	Outubro	55 878,77	55 878,77	1,162970	55 878,77	9 106,56	
	Novembro	53 934,92	53 934,92	1,161793	53 934,92	8 726,29	
	Dezembro	77 539,12	77 539,12	1,158401	77 539,12	12 282,27	
	2023	Janeiro	68 289,49	73 824,04	1,189162	73 824,04	13 964,70
		Fevereiro	159 342,14	171 480,27	1,189359	171 480,27	32 471,33
Março		184 280,18 *	164 657,51	1,187951	164 657,51	30 947,54	
Junho		0,00	1 949,96	1,180095	1 949,96	351,18	

Totais de trabalhos a preços de contrato:

869 745,18**151 187,89**

* - Com trabalhos a menos

111
A.
JW

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.		NIF: 500553408		
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Valores totais da revisão

	Valor total da revisão:	151 187,89
	Valor descontado por revisões anteriores:	43 929,70
Valor de desconto para reforço de caução: 5 362,91	Valor líquido:	107 258,19
	I.V.A. à taxa de 6,0%:	6 435,49
	Valor total:	113 693,68

112
A-
JW

30. JUL 2025

113
A.
TW

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 026 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.	NIF: 500553408	
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE		

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços de contrato

Trabalhos do contrato

Mês base: 02/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados	
2022	Março	29 980,24	0,00	0,00	0,00	
	Abril	26 929,96	0,00	0,00	0,00	
	Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Junho	64 993,50	0,00	0,00	0,00	
	Julho	59 208,76	0,00	0,00	0,00	
	Agosto	41 330,46	0,00	0,00	0,00	
	Setembro	48 037,67	0,00	0,00	0,00	
	Outubro	55 878,77	0,00	0,00	0,00	
	Novembro	53 934,92	0,00	0,00	0,00	
	Dezembro	77 539,12	0,00	0,00	0,00	
	2023	Janeiro	68 289,49	0,00	0,00	5 534,55
		Fevereiro	153 807,59	0,00	0,00	17 672,68
Março		164 657,51	0,00	0,00	0,00	
Junho		0,00	0,00	1 949,96	0,00	

- Certos** - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
- Em atraso** - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
- Em atraso com baixa** - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
- Adiantados** - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30. JUL 2025

114
R.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 026 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09		158,1
2022	Março	Mão de obra - Fórmula F09		169,8
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
2023	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Março	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09		182,2
2021	Fevereiro	03 - Inertes		102,7
2022	Março	03 - Inertes		115,3
	Abril	03 - Inertes		119,8
	Maio	03 - Inertes		120,8
	Junho	03 - Inertes		121,0
	Julho	03 - Inertes		121,1
	Agosto	03 - Inertes		122,2
	Setembro	03 - Inertes		122,4
	Outubro	03 - Inertes		122,5
	Novembro	03 - Inertes		120,7
	Dezembro	03 - Inertes		120,8
2023	Janeiro	03 - Inertes		121,1
	Fevereiro	03 - Inertes		124,8
	Março	03 - Inertes		122,8
	Junho	03 - Inertes		131,3
2021	Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		88,2
2022	Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		91,3
	Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		94,2
	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		99,5
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		100,4
	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		100,4
	Agosto	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		100,6
	Setembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		100,8
	Outubro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		101,6
	Novembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		105,6
	Dezembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		105,5
2023	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		106,0
	Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito		106,8

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.		NIF: 500553408		
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2023	Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	105,4	
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106,8	
2021	Fevereiro	18 - Betumes a granel	369,1	
2022	Março	18 - Betumes a granel	582,2	
	Abril	18 - Betumes a granel	684,6	
	Maio	18 - Betumes a granel	646,2	
	Junho	18 - Betumes a granel	671,9	
	Julho	18 - Betumes a granel	651,3	
	Agosto	18 - Betumes a granel	613,2	
	Setembro	18 - Betumes a granel	573,7	
	Outubro	18 - Betumes a granel	484,8	
	Novembro	18 - Betumes a granel	548,5	
	Dezembro	18 - Betumes a granel	540,1	
2023	Janeiro	18 - Betumes a granel	507,0	
	Fevereiro	18 - Betumes a granel	496,3	
	Março	18 - Betumes a granel	503,9	
	Junho	18 - Betumes a granel	552,7	
2021	Fevereiro	20 - Cimento em saco	166,6	
2022	Março	20 - Cimento em saco	169,4	
	Abril	20 - Cimento em saco	195,0	
	Maio	20 - Cimento em saco	194,9	
	Junho	20 - Cimento em saco	193,2	
	Julho	20 - Cimento em saco	201,1	
	Agosto	20 - Cimento em saco	204,6	
	Setembro	20 - Cimento em saco	204,6	
	Outubro	20 - Cimento em saco	211,4	
	Novembro	20 - Cimento em saco	219,3	
	Dezembro	20 - Cimento em saco	226,2	
2023	Janeiro	20 - Cimento em saco	246,9	
	Fevereiro	20 - Cimento em saco	252,5	
	Março	20 - Cimento em saco	248,1	
	Junho	20 - Cimento em saco	252,0	
2021	Fevereiro	22 - Gasóleo	297,0	
2022	Março	22 - Gasóleo	407,8	
	Abril	22 - Gasóleo	417,1	
	Maio	22 - Gasóleo	396,9	
	Junho	22 - Gasóleo	432,3	
	Julho	22 - Gasóleo	420,9	
	Agosto	22 - Gasóleo	390,2	
	Setembro	22 - Gasóleo	395,0	
	Outubro	22 - Gasóleo	400,0	
	Novembro	22 - Gasóleo	383,9	
	Dezembro	22 - Gasóleo	346,2	

30. JUL 2025

116
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2023	Janeiro	22 - Gasóleo		348,7	
	Fevereiro	22 - Gasóleo		336,5	
	Março	22 - Gasóleo		331,0	
	Junho	22 - Gasóleo		319,2	
2021	Fevereiro	24 - Madeiras de pinho		179,9	
2022	Março	24 - Madeiras de pinho		243,0	
	Abril	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Maio	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Junho	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Julho	24 - Madeiras de pinho		273,0	
	Agosto	24 - Madeiras de pinho		274,5	
	Setembro	24 - Madeiras de pinho		284,3	
	Outubro	24 - Madeiras de pinho		284,3	
	Novembro	24 - Madeiras de pinho		284,6	
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho		285,0	
	2023	Janeiro	24 - Madeiras de pinho		285,0
		Fevereiro	24 - Madeiras de pinho		283,4
Março		24 - Madeiras de pinho		283,4	
Junho		24 - Madeiras de pinho		283,1	
2021	Fevereiro	32 - Tubo de PVC		135,2	
2022	Março	32 - Tubo de PVC		224,4	
	Abril	32 - Tubo de PVC		238,9	
	Maio	32 - Tubo de PVC		250,0	
	Junho	32 - Tubo de PVC		266,6	
	Julho	32 - Tubo de PVC		267,7	
	Agosto	32 - Tubo de PVC		265,2	
	Setembro	32 - Tubo de PVC		258,8	
	Outubro	32 - Tubo de PVC		254,1	
	Novembro	32 - Tubo de PVC		252,9	
	Dezembro	32 - Tubo de PVC		250,5	
	2023	Janeiro	32 - Tubo de PVC		253,2
		Fevereiro	32 - Tubo de PVC		248,5
Março		32 - Tubo de PVC		248,6	
Junho		32 - Tubo de PVC		235,5	
2021	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		108,5	
2022	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		127,1	
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		131,6	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		131,5	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		131,6	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		131,1	
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		131,6	
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		132,6	
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		133,2	

30 JUL 2025

117
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2022	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		132,8
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		132,7
2023	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		134,7
	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		134,5
	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		135,9
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações		133,6
2021	Fevereiro	43 - Aço para betão armado		199,8
2022	Março	43 - Aço para betão armado		324,0
	Abril	43 - Aço para betão armado		352,7
	Maio	43 - Aço para betão armado		341,6
	Junho	43 - Aço para betão armado		285,0
	Julho	43 - Aço para betão armado		258,7
	Agosto	43 - Aço para betão armado		268,9
	Setembro	43 - Aço para betão armado		305,7
	Outubro	43 - Aço para betão armado		285,5
	Novembro	43 - Aço para betão armado		264,5
	Dezembro	43 - Aço para betão armado		257,7
2023	Janeiro	43 - Aço para betão armado		257,2
	Fevereiro	43 - Aço para betão armado		251,2
	Março	43 - Aço para betão armado		253,6
	Junho	43 - Aço para betão armado		225,0
2021	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		224,9
2022	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros		318,3
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros		335,6
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros		330,9
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		314,4
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		294,8
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros		289,9
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		297,4
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		292,3
	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		278,2
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		267,2
2023	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		269,2
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		265,6
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros		260,5
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		244,6
2021	Fevereiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		102,7
2022	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão		119,1
	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão		121,4
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão		123,2
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão		124,5
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão		125,4
	Agosto	47 - Produtos pré-fabricados em betão		126,9

30. JUL 2025

118
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 231/21	Obra: 231-2021	Class.: 23/15 /2022/10/6		
Empreiteiro: Alexandre Barbosa Borges,S.A.	NIF: 500553408			
Designação: PARQUE URBANO DE FÂNZERES - 2ª FASE				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
2	Ordinária / Definitiva	2	26-02-2025	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2022	Setembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		126,7	
	Outubro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		126,3	
	Novembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		126,3	
	Dezembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		127,2	
2023	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		131,7	
	Fevereiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão		132,9	
	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão		133,2	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão		133,4	
2021	Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos		114,7	
2022	Março	48 - Produtos para ajardinamentos		122,1	
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos		123,6	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos		124,6	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		125,2	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos		127,0	
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos		129,1	
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos		128,5	
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos		128,7	
	Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos		129,4	
	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos		130,5	
	2023	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos		131,6
		Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos		131,3
Março		48 - Produtos para ajardinamentos		130,6	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,5	
2021	Fevereiro	Equipamento de apoio		120,6	
2022	Março	Equipamento de apoio		128,4	
	Abril	Equipamento de apoio		129,4	
	Maio	Equipamento de apoio		130,5	
	Junho	Equipamento de apoio		131,1	
	Julho	Equipamento de apoio		131,5	
	Agosto	Equipamento de apoio		131,7	
	Setembro	Equipamento de apoio		132,1	
	Outubro	Equipamento de apoio		132,4	
	Novembro	Equipamento de apoio		132,7	
	Dezembro	Equipamento de apoio		132,8	
	2023	Janeiro	Equipamento de apoio		133,0
		Fevereiro	Equipamento de apoio		133,4
Março		Equipamento de apoio		133,9	
	Junho	Equipamento de apoio		134,5	

Assinado por: **JOSÉ EURICO MENDES DIAS**

Data: 2025.03.20 09:44:13+00'00'

Assinado por: **CÁTIA ROSANA RODRIGUES****CUSTÓDIO**

Data: 2025.03.20 11:37:41+00'00'

119
 #
 M

Trabalhos Complementares

Índice relativo a:	Mês de Referência			Mês do Auto de Medição Nº 1
	fev/21	out/21	fev/23	
Auto de Medição Nº 1	36 182,21 €	4 304,70 €	282 367,04 €	Jun/23
Auto de Medição Nº 2	47 524,42 €		33 256,28 €	
Mão de Obra - Fórmula F09	158,1	164,5	184,0	182,2
03 - Iherres	102,7	107,0	124,8	131,3
06 - Ladrilhos e Cantarias de Calcário e Granito	88,2	91,0	106,8	106,8
18 - Betumes a Granel	369,1	498,9	496,3	552,7
20 - Cimento em Saco	166,6	167,8	252,5	252,0
22 - Gásleo	297,0	338,3	336,5	319,2
24 - Madeiras de Pinho	179,9	226,7	283,4	283,1
32 - Tubo de PVC	135,2	206,7	248,5	235,5
42 - Tubagem de Aço e Aparelhos para Canalizações	108,5	116,5	134,5	133,6
43 - Aço para Betão Armado	199,8	247,3	251,2	225,0
45 - Perfilados Pesados e Ligeiros	224,9	270,4	265,6	244,6
47 - Produtos Pré-Fabricados em Betão	102,7	109,7	132,9	133,4
48 - Produtos para Agrandamentos	114,7	113,0	131,3	130,5
Equipamentos de Apoio	120,6	124,5	133,4	134,5

30. JUL 2025

120
~~120~~
 W

30.JUL 2025

Mês do Auto de Medição Nº 2

Ct	Valor da Revisão	Meses de Referência			Jul/23
		fev/21	out/21	fev/23	
1.180094	6516,21 €	0,343356	0,306967	182,7	
		0,051139	0,042083	130,0	
		0,048435	0,04	107,1	
		0,029949	0,022273	556,6	
		0,075630	0,048901	254,7	
		0,021495	0,018972	329,7	
		0,015737	0,009989	283,1	
		0,034837	0,018954	232,5	
		0,024627	0,019866	133,7	
		0,067568	0,053742	227,4	
		0,021752	0,018419	232,8	
		0,051957	0,04015	133,2	
		0,045510	0,039756	130,4	
		0,234204	0,211732	134,5	
		0,1	0,1		
1.180094	1,180094	1,108097	0,992805	-0,007195 <1	
	6516,21 €	465,33 €			

121
Dr.
JW

30.JUL.2025

Meses de Referência	
fev/21	fev/23
0,358235	0,30781
0,050633	0,041667
0,048571	0,040112
0,03016	0,02243
0,076441	0,050436
0,022202	0,019596
0,015737	0,009989
0,034393	0,018712
0,024645	0,019881
0,068288	0,054315
0,020703	0,01753
0,051879	0,04009
0,045475	0,039726
0,234204	0,211732
0,1	0,1
1,181566	0,994026
0,181566	-0,00597 <1

8 628,84 €

Assinado por: **CÁTIA ROSANA RODRIGUES**
CUSTÓDIO
Data: 2025.03.20 11:38:35+00'00"

Assinado por: **JOSÉ EMILIO MENDES DIAS**
Data: 2025.03.20 09:43:36+00'00"

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

REV.PRECOS: 2ª FASE PARQUE URBANO FANZERES/2025

N.Seq.: **86286**

Serviço Requisitante: C1 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: 2ª FASE PARQUE URBANO FANZERES/2025

Contrato:

Entidade: 2575 Alexandre Barbosa Borges,S.A.

NIF: 500553408

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030305 Parques e jardins

GOP: 25 Ano 2025

15 OBRAS MUNICIPAIS

2022/10 PARQUES URBANOS

Acc.: 6 Parque Urbano de Fânzeres

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			

09/07/2025 6375 130 236,89

130 236,89

Revisão de Preços dos trabalhos complementares 2ª fase da empreitada "Parque Urbano de Fânzeres"

3,79

130 240,68

Correção de valor solicitado pelo MGD 56106

30.JUL 2025

122



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025

123



GONDOMAR

cidade

Município de Gondomar

JW

“REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE AO MUSEU MINEIRO – PARQUE URBANO DE S.

PEDRO DA COVA” – REVISÃO DE PREÇOS - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhoras/as DR. Paulo Diogo Tavares, DR^a Valentina Sanchez, DR. António Maria Nascimento e DR^a Cristina Coelho.

DESPACHO

Concordo. Para reunião de Câmara

Gondomar, 25 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara
(Luís Filipe Araújo)

Processo 188/2020: "Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova" – aprovação da Revisão de Preços Ordinária/Definitiva

Ex.mo Sr. Presidente,

Junto se envia revisão de preços ordinária/definitiva da obra **"Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova"**, para aprovação em reunião de Câmara, no valor de **230.346,13€**, IVA não incluído.

A revisão de preços encontra-se verificada e corrigida pela fiscalização da obra, de acordo com o Decreto-lei n.º 73/2021 de 18 de agosto, conforme informação técnica em anexo.

Junta-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 23 de julho de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara
O Diretor de Departamento
(em regime de substituição)

(Assinatura)
Eng.º Paulo Lima



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

125
R.
JW

INFORMAÇÃO INTERNA

Para: Exmo. Sr. Eng.º Leonel Ramos

Data: 23 de maio de 2024

Assunto: **Revisão Ordinária de Preços Definitiva**

Processo n.º **188/2020**

Empreitada: **Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente Museu Mineiro**
Parque Urbano de S. Pedro da Cova

Adjudicatário: **Edilages, Sa.**

A entidade executante apresentou ao Município de Gondomar um pedido de Revisão Extraordinária de Preços, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022 de 4 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2023 que sofreu indeferimento.

Nesse sentido apresenta-se em anexo o cálculo da **Revisão Ordinária de Preços Definitiva** dos **Trabalhos Contratuais** da empreitada supracitada, executada pelo software SCE, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e que veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Deste modo, e conforme o disposto no n.º 1 do art.º 20 do mesmo, utilizaram-se os índices económicos da mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio publicados na 2.ª série do Diário da República.

Dados relativos ao cálculo da Revisão de Preços Definitiva de Trabalhos Contratuais:

• Fórmula de Revisão	F09 – Arranjos Exteriores
• Valor da Adjudicação	1 318 368,75€
• Mês Base	outubro de 2020
• Consignação	05-04-2021
• Prazo de Execução da Obra	365 dias
• 1.ª Prorrogação do prazo de obra	90 dias
• 2.ª Prorrogação do prazo de obra	60 dias
• 3.ª Prorrogação do prazo de obra	90 dias
• 4.ª Prorrogação do prazo de obra	60 dias
• 1.ª Suspensão de obra (12.08.2022 a 19.09.2022)	38 dias
• 2.ª Suspensão de obra (15.12.2022 a 23.01.2023)	39 dias
• Autos (Trabalhos Contratuais)	Auto 1 – 31.05.2021: 40 574,60€ Auto 2 – 30.06.2021: 96 221,23€

Auto 3 – 30.07.2021: 64 786,78€

Auto 4 – 25.08.2021: 81 240,69€

Auto 5 – 30.09.2021: 49 491,87€

Auto 6 – 29.10.2021: 18 063,28€

Auto 7 – 30.11.2021: 35 989,59€

Auto 8 – 30.12.2021: 32 038,19€

Auto 9 – 31.01.2022: 54 205,28€

Auto 10 – 28.02.2022: 89 945,34€

Auto 11 – 31.03.2022: 89 273,13€

Auto 12 – 29.04.2022: 58 005,58€

Auto 13 – 31.05.2022: 85 442,78€

Auto 14 – 30.06.2022: 30 221,74€

Auto 15 – 29.07.2022: 56 281,73€

Auto 16 – 24.08.2022: 20 061,22€

Auto 17 – 30.09.2022: 42 152,55€

Auto 18 – 28.10.2022: 45 546,30€

Auto 19 – 30.11.2022: 54 495,91€

Auto 20 – 29.12.2022: 21 045,43€

Auto 21 – 31.01.2023: 39 452,98€

Auto 22 – 24.02.2023: 38 026,95€

Auto 23 – 31.03.2023: 18 741,25€

Auto 24 – 29.06.2023: 115 546,12€



Dados relativos ao cálculo da Revisão de Preços Definitiva de Trabalhos Complementares N.º 1:

• Fórmula de Revisão	F09 – Arranjos Exteriores
• Valor	15 412,94€
• Mês Base (Preços Novos)	fevereiro de 2022
• Prazo de Execução de TC1	90 dias
• Autos (Trabalhos Complementares N.º 1)	Auto 1 – 30.09.2022: 15 412,94€

30. JUL 2025



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

127
R.
JW

Dados relativos ao cálculo da Revisão de Preços Definitiva de Trabalhos Complementares N.º 2:

• Fórmula de Revisão	F09 – Arranjos Exteriores
• Valor	38 241,42€
• Mês Base (Preços Novos)	maio de 2022
• Prazo de Execução de TC2	60 dias
• Autos (Trabalhos Complementares N.º 2)	Auto 1 – 28.10.2022: 33 341,42€ Auto 2 – 28.04.2023: 4 900,00€

Dados relativos ao cálculo da Revisão de Preços Definitiva de Trabalhos Complementares N.º 3:

• Fórmula de Revisão	F09 – Arranjos Exteriores
• Valor	77 372,81€
• Mês Base (Preços Novos)	dezembro de 2022
• Prazo de Execução de TC3	45 dias
• Autos (Trabalhos Complementares N.º 3)	Auto 1 – 28.04.2023: 39 367,45€ Auto 2 – 31.05.2023: 38 005,36€

A revisão de preços calculada pelo programa SCE apresenta o valor de **230.346,13€**.

À consideração superior,

Gondomar, 23 de maio de 2024

Gestor de Contrato

Fiscal de Obra

*

Assinado por: **Rui Manuel Cardoso Fonseca**
Data: 2024.05.23 16:57:47+01'00'

(Joana Silveiro, arq.ª)

(Rui Fonseca, eng.º)

*Ausente ao serviço.

128
A.
W

ANEXO 1 – CÁLCULO DA REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS DEFINITIVA



30. JUL 2025

129

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 V02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F09 (cód:1) - Arranjos exteriores

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F09	0,310000
03 - Inertes	0,040000
06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,040000
18 - Betumes a granel	0,020000
20 - Cimento em saco	0,050000
22 - Gasóleo	0,020000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
32 - Tubo de PVC	0,020000
42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,020000
43 - Aço para betão armado	0,060000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
47 - Produtos pré-fabricados em betão	0,040000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,040000
Equipamento de apoio	0,210000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,31 \frac{StF09}{SoF09} + 0,04 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,04 \frac{Mt06}{Mo06} + 0,02 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,02 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,01 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,02 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,02 \frac{Mt42}{Mo42} + 0,06 \frac{Mt43}{Mo43} + 0,02 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,04 \frac{Mt47}{Mo47} \\
 & + 0,04 \frac{Mt48}{Mo48} + 0,21 \frac{Et}{Eo} + 0,10
 \end{aligned}$$

30.JUL 2025

130
A.

JW

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028-v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Trabalhos revistos**Preços de contrato****Trabalhos do contrato****Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão	
2021	Maio	40 574,60	40 574,60	1,076362	40 574,60	3 098,36	
	Junho	96 221,23	96 221,23	1,087010	96 221,23	8 372,21	
	Julho	64 786,78	64 786,78	1,097546	64 786,78	6 319,69	
	Agosto	81 240,69	81 240,69	1,102339	81 240,69	8 314,09	
	Setembro	49 491,87	49 491,87	1,102869	49 491,87	5 091,18	
	Outubro	18 063,28	18 063,28	1,112620	18 063,28	2 034,29	
	Novembro	35 989,59	35 989,59	1,118019	35 989,59	4 247,46	
	Dezembro	32 038,19	32 038,19	1,119070	32 038,19	3 814,79	
	2022	Janeiro	54 205,28	54 205,28	1,141683	54 205,28	7 679,97
		Fevereiro	89 945,34	89 945,34	1,151403	89 945,34	13 617,99
		Março	89 273,13	89 273,13	1,190932	89 273,13	17 045,10
		Abril	58 005,58	58 005,58	1,232285	58 005,58	13 473,83
Maio		85 442,78	85 442,78	1,231200	85 442,78	19 754,37	
Junho		30 221,74	30 221,74	1,216855	30 221,74	6 553,74	
Julho		56 281,73	56 281,73	1,206039	56 281,73	11 596,23	
Agosto		20 061,22	20 061,22	1,207662	20 061,22	4 165,95	
Setembro		42 152,56	42 152,55	1,220353	42 152,55	9 288,44	
Outubro		45 546,30	45 546,30	1,213038	45 546,30	9 703,09	
Novembro		54 495,91	54 495,91	1,210601	54 495,91	11 476,89	
Dezembro		21 045,39	21 045,43	1,206198	21 045,43	4 339,53	
2023	Janeiro	45 785,35	39 452,98	1,237396	39 452,98	9 365,98	
	Fevereiro	110 497,69	38 026,95	1,236932	38 026,95	9 009,80	
	Março	55 484,16 *	18 741,25	1,235587	18 741,25	4 415,19	
	Junho	0,00	115 546,12	1,225552	115 546,12	26 061,66	

Trabalhos complementares nº 1**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Abril	315,98	0,00	1,232285	0,00	0,00
	Maio	315,98	0,00	1,231200	0,00	0,00
	Junho	315,98	0,00	1,216855	315,98	68,52

* - Com trabalhos a menos

30. JUL 2025

131
M**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Trabalhos revistos**Preços de contrato****Trabalhos complementares nº 1****Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Setembro	0,00	947,94	1,220353	631,96	139,25

Trabalhos complementares nº 2**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Agosto	15 841,75	0,00	1,207662	15 841,75	3 289,73
	Setembro	15 841,75	0,00	1,220353	0,00	0,00
	Outubro	0,00	31 683,50	1,213038	15 841,75	3 374,89

Trabalhos complementares nº 3**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2023	Março	5 329,73	0,00	1,235587	0,00	0,00
	Abril	5 329,72	8 599,45	1,230831	8 599,45	1 985,02
	Maio	0,00	2 060,00	1,225981	2 060,00	465,52

Totais de trabalhos a preços de contrato: **1 320 141,41** **228 162,76**

* - Com trabalhos a menos

30. JUL 2025

132
A.
XW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Trabalhos revistos**Preços novos****Trabalhos complementares nº 1****Mês base:** 02/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Abril	4 821,67	0,00	1,057868	0,00	0,00
	Maio	4 821,67	0,00	1,058824	0,00	0,00
	Junho	4 821,66	0,00	1,050353	4 821,66	242,79
	Setembro	0,00	14 465,00	1,054926	9 643,34	529,67

Trabalhos complementares nº 2**Mês base:** 05/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2022	Agosto	3 278,96	0,00	0,991667 <1%	3 278,96	0,00
	Setembro	3 278,96	0,00	0,998157 <1%	3 278,96	0,00
	Outubro	0,00	1 657,92	0,997468 <1%	0,00	0,00
2023	Abril	0,00	4 900,00	1,021484	0,00	0,00

Trabalhos complementares nº 3**Mês base:** 12/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2023	Março	33 356,68	0,00	1,026389	0,00	0,00
	Abril	33 356,68	30 768,00	1,023005	30 768,00	707,82
	Maio	0,00	35 945,36	1,019560	35 945,36	703,09

Totais de trabalhos a preços novos:

87 736,28**2 183,37**

* - Com trabalhos a menos

30. JUL 2025

133

22.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Valores totais da revisão

	Valor total da revisão:	230 346,13
	Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor de desconto para reforço de caução: 11 517,31	Valor líquido:	230 346,13
	I.V.A. à taxa de 6,0%:	13 820,77
	Valor total:	244 166,90

30. JUL 2025

134
A.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Valores parciais considerados no valor a rever**Preços de contrato****Trabalhos do contrato****Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Maio	40 574,60	0,00	0,00	0,00
	Junho	96 221,23	0,00	0,00	0,00
	Julho	64 786,78	0,00	0,00	0,00
	Agosto	81 240,69	0,00	0,00	0,00
	Setembro	49 491,87	0,00	0,00	0,00
	Outubro	18 063,28	0,00	0,00	0,00
	Novembro	35 989,59	0,00	0,00	0,00
	Dezembro	32 038,19	0,00	0,00	0,00
2022	Janeiro	54 205,28	0,00	0,00	0,00
	Fevereiro	89 945,34	0,00	0,00	0,00
	Março	89 273,13	0,00	0,00	0,00
	Abril	58 005,58	0,00	0,00	0,00
	Maio	85 442,78	0,00	0,00	0,00
	Junho	30 221,74	0,00	0,00	0,00
	Julho	56 281,73	0,00	0,00	0,00
	Agosto	20 061,22	0,00	0,00	0,00
	Setembro	42 152,55	0,00	0,00	0,00
	Outubro	45 546,29	0,00	0,01	0,00
	Novembro	54 495,90	0,00	0,01	0,00
	Dezembro	21 045,39	0,00	0,01	0,03
2023	Janeiro	39 452,98	0,00	0,00	0,00
	Fevereiro	31 694,61	0,00	6 332,34	0,00
	Março	0,00	0,00	18 741,25	0,00
	Junho	0,00	0,00	115 545,99	0,13

Trabalhos complementares nº 1**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maio	0,00	0,00	0,00	0,00

- Certos** - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30. JUL 2025

135
A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Valores parciais considerados no valor a rever**Preços de contrato****Trabalhos complementares nº 1****Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Junho	0,00	315,98	0,00	0,00
	Setembro	0,00	0,00	631,96	0,00

Trabalhos complementares nº 2**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Agosto	0,00	15 841,75	0,00	0,00
	Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outubro	0,00	0,00	15 841,75	0,00

Trabalhos complementares nº 3**Mês base:** 10/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2023	Março	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abril	3 269,72	0,00	5 329,73	0,00
	Maió	0,00	0,00	2 060,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30. JUL 2025

136
R.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Valores parciais considerados no valor a rever**Preços novos****Trabalhos complementares nº 1****Mês base:** 02/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
	Junho	0,00	4 821,66	0,00	0,00
	Setembro	0,00	0,00	9 643,34	0,00

Trabalhos complementares nº 2**Mês base:** 05/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2022	Agosto	0,00	3 278,96	0,00	0,00
	Setembro	0,00	3 278,96	0,00	0,00
	Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00

Trabalhos complementares nº 3**Mês base:** 12/2022

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2023	Março	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abril	0,00	0,00	30 768,00	0,00
	Maio	0,00	0,00	35 945,36	0,00

- Certos** - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

30. JUL 2025

137
A.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2020	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09		154,7
2021	Maio	Mão de obra - Fórmula F09		161,8
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09		161,8
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09		162,6
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09		162,6
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09		162,6
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09		164,5
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F09		164,5
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09		164,5
2022	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09		169,8
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09		169,8
	Março	Mão de obra - Fórmula F09		169,8
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09		171,5
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09		170,6
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09		172,5
2023	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Março	Mão de obra - Fórmula F09		184,0
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09		182,2
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09		182,2
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09		182,2
2020	Outubro	03 - Inertes		102,0
2021	Maio	03 - Inertes		104,3
	Junho	03 - Inertes		107,2
	Julho	03 - Inertes		107,7
	Agosto	03 - Inertes		108,6
	Setembro	03 - Inertes		108,3
	Outubro	03 - Inertes		107,0
	Novembro	03 - Inertes		108,4
	Dezembro	03 - Inertes		107,7
2022	Janeiro	03 - Inertes		111,1
	Fevereiro	03 - Inertes		115,2
	Março	03 - Inertes		115,3
	Abril	03 - Inertes		119,8
	Maio	03 - Inertes		120,8
	Junho	03 - Inertes		121,0
	Julho	03 - Inertes		121,1

30. JUL 2025

138
A.
XW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2022	Agosto	03 - Inertes	122,2		
	Setembro	03 - Inertes	122,4		
	Outubro	03 - Inertes	122,5		
	Novembro	03 - Inertes	120,7		
	Dezembro	03 - Inertes	120,8		
2023	Janeiro	03 - Inertes	121,1		
	Fevereiro	03 - Inertes	124,8		
	Março	03 - Inertes	122,8		
	Abril	03 - Inertes	127,6		
	Maio	03 - Inertes	125,6		
	Junho	03 - Inertes	131,3		
2020	Outubro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	87,5		
2021	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,5		
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,7		
	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9		
	Agosto	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Setembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Outubro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0		
	Novembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9		
	Dezembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,8		
	2022	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
		Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
		Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
		Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	94,2	
Maio		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	99,5		
Junho		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4		
Julho		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4		
Agosto		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,6		
Setembro		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,8		
Outubro		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	101,6		
Novembro		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	105,6		
Dezembro		06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	105,5		
2023	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106,0		
	Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106,8		
	Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	105,4		
	Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	105,4		
	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	104,0		
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	106,8		
2020	Outubro	18 - Betumes a granel	312,3		
2021	Maio	18 - Betumes a granel	452,7		
	Junho	18 - Betumes a granel	452,5		
	Julho	18 - Betumes a granel	471,2		
	Agosto	18 - Betumes a granel	483,9		

30. JUL 2025

139
D.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Setembro	18 - Betumes a granel	480,6		
	Outubro	18 - Betumes a granel	498,9		
	Novembro	18 - Betumes a granel	543,7		
	Dezembro	18 - Betumes a granel	519,9		
2022	Janeiro	18 - Betumes a granel	501,5		
	Fevereiro	18 - Betumes a granel	555,5		
	Março	18 - Betumes a granel	582,2		
	Abril	18 - Betumes a granel	684,6		
	Maio	18 - Betumes a granel	646,2		
	Junho	18 - Betumes a granel	671,9		
	Julho	18 - Betumes a granel	651,3		
	Agosto	18 - Betumes a granel	613,2		
	Setembro	18 - Betumes a granel	573,7		
	Outubro	18 - Betumes a granel	484,8		
	Novembro	18 - Betumes a granel	548,5		
	Dezembro	18 - Betumes a granel	540,1		
2023	Janeiro	18 - Betumes a granel	507,0		
	Fevereiro	18 - Betumes a granel	496,3		
	Março	18 - Betumes a granel	503,9		
	Abril	18 - Betumes a granel	524,7		
	Maio	18 - Betumes a granel	571,7		
	Junho	18 - Betumes a granel	552,7		
2020	Outubro	20 - Cimento em saco	162,1		
2021	Maio	20 - Cimento em saco	166,2		
	Junho	20 - Cimento em saco	166,2		
	Julho	20 - Cimento em saco	166,2		
	Agosto	20 - Cimento em saco	166,7		
	Setembro	20 - Cimento em saco	166,5		
	Outubro	20 - Cimento em saco	167,8		
	Novembro	20 - Cimento em saco	168,7		
	Dezembro	20 - Cimento em saco	168,7		
	2022	Janeiro	20 - Cimento em saco	171,2	
		Fevereiro	20 - Cimento em saco	169,4	
Março		20 - Cimento em saco	169,4		
Abril		20 - Cimento em saco	195,0		
Maio		20 - Cimento em saco	194,9		
Junho		20 - Cimento em saco	193,2		
Julho		20 - Cimento em saco	201,1		
Agosto		20 - Cimento em saco	204,6		
Setembro		20 - Cimento em saco	204,6		
Outubro		20 - Cimento em saco	211,4		
Novembro		20 - Cimento em saco	219,3		
Dezembro		20 - Cimento em saco	226,2		

30. JUL 2025

140

AR.

M

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2023	Janeiro	20 - Cimento em saco	246,9		
	Fevereiro	20 - Cimento em saco	252,5		
	Março	20 - Cimento em saco	248,1		
	Abril	20 - Cimento em saco	251,5		
	Maio	20 - Cimento em saco	252,0		
	Junho	20 - Cimento em saco	252,0		
2020	Outubro	22 - Gasóleo	274,2		
2021	Maio	22 - Gasóleo	310,9		
	Junho	22 - Gasóleo	318,0		
	Julho	22 - Gasóleo	324,3		
	Agosto	22 - Gasóleo	321,9		
	Setembro	22 - Gasóleo	325,9		
	Outubro	22 - Gasóleo	338,3		
	Novembro	22 - Gasóleo	341,5		
	Dezembro	22 - Gasóleo	334,2		
	2022	Janeiro	22 - Gasóleo	344,9	
		Fevereiro	22 - Gasóleo	363,2	
		Março	22 - Gasóleo	407,8	
		Abril	22 - Gasóleo	417,1	
Maio		22 - Gasóleo	396,9		
Junho		22 - Gasóleo	432,3		
Julho		22 - Gasóleo	420,9		
Agosto		22 - Gasóleo	390,2		
Setembro		22 - Gasóleo	395,0		
Outubro		22 - Gasóleo	400,0		
Novembro		22 - Gasóleo	383,9		
Dezembro		22 - Gasóleo	346,2		
2023	Janeiro	22 - Gasóleo	348,7		
	Fevereiro	22 - Gasóleo	336,5		
	Março	22 - Gasóleo	331,0		
	Abril	22 - Gasóleo	322,2		
	Maio	22 - Gasóleo	310,7		
	Junho	22 - Gasóleo	319,2		
2020	Outubro	24 - Madeiras de pinho	179,2		
2021	Maio	24 - Madeiras de pinho	185,4		
	Junho	24 - Madeiras de pinho	186,3		
	Julho	24 - Madeiras de pinho	201,7		
	Agosto	24 - Madeiras de pinho	220,9		
	Setembro	24 - Madeiras de pinho	223,1		
	Outubro	24 - Madeiras de pinho	226,7		
	Novembro	24 - Madeiras de pinho	242,5		
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho	242,5		
	2022	Janeiro	24 - Madeiras de pinho	242,9	

30.JUL.2023

141
A.
XW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref: 028.v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2022	Fevereiro	24 - Madeiras de pinho		242,9	
	Março	24 - Madeiras de pinho		243,0	
	Abril	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Maio	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Junho	24 - Madeiras de pinho		256,6	
	Julho	24 - Madeiras de pinho		273,0	
	Agosto	24 - Madeiras de pinho		274,5	
	Setembro	24 - Madeiras de pinho		284,3	
	Outubro	24 - Madeiras de pinho		284,3	
	Novembro	24 - Madeiras de pinho		284,6	
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho		285,0	
	2023	Janeiro	24 - Madeiras de pinho		285,0
Fevereiro		24 - Madeiras de pinho		283,4	
Março		24 - Madeiras de pinho		283,4	
Abril		24 - Madeiras de pinho		283,4	
Maio		24 - Madeiras de pinho		283,4	
2020	Junho	24 - Madeiras de pinho		283,1	
2020	Outubro	32 - Tubo de PVC		126,6	
2021	Maio	32 - Tubo de PVC		177,6	
	Junho	32 - Tubo de PVC		185,0	
	Julho	32 - Tubo de PVC		199,0	
	Agosto	32 - Tubo de PVC		204,3	
	Setembro	32 - Tubo de PVC		205,0	
	Outubro	32 - Tubo de PVC		206,7	
	Novembro	32 - Tubo de PVC		207,9	
	Dezembro	32 - Tubo de PVC		215,5	
	2022	Janeiro	32 - Tubo de PVC		218,0
		Fevereiro	32 - Tubo de PVC		224,9
		Março	32 - Tubo de PVC		224,4
		Abril	32 - Tubo de PVC		238,9
Maio		32 - Tubo de PVC		250,0	
Junho		32 - Tubo de PVC		266,6	
Julho		32 - Tubo de PVC		267,7	
Agosto		32 - Tubo de PVC		265,2	
Setembro		32 - Tubo de PVC		258,8	
Outubro		32 - Tubo de PVC		254,1	
Novembro		32 - Tubo de PVC		252,9	
Dezembro		32 - Tubo de PVC		250,5	
2023	Janeiro	32 - Tubo de PVC		253,2	
	Fevereiro	32 - Tubo de PVC		248,5	
	Março	32 - Tubo de PVC		248,6	
	Abril	32 - Tubo de PVC		245,3	
	Maio	32 - Tubo de PVC		238,3	

30. JUL 2025

142
E.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A		NIF: 508559871		
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2023	Junho	32 - Tubo de PVC	235,5	
2020	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,1	
2021	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	112,6	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,3	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,6	
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,1	
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,7	
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,5	
	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,9	
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,7	
2022	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	118,3	
	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	124,6	
	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	127,1	
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,5	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,1	
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132,6	
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133,2	
	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132,8	
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132,7	
2023	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134,7	
	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134,5	
	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135,9	
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133,9	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134,4	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133,6	
2020	Outubro	43 - Aço para betão armado	161,0	
2021	Maio	43 - Aço para betão armado	226,1	
	Junho	43 - Aço para betão armado	239,5	
	Julho	43 - Aço para betão armado	243,9	
	Agosto	43 - Aço para betão armado	242,9	
	Setembro	43 - Aço para betão armado	239,7	
	Outubro	43 - Aço para betão armado	247,3	
	Novembro	43 - Aço para betão armado	241,8	
	Dezembro	43 - Aço para betão armado	243,2	
2022	Janeiro	43 - Aço para betão armado	259,1	
	Fevereiro	43 - Aço para betão armado	255,9	
	Março	43 - Aço para betão armado	324,0	
	Abril	43 - Aço para betão armado	352,7	
	Maio	43 - Aço para betão armado	341,6	
	Junho	43 - Aço para betão armado	285,0	

30. JUL 2025

143

A.
JW**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2022	Julho	43 - Aço para betão armado	258,7	
	Agosto	43 - Aço para betão armado	268,9	
	Setembro	43 - Aço para betão armado	305,7	
	Outubro	43 - Aço para betão armado	285,5	
	Novembro	43 - Aço para betão armado	264,5	
	Dezembro	43 - Aço para betão armado	257,7	
2023	Janeiro	43 - Aço para betão armado	257,2	
	Fevereiro	43 - Aço para betão armado	251,2	
	Março	43 - Aço para betão armado	253,6	
	Abril	43 - Aço para betão armado	239,9	
	Maio	43 - Aço para betão armado	230,7	
	Junho	43 - Aço para betão armado	225,0	
2020	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	177,1	
2021	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	249,6	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	260,0	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	266,5	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	273,5	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,5	
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	270,4	
2022	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,7	
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	271,7	
	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	279,3	
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	281,9	
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	318,3	
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	335,6	
2023	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	330,9	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	314,4	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	294,8	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	289,9	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	297,4	
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	292,3	
2020	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	278,2	
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	267,2	
	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	269,2	
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	265,6	
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	260,5	
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	264,2	
2021	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	250,8	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	244,6	
	Outubro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	100,5	
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	104,5	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	105,0	
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	106,6	

30. JUL 2025

144
D.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório	
2021	Agosto	47 - Produtos pré-fabricados em betão	107,1		
	Setembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,5		
	Outubro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,7		
	Novembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,8		
	Dezembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	110,0		
	2022	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	112,8	
Fevereiro		47 - Produtos pré-fabricados em betão	116,1		
Março		47 - Produtos pré-fabricados em betão	119,1		
Abril		47 - Produtos pré-fabricados em betão	121,4		
Maio		47 - Produtos pré-fabricados em betão	123,2		
Junho		47 - Produtos pré-fabricados em betão	124,5		
Julho		47 - Produtos pré-fabricados em betão	125,4		
Agosto		47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,9		
Setembro		47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,7		
Outubro		47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,3		
Novembro		47 - Produtos pré-fabricados em betão	126,3		
Dezembro		47 - Produtos pré-fabricados em betão	127,2		
2023	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	131,7		
	Fevereiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	132,9		
	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão	133,2		
	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão	133,3		
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	133,1		
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	133,4		
2020	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos	116,4		
2021	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	114,7		
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	114,6		
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	113,5		
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos	113,8		
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,6		
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,0		
	Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos	116,1		
	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2		
	2022	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,3	
		Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2	
		Março	48 - Produtos para ajardinamentos	122,1	
Abril		48 - Produtos para ajardinamentos	123,6		
Maio		48 - Produtos para ajardinamentos	124,6		
Junho		48 - Produtos para ajardinamentos	125,2		
Julho		48 - Produtos para ajardinamentos	127,0		
Agosto		48 - Produtos para ajardinamentos	129,1		
Setembro		48 - Produtos para ajardinamentos	128,5		
Outubro		48 - Produtos para ajardinamentos	128,7		
Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos	129,4			

30. JUL 2025

145
ab.
W**MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 - (NPC:506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 026 v02

Processo: 188/20	Obra: 188-2020	Class.: 23/15 /2022/10/4		
Empreiteiro: Edilages S.A	NIF: 508559871			
Designação: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO - PARQUE URBANO DE S. PEDRO DA COVA				
Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	23-05-2024	06/2023

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2022	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos		130,5
2023	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos		131,6
	Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos		131,3
	Março	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos		130,8
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,5
2020	Outubro	Equipamento de apoio		119,5
2021	Maio	Equipamento de apoio		121,8
	Junho	Equipamento de apoio		122,5
	Julho	Equipamento de apoio		123,2
	Agosto	Equipamento de apoio		123,7
	Setembro	Equipamento de apoio		124,1
	Outubro	Equipamento de apoio		124,5
	Novembro	Equipamento de apoio		125,1
	Dezembro	Equipamento de apoio		125,7
2022	Janeiro	Equipamento de apoio		126,5
	Fevereiro	Equipamento de apoio		127,2
	Março	Equipamento de apoio		128,4
	Abril	Equipamento de apoio		129,4
	Maio	Equipamento de apoio		130,5
	Junho	Equipamento de apoio		131,1
	Julho	Equipamento de apoio		131,5
	Agosto	Equipamento de apoio		131,7
	Setembro	Equipamento de apoio		132,1
	Outubro	Equipamento de apoio		132,4
	Novembro	Equipamento de apoio		132,7
	Dezembro	Equipamento de apoio		132,8
2023	Janeiro	Equipamento de apoio		133,0
	Fevereiro	Equipamento de apoio		133,4
	Março	Equipamento de apoio		133,9
	Abril	Equipamento de apoio		134,3
	Maio	Equipamento de apoio		134,5
	Junho	Equipamento de apoio		134,5

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

REV.PRECO: ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLV.MUSEU MINEIRO/2025

N.Seq.: 86403

Serviço Requirante: C1 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: REV.PRECO: ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLV.MUSEU MINEIRO/2025

Contrato:

Entidade: 13030 Edilages S.A

NIF: 508559871

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030305 Parques e jardins

GOP: 25 Ano 2025

15 OBRAS MUNICIPAIS

2022/10 PARQUES URBANOS

Acc.: 4 Parque Urbano de São Pedro da Cova

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
21/07/2025	6612	244 166,90				244 166,90		REVISÃO DE PREÇOS-REQUALIFICAÇÃO URBAN DO ANTIGO ESTÁDIO E ENVOLVENTE MUSEU MINEIRO-PARQUE URBANO S.PEDRO DA COVA-PROCº188/2020-mgd29360

30. JUL 2025

146
W



CÂMARA MUNICIPAL

30. JUL 2025



LOTEAMENTO HABITACIONAL DA LOMBA – “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO” –

PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dra. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as Dr. Paulo Diego Tavares, Dr.ª Valúntia Sanchez e Dr. António Maria Nascimento.

Com o nº 148
A Comissão
de Lances
H. W.

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

No âmbito da sua política de coesão territorial, o Município de Gondomar pretende promover a fixação de população nas suas freguesias mais periféricas e menos densamente povoadas, como é o caso da freguesia da Lomba;

Na prossecução dessas políticas adquiriu este Município um terreno, o qual posteriormente loteou com a constituição de 4 lotes destinados a habitação unifamiliar e procedeu à realização de hasta pública a 6 de maio de 2025;

No referido procedimento de hasta pública, apenas foi adjudicado o lote 1, sendo que para os restantes 3 lotes não se registaram interessados na sua licitação, ficando o procedimento deserto para o lote 2, 3 e 4;

De forma a assegurar a máxima transparência em todo o processo, entende-se adequado que se proceda à nova alienação desses lotes mediante procedimento por hasta pública, propondo-se como valor base o correspondente a 70% do valor da primeira hasta pública, conforme validado pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro do Património Municipal (relatório que se junta em anexo).

Tendo por base os considerandos acima expostos, foram alteradas as peças do procedimento de hasta pública, isto é, o programa do procedimento e o caderno de encargos;

PROPONHO,

Que, se submeta a reunião do órgão executivo para que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo Programa do Procedimento e respetivos Anexos e pelo Caderno de Encargos, todos anexos a esta proposta;



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

30. JUL 2025

149
A.
fw

2. Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de 3 lotes de terreno para construção de habitação unifamiliar, sítos na Rua do Viso, na Freguesia da Lomba, nos termos e condições constantes do programa do procedimento e do caderno de encargos.

Por delegaçãoⁱ do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

(Sandra Almeida, Dr.ª)



ⁱ Nos termos do despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2021

30.JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

150
R.
W

HASTA PÚBLICA PARA ALIEBNAÇÃO DE 4 LOTES DE TERRENO

LOTEAMENTO HABITACIONAL DA LOMBA

VALORES A ADOTAR EM NOVA TENTATIVA DE ALIENAÇÃO

Os 4 lotes do loteamento habitacional da Lomba foram avaliados por esta comissão, em 21/01/2025, nos seguintes valores:

Lote 1	545,0 m ²	29 500 €	54,13 €/m ²
Lote 2	865,0 m ²	36 500 €	42,20 €/m ²
Lote 3	960,0 m ²	39 500 €	41,15 €/m ²
Lote 4	982,0 m ²	41 000 €	41,75 €/m ²

Considerando estes valores como valor base, no dia 6 de maio de 2025m realizou-se uma hasta pública para alienação dos 4 lotes.

Apenas o lote 1 foi alienado, pelo valor de 29.500,00 €.

Foi agora solicitado parecer a esta comissão quanto ao valor a adotar em nova tentativa de alienação dos lotes 2, 3 e 4, que se pretende levar a efeito num curto espaço de tempo.

Tendo em conta que o valor a adotar será o valor base da nova hasta, sendo, portanto, sujeito ao mercado, considera-se como adequado que esse valor corresponda a 70 % do valor base considerado na 1ª hasta pública, a qual ficou deserta, aplicando-se o n.º 2 do artigo 248.º do Código do Procedimento e de Processo Tributário (CCPT).

30. JUL 2025

151
R.
JW

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Assim os valores a considerar serão os seguintes:

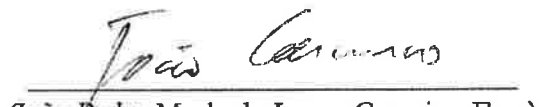
Lote 2	865,0 m2	25 550 €	29,54 €/m2
Lote 3	960,0 m2	27 650 €	28,80 €/m2
Lote 4	982,0 m2	28 700 €	29,23 €/m2

A Comissão de Avaliação,

15.07.2025


(Nelson Fernando Oliveira Pinto, Arq.)


(Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, Eng.)


(João Pedro Machado Lopes Carneiro, Eng.)

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA LOMBA



GONDOMAR

É Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

153
A.
JW

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente procedimento tem por objeto a alienação de 3 lotes de terreno, localizados na Rua do Viso, Freguesia da Lomba, propriedade do Município de Gondomar, por hasta pública.
2. Os lotes de terreno para alienação são os seguintes:

N.º do Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área de Construção		
			Habitação	Anexo	Total
Lote 2	865,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	91,00m ²	351,00m ²
Lote 3	960,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	115,00m ²	375,00m ²
Lote 4	982,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	127,00m ²	487,00m ²

3. Os lotes destinam-se à construção de moradias unifamiliares de rés-do-chão e andar, com anexo de apoio, com mancha de construção e limites dos lotes devidamente previstos no loteamento, devendo obrigatoriamente o comprador dar início à construção no prazo máximo de 2 anos após a celebração da escritura de compra e venda.
4. Os lotes, melhor identificados no Anexo I, serão alienados livres de pessoas e bens e de quaisquer ónus ou encargos.
5. Todos os lotes encontram-se devidamente registados, com as seguintes descrições e inscrições:



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

154
R.
JW

Nº do Lote	Área do Lote (m2)	Registo Predial	Artigo Matricial
2	865,00m2	2384	1117
3	960,00m2	2385	1118
4	982,00m2	2386	1119

Cláusula 2ª

Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o Município de Gondomar, sito na Praça Manuel Guedes, em Gondomar, telefone 224660500 e e-mail: geral@cm-gondomar.pt.

Cláusula 3ª

Publicitação e consulta do processo e obtenção de cópias

1. O presente procedimento de alienação é publicitado com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias) seguidos, em pelo menos dois jornais diários de âmbito nacional, bem como através da afixação de editais nos locais públicos destinados habitualmente para o efeito, e no sítio oficial do Município na Internet.
2. As peças do procedimento de alienação encontram-se disponíveis para consulta na Divisão do Património e Expropriações, sita à Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 93, na cidade de Gondomar, nos dias úteis entre as 9.00horas e as 17.00horas, desde a data da publicação do edital de abertura no sítio oficial do Município na Internet.

3. A cópia das peças do procedimento de alienação poderá ser disponibilizada na morada indicada no número anterior, até 2 (dois) dias antes do dia da hasta pública.
4. Os interessados poderão ainda descarregar o procedimento de alienação no sítio da internet www.cm-gondomar.pt.
5. É da exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com as peças patenteadas.

Cláusula 4ª

Comissão nomeada e pedidos de esclarecimento sobre as peças patenteadas

1. A Comissão que preside ao procedimento de alienação é constituída pelos seguintes membros:

Elementos efetivos:

Presidente: Dra. Laurinda Cerqueira

Vogal: Dra. Teresa Fernandes

Vogal: Rosa Martins

Elementos Suplentes:

- Dr. Manuel Pacheco

- Dra. Sandra Silva

2. Compete à Comissão praticar todos os atos necessários à concretização do procedimento de alienação, com exceção da decisão de adjudicação final, devendo acompanhar todo o procedimento desde a sua publicação até à celebração das escrituras de compra e venda.
3. Qualquer interessado poderá solicitar, por escrito, à Comissão, até 2 (dois) dias antes do dia da hasta pública, os esclarecimentos que entender por necessários.
4. A Comissão poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender, fundamentadamente, inadequados para o ato.



GONDOMAR

é o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

156
R.
TW

5. Todos os esclarecimentos que mereçam resposta do município serão publicados no sítio oficial do Município na Internet e comunicados ao respetivo requerente.

6. Simultaneamente com a publicação no sítio oficial do município e a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas.

Cláusula 5ª

Visita aos lotes

Qualquer interessado poderá visitar livremente os lotes objeto do presente procedimento.

Cláusula 6ª

Valor base

O valor base dos lotes, definido por avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro do Património Municipal, é:

Nº do Lote	Área do Lote (m2)	Valor Avaliação	Valor Base
2	865,00	36.500,00€	25.550,00€
3	960,00	39.500,00€	27.650,00€
4	982,00	41.000,00€	28.700,00€



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

157
DR.
JW

Cláusula 7ª

Local, dia e hora da hasta pública

1. A hasta pública para venda dos lotes, realizar-se-á às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gondomar.

Cláusula 8ª

Condições de admissão ao procedimento de alienação

1. Apenas podem participar do ato público, referido na cláusula anterior, os interessados que até ao dia anterior ao da hasta pública tenham manifestado por escrito, de acordo com modelo que constitui o Anexo III, a intenção de licitar.
2. As candidaturas são remetidas pelo correio em envelope fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregue por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos dar entrada no Município de Gondomar – Departamento de Atendimento Municipal, sito na Praça do Cidadão, 4420-000 Gondomar, até ao dia anterior ao da hasta pública, só sendo admitidas as que derem entrada no município até esse dia.
3. Tratando-se de pessoas coletivas, a declaração deve ser acompanhada de certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso.

Cláusula 9ª

Tramitação da sessão

1. O ato público é iniciado com a identificação dos interessados, de acordo com as candidaturas recebidas nos termos da cláusula anterior.
2. Em ato contínuo, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes, que podem ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
3. A licitação será efetuada a partir do valor base fixado, podendo os candidatos licitar qualquer lote.



GONDOMAR

o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

158
R.

W

4. Os lances mínimos serão de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

5. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

Cláusula 10ª

Adjudicação provisória

1. No Ato Público, a Comissão procederá à adjudicação provisória a quem tenha a licitação de valor mais elevado.

2. No final da praça, são elaborados os respetivos autos de arrematação provisórios, que devem ser assinados pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios, mediante o pagamento ao Município de 10% do valor da arrematação, nos termos previstos na Cláusula 3ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 11ª

Adjudicação definitiva

A decisão de adjudicação compete ao órgão executivo, devendo o interessado ser notificado no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação definitiva.

Cláusula 12ª

Não adjudicação

1. O Município pode não adjudicar provisória ou definitivamente os imóveis, mediante fundamentação adequada, nos termos previstos no programa de procedimento.

2. Se a não adjudicação definitiva se dever a motivo imputável ao Município, a importância recebida é restituída sem necessidade de requerimento do interessado, não lhe assistindo o direito de reclamar qualquer indemnização/ compensação decorrente da não adjudicação.

3. Se a não adjudicação se fundamentar em motivo imputável ao adjudicatário, perde este direito ao

montante já pago, podendo o Município adjudicar provisoriamente o imóvel ao candidato que tiver apresentado a segunda licitação de valor mais elevado, nos termos previstos no programa de procedimento.

Cláusula 13ª

Tramitação subsequente

1. O Município de Gondomar notificará, por escrito, o adjudicatário definitivo da data e hora para celebração da escritura de compra e venda, com a antecedência mínima de 15 dias úteis.
2. Sempre que se verifique facto ou circunstância que impeça o adjudicatário de celebrar a escritura pública de compra e venda, nos prazos referidos no número anterior, a Câmara Municipal poderá prorrogar o prazo para a sua celebração, até ao máximo de 6 meses, em função das razões invocadas para o efeito.
3. Se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer novamente no dia e hora fixados para a celebração da escritura, a decisão de adjudicação definitiva caduca, perdendo o proponente o montante do sinal que pagou.

Cláusula 14ª

Encargos

Constituem encargos dos adjudicatários definitivos todos os custos e emolumentos relativos à celebração da escritura de compra e venda, bem como os impostos que sejam devidos pela transação.

Cláusula 15ª

Dúvidas e omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação das peças do procedimento, são resolvidos pela Câmara Municipal.

160
R.
[Signature]

Cláusula 16ª

Legislação aplicável

Em tudo o que não se mostre previsto, aplicam-se as disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como, se for o caso e de forma adaptada, o disposto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo, todos na sua redação atual.

Anexos:

ANEXO I: PLANTA DO LOTEAMENTO

ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO



CADERNO DE ENCARGOS



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA LOMBA



GONDOMAR

o Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

162
R.
W

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento de alienação de 3 lotes, situados na Rua do Viso, Freguesia da Lomba.
2. Os lotes de terreno para alienação são os seguintes:

N.º do Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área de Construção		
			Habitação	Anexo	Total
Lote 2	865,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	91,00m ²	351,00m ²
Lote 3	960,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	115,00m ²	375,00m ²
Lote 4	982,00m ²	130,00m ²	260,00m ²	127,00m ²	387,00m ²

Cláusula 2ª

Destino dos lotes

Os lotes acima devidamente identificados destinam-se à construção de obra nova, destinada a habitação.

Cláusula 3ª

Pagamento

1. O adjudicatário deverá proceder, a título de sinal e princípio de pagamento, à entrega de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, no final da hasta pública, através de cheque ou transferência bancária.
2. O remanescente do valor da aquisição será pago na data da celebração do contrato de compra e venda (escritura pública).

**GONDOMAR***é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações163
A.
W**Cláusula 4ª****Condições de alienação**

1. Em todos os lotes é permitida a construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão e andar (facultativo) e anexo, devendo obrigatoriamente o comprador dar início à construção no prazo máximo de 2 anos, após a celebração da escritura de compra e venda, sob pena de reversão do(s) lote(s) para o Município de Gondomar, pelo preço da venda atualizado ao valor da inflação, de acordo com os últimos dados do Instituto Nacional de Estatística.
2. As restrições referidas nos números anteriores, constituindo cláusulas resolutivas, devem ser consideradas ónus que o adquirente deve sujeitar a registo predial.
3. Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a observar as especificações constantes do Loteamento, regulamentos municipais em vigor, bem como nos demais instrumentos de planeamento em vigor e todas as disposições regulamentares que o venham a alterar, revogar e/ou substituir.

Cláusula 5ª**Obrigações do Município**

1. Os lotes serão entregues aos adquirentes no estado em que se encontram e livres de pessoas e bens e sem encargos ou ónus.
2. O Município transmite a propriedade dos lotes no estado em que se encontrarem à data da outorga da escritura de compra e venda, não se responsabilizando por qualquer eventual desconformidade face ao que o próprio comprador retirou da visita ao local.
3. A aquisição dos lotes não dispensa os adquirentes de promoverem as respetivas operações urbanísticas de edificação, que não se mostrem isentas, junto dos serviços municipais competentes e de suportarem todos os custos administrativos que se mostrem devidos.



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

30. JUL 2025
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

164
R.
XW

Cláusula 6ª

Contrato

1. O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento será reduzido a escrito e assumirá a forma de escritura pública de compra e venda, em conformidade com a legislação em vigor, tendo como outorgantes a entidade adjudicante e o adjudicatário.
2. Da escritura de compra e venda constarão, obrigatoriamente, as condições particulares consignadas neste caderno de encargos.
3. O adquirente será notificado mediante carta registada com aviso de receção, ou email, do dia, hora e local da celebração da escritura de compra e venda, com antecedência mínima de 15 dias úteis.
4. Sempre que se verifique facto ou circunstância que impeça o adquirente de celebrar a escritura pública de compra e venda, no prazo referido no número anterior, o Município poderá prorrogar o prazo para a sua celebração, até ao máximo de 6 meses, em função das razões invocadas para o efeito.
5. Se, por facto que lhe seja imputável, o concorrente não comparecer novamente no dia, hora e local fixados para a celebração da escritura de compra e venda, a decisão de alienação do(s) lote(s) caduca, perdendo o proponente o montante do sinal que pagou.

Cláusula 7ª

Taxas e licenças

O adjudicatário fica obrigado ao pagamento das taxas e licenças devidas ao Município, relativas aos procedimentos de controlo prévio da construção e de utilização, sempre que aplicáveis, bem como de todas as outras que sejam devidas a outras entidades.

Cláusula 8ª

Encargos e despesas

Todos os encargos legais e despesas decorrentes da transmissão do(s) lotes(s) são da responsabilidade dos respetivos adquirentes.

Cláusula 9ª

Dúvidas e omissões

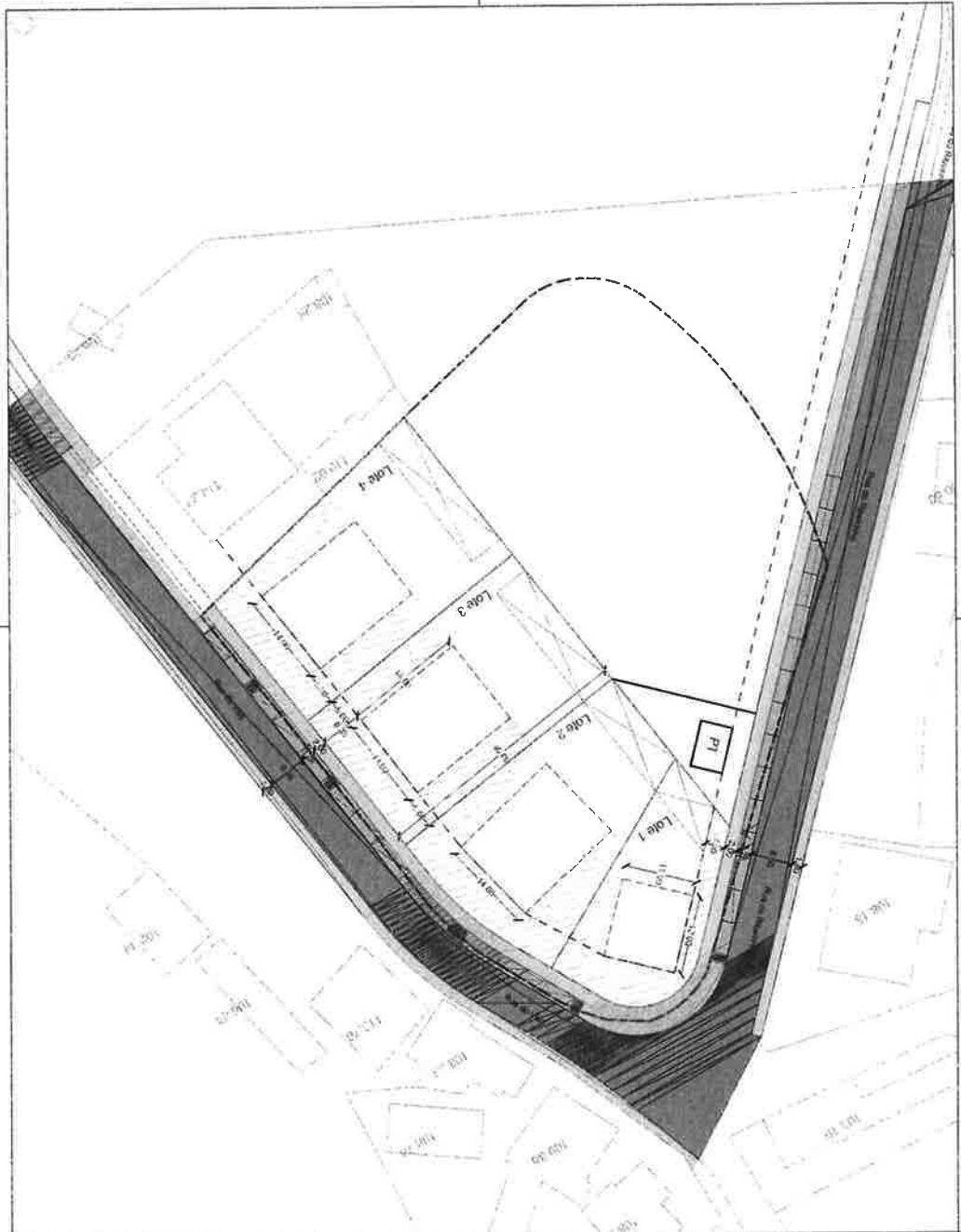
Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Caderno de Encargos, são resolvidos pela Câmara Municipal.

Cláusula 10ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.





LEGENDA

- - - - - limite da propriedade
- - - - - limite do lote
- - - - - alinhamento da fachada
- - - - - indicação de fachada de
- - - - - indicação superior de fachada
- - - - - Zona não edificável (reservado a zona especial)
- - - - - Área de Estabelecimento
- - - - - P - Passagem
- - - - - P - Próprio muro
- - - - - Zona Verde (área ambiental)
- - - - - H.O. - Espaço Especial (reservado) - Espaço Especial (reservado)



QUADRO SINÓPTICO

nr do Lote	Uso	Área do Lote	Área Máxima de Implantação	Critérios	Áreas Estampas de Cobertura	Índices Proprietários
1	Habitada	540,00m ²	132,00m ²	R/C+1 (Fachada)	264,00m ²	0,63 28,72%
2	Habitada	660,00m ²	160,00m ²	R/C+1 (Fachada)	320,00m ²	0,41 25,53%
3	Habitada	960,00m ²	120,00m ²	R/C+1 (Fachada)	240,00m ²	0,25 25,53%
4	Habitada	960,00m ²	120,00m ²	R/C+1 (Fachada)	240,00m ²	0,25 26,17%

Departamento de Planejamento e SIA
 Divisão de Planejamento e SIA

CONDOMÍNIO

Identificação Cultural: Verificação de Patrimônio Cultural:

Assessor: Especialista:

Projeto: Local:

Disciplina:

Assessor: Local:

Disciplina:

Assessor: Local:

Disciplina:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO [CLÁUSULA 8ª, Nº 1 do PP]

DECLARAÇÃO

[Nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte e respetiva data de validade, estado civil e domicílio ou, (1) no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, indicação do número de pessoa coletiva, da conservatória do registo comercial onde se encontra registada e do respetivo capital social), devidamente representada pelo seu [gerente, administrador ou procurador] [Nome, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte e respetiva data de validade, estado civil e domicílio], com poderes para o ato, tendo tomado conhecimento das peças do procedimento de “Hasta Pública para Alienação de 3 Lotes Municipais – Loteamento Habitacional da Lomba”, lançado e publicitado pelo Município de Gondomar, vem por este meio declarar, ao abrigo da Cláusula 8ª, nº 1 do Programa do Procedimento, que pretende licitar na hasta pública.

(local), ... (data), .. (assinatura).

(1) Preencher no caso de se tratar de uma pessoa coletiva

30. JUL 2025



CÂMARA MUNICIPAL

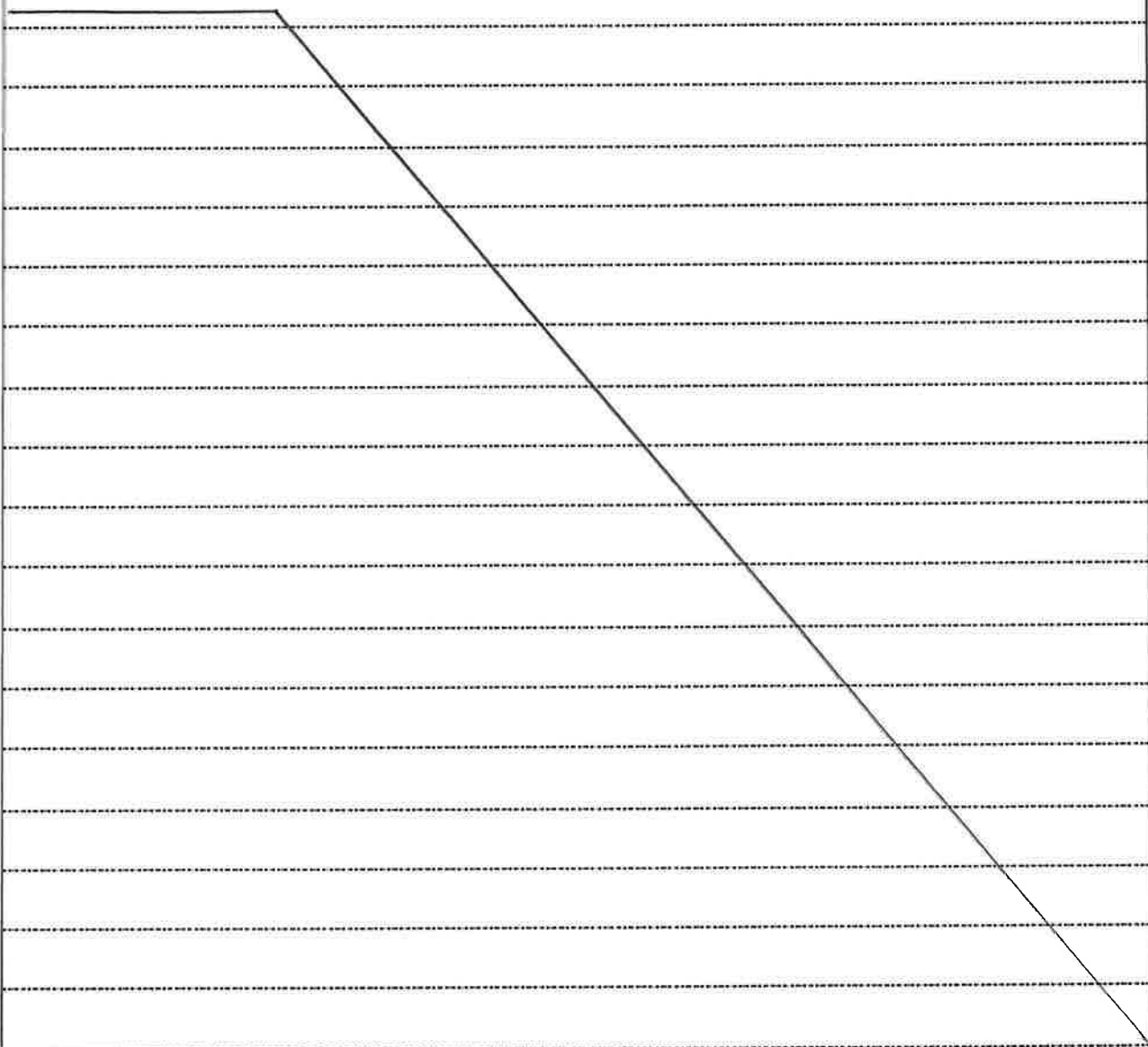


168
A.
TW

PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BILHAR – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dra. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.



Wmardo.
A Câmara.
169
DR.
Jm

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções e Isenções da taxa “

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

1. Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:

**GONDOMAR**

D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos170
R.
XW

➤ **Evento: SUPERTAÇAS DE BILHAR 2025**

Entidade: Federação Portuguesa de Bilhar, com sede na Avenida João XXI n. 43 1º Direito, 1000-299 Lisboa, pessoa coletiva número 503 031 607.

Fundamentação: A Federação Portuguesa de Bilhar é a entidade que rege e organiza as competições federadas de bilhar em Portugal, sendo reconhecida como o único representante do bilhar em Portugal. É ainda membro da CEB- Confederação Europeia de Bilhar, da UMB- União Mundial De Bilhar, da EPBF- European Pocket Biliard Federation e da EBSA- European Biliards & Snooker Association, entidades que dirigem as modalidades do bilhar a nível europeu e mundial. Esta competição é o auge do bilhar a nível nacional e reunirá as melhores equipas nacionais, que irão disputar com os vencedores dos campeonatos nacionais e das taças nacionais nas modalidades de Carambola, Pool Masculino, Pool Feminino, Pool Português e Snooker. A Supertaça de Bilhar 2025 é, mais uma vez, uma coorganização da Federação Portuguesa de Bilhar e da Câmara Municipal de Gondomar uma vez que nos anos anteriores o evento teve muito sucesso. Dado que esta prova se reveste de interesse municipal e promove a projeção da imagem e do nome do Município quer através dos participantes que vêm a Gondomar quer pela divulgação mediática do evento, e uma vez que tem a concordância e parecer positivo do Ex.mo Sr. Vereador do Desporto Dr. José Fernando Moreira, propõe-se a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos com isenção da taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 13 de setembro de 2025
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 712,70 €

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora,

(Dra. Sandra Almeida)



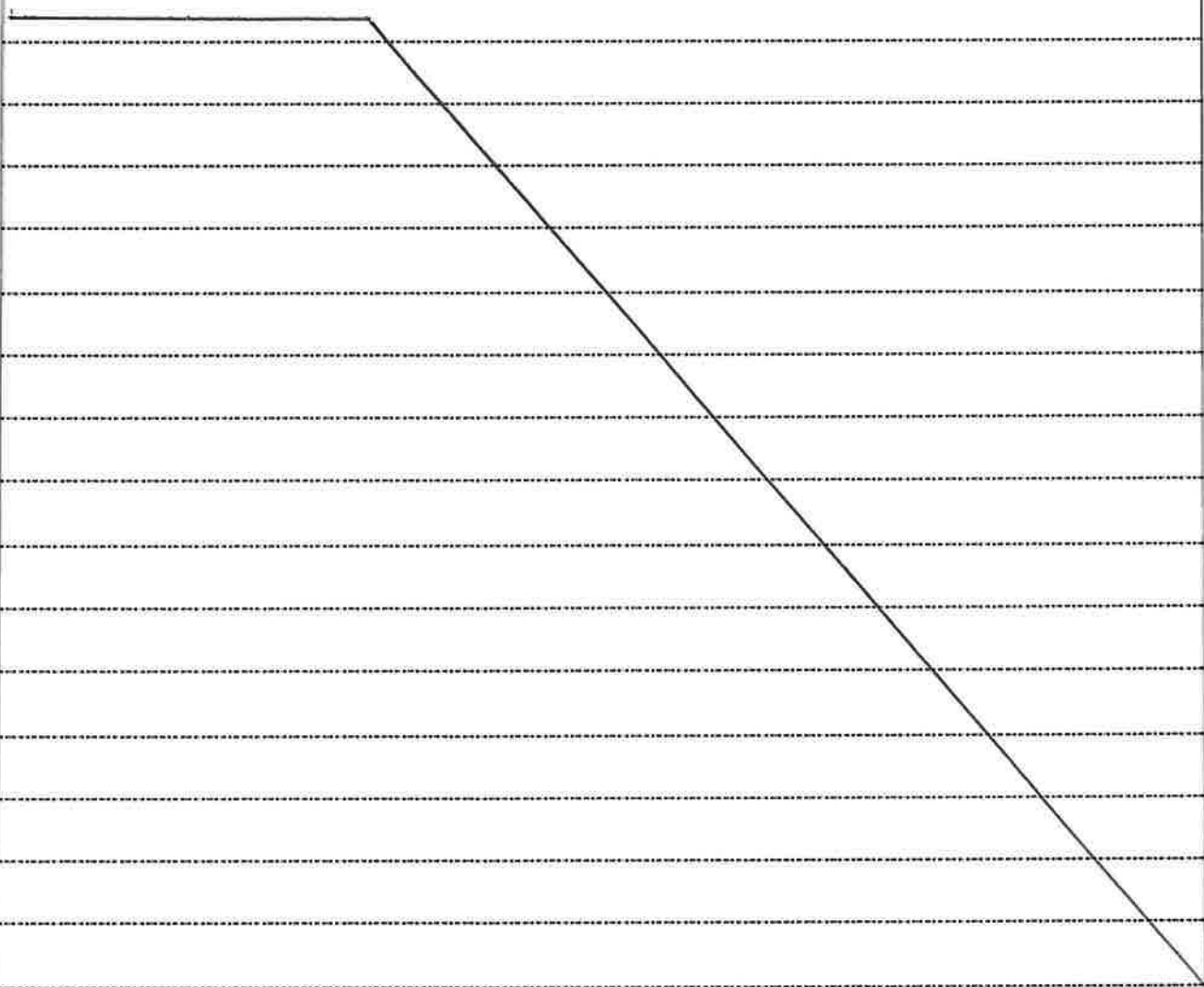
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO N.º 41/2025/1854 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA RUA DA VALEIRA (BOUÇA DE BORRALHÃES – ZEBREIROS), EM FOZ DO SOUSA, NA FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO – REQUERENTE: NUNO MIGUEL DA NOVA MAGALHÃES NUNES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL _____

_____ Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dra. Cláudia Vieira. _____

_____ A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa. _____



**GONDOMAR***é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ORTOFOTOMAPA

Requerente:	<u>António Carlos Bessa Amorim</u>	Escala:	<u>1:2000</u>
Assunto:	<u>CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE</u>	Data:	<u>02/07/2025</u>
Local:	<u>Rua da Valeira</u>	Utilizador:	<u>web</u>
Freguesia:	<u>União das freguesias de Foz do Sousa e Covelo</u>	Id:	<u>24799</u>

A emissão desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respetiva licença.

A planta apenas é válida para instrução de pedidos ou processos na Câmara Municipal de Gondomar, pelo prazo de um ano, salvo qualquer alteração do instrumento de gestão territorial.



30. JUL 2025



GONDOMAR

é a vida

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento do Urbanismo

174

INFORMAÇÃO Nº 43826/2025

Requerimento nº 41/2025/47839

Processo nº 41/2025/1854

Assunto: Compropriedade

Exmo. Senhor Diretor

1. O requerente vem solicitar a atribuição de parecer favorável à constituição de compropriedade de um terreno de natureza rústica, com 5900.00m² registado na Matriz sob o artigo 3716 e na C.R. Predial sob o nº1499 da freguesia de Foz do Sousa, nos termos do nº1 do artº54 da Lei 91/95 de 2 de setembro.
2. O PDM de Gondomar classifica o local como:
 - a) Na Planta de Ordenamento / Qualificação do Solo como Solo Rural – De Uso Múltiplo Agrícola e Florestal;
3. Sobre esta matéria da compropriedade já foi elaborada a informação jurídica nº15/2014, da qual junto cópia.
4. Pela leitura da mesma, conclui-se que a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento para dois titulares.
5. Face ao exposto, tornar-se-á irrelevante a área da propriedade, uma vez que não será assim exigível a garantia da quota ideal a transmitir para uma rendibilidade económica não urbana.
6. Deste modo, parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, nos exatos termos do segundo parágrafo do ponto 31 da informação jurídica nº15/2014, sendo de remeter para reunião de câmara.

À consideração superior

Gondomar, 11-07-2025

O Gestor de Procedimento,

Mafalda Navarro de Castro Gomes Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR

Município de Gondomar

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 14h40m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Sua Paula Ribeiro Assistente Técnica, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Handwritten Signature]

OS(AS) VEREADORES(AS),

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

A Assistente Técnica,

Sua Paula Ribeiro